

A “EUROPA COMO ELA É”: MATRIZ CONSTITUCIONAL, PROBLEMAS ESTRUTURAIS

António José Avelãs Nunes¹

Resumo

O movimento federalista europeu, na perspectiva do ideal pan-europeu não é uma questão recente. Na Europa contemporânea, o ideal pan-europeu afirma-se entre as duas guerras mundiais do século XX, período durante o qual surgiram propostas várias no sentido da organização de cartéis e da celebração de acordos com vista a uma gestão conjunta dos setores do carvão e do aço. O Tratado de Roma - 1957 criou a Comunidade Económica Europeia. Em 1992, pelo Tratado de Maastricht, foi criada a União Europeia (UE), juntamente com a União Económica e Monetária (UEM), o Sistema Europeu de Bancos Centrais, o Banco Central Europeu (BCE) e o euro, moeda única dos países que aderiram à eurozona. Todavia, no plano teórico, a problemática do processo de integração europeia é de uma complexidade ímpar. Nesse trabalho se aborda esse todo complexo, enfatizando-se as várias questões a serem enfrentadas como: uma Constituição para a Europa; a ‘Europa’ construída “à porta fechada”; a crise da ‘Europa’; os “mercados” que governam a ‘Europa’; o fato de que a ‘Europa’ não é um espaço solidário; a social-democracia europeia e a “gestão leal do capitalismo”; o Tratado de Maastricht que pôs em causa o “modelo social europeu”; a União Económica e Monetária como o “fracasso de uma fantasia”; o Tratado Orçamental: um “golpe de estado europeu”; a União Bancária que implica em mais federalismo, menos soberania e menos democracia; as políticas de austeridade e o empobrecimento dos povos como a negação da democracia e um obstáculo ao desenvolvimento e o espectro de paralisia da Europa enquanto entidade jurídica, política e económica.

De toda essa digressão é forçoso concluir que esta Europa está toda errada. É preciso passá-la a limpo. Para tanto, o trabalho preconiza é necessário romper com os dogmas neoliberais e mudar radicalmente as estruturas em que se assenta a construção europeia. Ressalta, por fim, em arremate final, que os povos da Europa hão-de tomar consciência de que Europa neoliberal se enredou numa teia que lhe tolhe os movimentos e a própria respiração, fazendo dela uma entidade petrificada, incapaz de evoluir e de caminhar ao encontro dos seus povos. Por isso crê que, mais cedo ou mais tarde, os povos da Europa hão-de recuperar a sua liberdade e a sua soberania. E então, em condições completamente diferentes, hão-de construir uma nova Europa, uma Europa solidária, uma Europa para os povos europeus, assente na paz e na cooperação entre eles e com todos os povos do mundo.

¹ Professor Catedrático Jubilado da Faculdade de Direito de Coimbra. Email: anunes@fd.uc.pt

Palavras-chave: Movimento federalista europeu – Processo de integração europeia – Constituição europeia – Tratado de Maastricht – Crise da Europa – Modelo social europeu – União econômica e monetária europeia – Tratado Orçamental – Políticas de austeridade – Empobrecimento dos povos.

O MOVIMENTO FEDERALISTA EUROPEU

O ideal pan-europeu não é uma questão recente. Há quem fale do mito da Europa. E há quem vá buscar as origens da ideia de Europa à Idade Média. Outros recuam até ao século XVIII.² Se ficarmos pelo século XIX, poderemos referenciar a Liga Internacional da Paz e da Liberdade, organização pacifista fundada em 1867, em Berna, por Charles Lemmonier. Esta organização publicou em 1869 um Manifesto em que defendia a criação dos Estados Unidos da Europa, projeto que teve a oposição de Karl Marx, porque ele escapava à ação da Associação Internacional dos Trabalhadores e porque o internacionalismo não devia confinar-se à escala europeia. Os movimentos revolucionários que marcaram a Europa em 1848 foram também frequentemente animados pelos ideais do pacifismo e de uma federação europeia.³

Na Europa contemporânea, o ideal pan-europeu afirma-se entre as duas guerras mundiais do século XX, período durante o qual surgiram propostas várias no sentido da organização de cartéis e da celebração de acordos com vista a uma gestão conjunta dos setores do carvão e do aço.

A partir de 1922 (ano em que publicou um livro intitulado Pan-Europa) Richard Coudenhove-Kalergi inspirou e animou um forte movimento com vista à criação dos Estados Unidos da Europa, de que excluía a Rússia (por ser um país euro-asiático) e o Reino Unido (por ser um império intercontinental). O objetivo era o de evitar o domínio militar soviético e o domínio económico dos EUA e do império britânico.

Deste movimento resultaria a criação em Viena (1923) da União Pan-Europeia, de que foi primeiro Presidente o Prémio Nobel da Paz Aristide Briand. O projeto visava,

² Ver R. SALAIS, ob. cit.

³ Ver A.-C. ROBERT, ob. cit., 18 e G. SARRE, ob. cit., 91-108.

em última instância, a cooperação pacífica entre estados soberanos, objetivo que justificou a adesão de várias personalidades democráticas da cultura europeia (v.g. Thomas Mann, Einstein, Picasso, Appolinaire, Rilke, Saint-John Perse).

O objetivo da Paz animou Briand (então Ministro dos Negócios Estrangeiros da França) a conseguir (1925) a assinatura do Tratado de Locarno, entre a França e a Alemanha, tratado que reduziu as indenizações de guerra a pagar pela Alemanha e permitiu a adesão deste país à Sociedade das Nações.

Em 1929, o mesmo Briand defendeu, perante a Assembleia Geral da Sociedade das Nações, a organização da Europa em moldes federais, com a criação de um mercado comum e a adoção de políticas comuns no domínio das comunicações, do emprego e da cooperação intelectual, que permitissem elevar o nível de bem-estar humano dos povos da Europa. Apresentado no contexto da grave crise económica que assolava a Europa e o mundo, este projeto – que teve o apoio de várias entidades patronais – não contou com o apoio dos sindicatos e dos partidos da esquerda (incluindo a SFIO de Léon Blum), receosos de que tal não passasse de uma tentativa de racionalização internacional ao serviço dos interesses do capital.

Ao lado desta ideia federalista, outros projetos com o mesmo objetivo de promoção da Paz preferiam a organização da Europa em moldes confederais, respeitando a soberania nacional dos estados europeus.

Em fevereiro de 1930, Coudenhove-Kalergi e a União Pan-Europeia propuseram em Berlim a criação dos Estados Federais da Europa. Embora proclamando a salvaguarda da soberania dos estados europeus, o projeto previa a criação de órgãos federais (Conselho Federal, Tribunal de Justiça Federal, Chancelaria Federal), um sistema financeiro próprio, bem como a consagração da cidadania europeia, a par da cidadania nacional.

Durante a Segunda Guerra Mundial, o movimento com vista à unidade europeia visando a Paz como objetivo último não abrandou.

Em 1941 Altiero Spinelli e Ernesto Rossi publicaram o Manifesto Por uma Europa Livre e Unida, escrito no exílio na Ilha de Ventonese. A tese central era a de que estado-

nação estava inevitavelmente associado ao nacionalismo e à guerra, acreditando os autores do Manifesto que o federalismo evitaria a guerra e enfraqueceria as forças reacionárias. Spinelli fundou depois o Movimento Federalista Europeu, que viria a aderir à União Europeia dos Federalistas, criada em 1946.

Em 1942, a ideia federalista aparece no programa do clandestino Partido Socialista Belga, conhecendo-se projetos idênticos na Holanda. Em 1943, já a residir nos EUA, Kalergi publica um projeto de Constituição Federal Europeia. Em 1944, constitui-se a união aduaneira entre a Bélgica, a Holanda e o Luxemburgo (Benelux).

Com a previsão do final da Guerra, os EUA e o RU decidiram que era necessário redesenhar a Europa, para a transformar em instrumento de contenção do comunismo, e chegaram a planear uma União Federal Europeia sob o seu comando. Em 1946 Churchill fala em Fulton da “cortina de ferro” e, em setembro desse mesmo ano, fala em Zurique dos Estados Unidos da Europa. Mas o movimento por ele animado, o United Europe Movement (lançado em 1947), apontava para a cooperação entre os estados europeus, rejeitando a solução federalista.

Alguns, como a Liga Europeia de Cooperação Económica (em que pontificava Paul Van Zeeland), limitavam-se à cooperação económica através da abertura dos mercados.

No final de 1946, na esteira do pensamento proudhoniano, surgiu o projeto da União Europeia de Federalistas, visando a redução da soberania dos estados nacionais e o estabelecimento de um governo federal europeu. Em meados deste mesmo ano, surgiu o Movimento para os Estados Unidos Socialistas da Europa.

Percebeu-se que o projeto europeu estava a ser colocado ao serviço de objetivos estratégicos diferentes do projeto de paz na Europa que animara o movimento pan-europeu entre as duas guerras e mesmo durante a 2ª GM, mobilizando personalidades e forças políticas da esquerda europeia. Washington e Londres chegaram a pensar numa cidadania comum anglo-americana, como base de um império anglófono. Neste contexto, a Europa seria remetida ao papel de satélite, integrando com o império anglófono uma zona de livre comércio, impermeável à influência comunista.

Com a guerra fria, as coisas mudaram também neste plano. Os EUA passaram a desempenhar um papel importante na orientação do movimento pan-europeu. A CIA e os serviços secretos britânicos foram financiando várias iniciativas, algumas das quais

chegaram a equacionar a existência de uma moeda única europeia. Em 1947, por iniciativa do Senador Fullbright, a Câmara dos Representantes votou uma moção de apoio aos Estados Unidos da Europa e o Congresso americano chegou a exigir que os candidatos aos benefícios do Plano Marshall participassem desta ‘organização’.

Em maio de 1948, mais de 800 delegados oriundos do movimento associativo, com muitas personalidades da esquerda e ligadas às organizações de defesa da Paz, reuniram-se no Congresso Federalista da Haia, para discutir o futuro da Europa. Mas o ambiente da guerra fria começava a marcar decisivamente a vida política na Europa e no mundo.

A execução do Plano Marshall (1948) obrigou à criação da OECE (Organização Europeia de Cooperação Económica), e trouxe consigo uma visão de conjunto dos problemas económicos dos países europeus que ficaram sob a órbita do capitalismo, a necessidade de ‘planificação’ dos investimentos e do desenvolvimento económico e social, a coordenação dos interesses dos países beneficiários do Plano Marshall nos setores estratégicos que tinham originado duas guerras mundiais no século XX.

Em janeiro de 1949, por sugestão britânica, cria-se nos EUA o Comité Norte-Americano para a Europa Unida, com vista a marginalizar as iniciativas de Coudenhove-Kalergi, fiéis ao espírito inicial de Paz. Os seus dirigentes (entre os quais Allen Dulles) eram todos altos funcionários da CIA, antigos e futuros diretores da Agência.

Em abril de 1949 foi criada a OTAN, sob a liderança americana.

Em agosto deste ano, porém, a URSS ensaiou com êxito a sua primeira bomba atómica. Dividido o mundo entre duas potências nucleares, os EUA decidem secundarizar o papel do RU como seu ‘sócio’ no governo do mundo capitalista. O seu papel ficou reduzido ao de um dos vários países da Europa, em cujas estruturas vem desempenhando, até hoje, na opinião de muitos observadores, o papel de ‘Cavalo de Tróia’ dos interesses norte-americanos.

Em 8 de maio de 1950, no 5º aniversário da rendição da Alemanha nazi, foi criada, por proposta da França, a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA), colocando sob uma autoridade comum a gestão destes dois materiais estratégicos, em sintonia com os objetivos de Paz defendidos por Kalergi e pelos movimentos que animou.

Pouco depois, à margem dos projetos pan-europeístas surgidos entre as duas guerras, os EUA conseguiram que fosse assinado em Paris (15.2.1951) o Tratado que criou a Comunidade Europeia de Defesa. Este projeto falhou porque o voto de gaulistas e comunistas impediu a sua ratificação pela Assembleia Nacional francesa.

DO TRATADO DE ROMA AO CONSELHO DE LAEKEN

Em 25 de Março de 1957 foi assinado o Tratado de Roma, que criou a Comunidade Económica Europeia, simultaneamente com a criação da Comunidade Europeia da Energia Atómica (Euratom), a terceira das comunidades europeias.

Num tempo em que o conjunto das multinacionais americanas na Europa era por muitos considerado a segunda (ou terceira) potência económica à escala mundial, parece óbvio o interesse dos EUA na constituição do então vulgarmente chamado Mercado Comum (a CEE). Mas uma certa corrente de pensamento considerou (ou propagueou) a CEE como “la réponse européenne au défi américain” (título de um livro de J.- J. Servan-Schreiber). Esta uma ideia que até hoje vem alimentando o ‘mito europeu’.⁴

Dos seis países iniciais (França, Alemanha, Itália, Holanda, Bélgica e Luxemburgo), a CEE passa para nove membros em 1973 (adesão do RU, Irlanda e Dinamarca) e para dez em 1981 (com a entrada da Grécia). Em 1986, foi a vez de Portugal e da Espanha, seguindo-se, em 1995, a Áustria, a Finlândia e a Suécia; finalmente, em 2004 a União Europeia passou a 25 membros (com a entrada de Chipre, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Malta, Polónia e República Checa). Na calha ficaram a Bulgária e a Roménia. O estado-membro mais recente é a Croácia. Entretanto, decorrem negociações com a Sérvia e continua de pé o projeto de integração da Turquia.

⁴ Em 1959 viria a constituir-se a EFTA (European Free Trade Association). Liderada pelo RU (e integrando também a Áustria, a Dinamarca, a Noruega, Portugal, a Suécia e a Suíça), era um organização que pretendia constituir tão só uma zona de comércio livre para produtos industriais (que não era sequer uma união aduaneira), afastando, ao contrário da CEE, qualquer projeto de integração política, até porque alguns dos seus membros eram países neutrais (Áustria, Suécia e Suíça) e Portugal continuava a viver sob uma ditadura fascista, com a ‘bênção’ dos EUA e das ‘democracias’ europeias (o que dificultava, bem como à Espanha, a entrada na CEE).

Entretanto, o Tratado de Roma foi sendo alterado: em 1986, pelo Ato Único Europeu (que veio promover a implantação efetiva, até 31.12.1992, do mercado interno único de mercadorias, capitais, serviços e pessoas); em 1992, pelo Tratado de Maastricht, que criou a União Europeia (UE), juntamente com a União Económica e Monetária (UEM), o Sistema Europeu de Bancos Centrais, o Banco Central Europeu (BCE) e o euro, moeda única dos países que aderiram à eurozona; em 1997, pelo Tratado de Amesterdão (que tentou a definição de uma estratégia não vinculativa no domínio do emprego); ainda em 1997, os estados da zona euro estabeleceram o Pacto de Estabilidade e Crescimento (que veio enfeudar a política monetária e a política orçamental a rigorosos critérios monetaristas, sacrificando todos os outros objetivos económicos e sociais das políticas públicas ao objetivo primordial da estabilidade monetária); em 2000, pelo Tratado de Nice (que reorganizou os poderes políticos no seio da UE, tendo em vista o futuro alargamento); à margem deste Tratado foi aprovada a Carta dos Direitos Fundamentais, objeto de mera declaração política, porque o RU se opôs a que ela fosse incorporada no Tratado e dotada de força jurídica vinculativa.

No Conselho de Laeken (dezembro/2001) os Chefes de Estado e de Governo decidiram convocar uma “Convenção sobre o futuro da Europa”, cometendo-lhe a tarefa de refletir sobre “uma melhor repartição e definição das competências no seio da UE”, sobre “a simplificação dos instrumentos” e a “legitimidade democrática e a transparência das instituições.” A Declaração de Laeken proclamava que “o documento final poderá conter várias opções”, deixando em aberto o problema da adoção de um “texto constitucional”, no quadro de um processo de simplificação dos Tratados anteriores, que codificasse num texto único os pontos fundamentais consagrados nos Tratados e na jurisprudência comunitária.

Além do Presidente (Valéry Giscard d’Estaing) e dos Vice-Presidentes (Giuliano Amato e Jean-Luc Dehaene), designados pelos Chefes de Estado e de Governo dos países da UE, os restantes membros desta ‘Convenção’ eram representantes dos estados-membros, membros da Comissão Europeia, representantes do Parlamento Europeu e dos parlamentos nacionais. Eram, ao todo, 105 pessoas, todas escolhidas, tanto quanto sei, por serem favoráveis ao projeto de uma Constituição Europeia, sendo que nenhuma delas foi eleita para uma qualquer assembleia com poder constituinte à escala europeia.

Muitos denunciaram o intuito mistificador do nome Convenção atribuído a este grupo de trabalho, gesto que pretendeu evocar importantes momentos constituintes da História muito presentes na cultura democrática europeia, como a Convenção saída da Revolução Francesa e a Convenção de Filadélfia, que aprovou a Constituição americana. Mas esta Convenção resultante do Conselho Europeu de Laeken não recebeu nenhum mandato constituinte (quem poderia conferir-lho?), e creio que ninguém defendeu estar tal Convenção investida de poderes constituintes.⁵

O que é certo é que esta Convenção parece ter-se ‘convencido’ de que era mesmo uma assembleia constituinte e resolveu apresentar uma proposta de Constituição Europeia. Em 29 de outubro de 2004 foi assinado em Roma o Tratado que Estabelece uma Constituição para a Europa (TECE).

Só que, em virtude do veto resultante dos referendos realizados em 2005 na França e na Holanda, o TECE não foi ratificado por todos os estados-membros da UE e a ‘Constituição Europeia’ não entrou em vigor, tendo morrido de “morte matada”. Viria ser substituído, à socapa, pelo chamado Tratado de Lisboa, assinado em dezembro de 2007.

Até agora, o edifício da ‘Europa neoliberal’ foi acrescentado pelo chamado Tratado Orçamental (março/2012).

A PROBLEMÁTICA DE UMA CONSTITUIÇÃO PARA A EUROPA

No plano teórico, a problemática de uma constituição europeia (de um constitucionalismo europeu ou de um Direito Constitucional Europeu) já se discutia há alguns anos. Para a opinião pública e no plano político-ideológico, porém, a questão ganhou importância no contexto que fica brevemente resumido.

Poderá dizer-se que o processo de integração europeia assenta, até hoje, numa lógica confederal, i. é, tem sido obra dos estados nacionais soberanos, que têm construído o edifício comunitário com base em tratados internacionais válidos apenas porque ratificados nos termos previstos na Constituição de cada um dos estados-membros, que detêm, em conjunto, o poder de alterar esses tratados.

⁵ A não ser, porventura, os próprios “convencidos”, como já ouvi designar, ironicamente, os participantes nos trabalhos da ‘Convenção’.

No discurso político, na jurisprudência do TJCE e na doutrina, tem já algumas décadas atese segundo a qual, em sentido material, já existe uma Constituição Europeia (segundo alguns desde o Tratado de Roma).⁶

O Primeiro Presidente da Comissão Europeia, Walter Hallstein, defendeu que o Tratado de Roma era “o primeiro elemento de uma Constituição da Europa”. Alguns anos depois, o TJCE qualificou os Tratados como a “carta constitucional de uma comunidade de direito” e foi consagrando a ideia da supremacia do ordenamento jurídico comunitário sobre o direito ordinário dos estados-membros, na esfera de competência da UE. Alguns dirão mesmo que, no estágio atual, o ordenamento jurídico comunitário é um ordenamento jurídico supranacional, vindo na UE como uma forma organizativa e uma comunidade jurídica que vai além da mera estrutura confederativa.

A UE constitui uma comunidade de direito dotada de órgãos próprios, com o poder de criar normas jurídicas que se aplicam não apenas aos estados-membros mas também, em certos casos, diretamente aos cidadãos europeus, relativamente aos quais o TJUE pode fazer valer direitos e obrigações consagrados nos Tratados ou na legislação comunitária.

Os Tratados criaram instituições supranacionais (algumas tipicamente federais, como o BCE), com poderes que se impõem aos próprios estados-membros e aos seus cidadãos e atribuem a estas instituições a competência necessária para prosseguir objetivos comuns dos estados-membros.

Neste sentido, dir-se-á que este conjunto de normas (com a interpretação que delas foi ‘imposto’ o TJCE) que regula as relações entre a União e os estados-membros, bem como certos direitos e deveres dos cidadãos comunitários, se aproxima das constituições dos estados federais.

Importa, porém, não esquecer que os princípios referidos, embora integrando o chamado *acquis communautaire*, não têm consagração expressa no texto dos Tratados e que tem sido pacífica a ideia de que a prevalência do direito comunitário sobre os direitos nacionais só vale dentro dos limites das transferências de soberania outorgadas pelos estados-membros através de tratados internacionais.

⁶ Ver mais informações em R. MOURA RAMOS, “O Projecto...”, cit., 274/275 e em P. Ferreira da CUNHA, ob. cit., 23/24.

O debate animou-se na Europa quando começou a circular no discurso político dominante e nos meios de comunicação de massa que veiculam as ideias dominantes a expressão Constituição Europeia para designar o documento a aprovar na ‘Convenção’ instituída em Laeken.

A ‘Convenção’ foi apresentada como um esquema de trabalho aberto à participação dos cidadãos europeus. Não há dúvida de que se verificou um grau de publicidade e de abertura superior ao que em regra caracteriza o processo de discussão e de redação dos tratados internacionais. Mas creio ser correto afirmar-se que a Convenção não promoveu e/ou não conseguiu um debate amplo e sem barreiras acerca do que estava em causa, ficando longe do debate democrático que as circunstâncias exigiam a quem desde cedo se propôs elaborar um projeto de Constituição Europeia.

Com efeito, o Praesidium da Convenção interpretou o mandato que recebera em Laeken no sentido de elaborar uma Constituição e com texto único, sem opções. E a verdade é que, cerca de um ano e meio depois, o texto da ‘Constituição Europeia’ viria a ser aprovado por consenso, uma estranha forma de decisão que anulou as discordâncias entre os seus membros, algumas das quais foram chegando ao conhecimento público.⁷

O mesmo método de fuga ao confronto de ideias e de projetos foi adotado pela CIG, por pressão da Alemanha e da França, cujos dirigentes vieram a público defender que o texto saído da Convenção deveria ser aprovado tal como estava, para evitar abrir um processo de discussão que não se sabia quando acabava nem como acabava. O que era um simples projeto transformou-se numa ‘proposta irrecusável’...

Após a assinatura do Tratado (24.10.2004), o NÃO à ratificação foi identificado com o caos⁸; o SIM foi considerado como a fonte de onde jorra o leite e o mel.⁹ Os

⁷ Um deputado ao Parlamento Europeu que participou nos trabalhos da Convenção declarou: “Na Convenção não houve votação, ainda que nós, os seus membros, tenhamos apresentado 5.000 emendas à Constituição. O Praesidium, (...) que não tinha representantes de todos os países, decidiu qual era a vontade da Convenção, e a isso chamou-se consenso. Como na Convenção havia uma sobre-representação dos federalistas, o consenso foi o seu, mas não era unânime. (...) Na reunião de encerramento, basicamente só intervieram os representantes dos grandes países.” (Cfr. A. LOPES, ob. cit.,14).

⁸ Num programa televisivo, afirmou Daniel Cohn Bendit: “Se dissermos não a esta Constituição, imobilizamos a França e a Alemanha” (cfr. *Le Monde Diplomatique* (ed. port.), maio/05, 14). Disse-se com frequência que votar NÃO seria um comportamento irracional. Mas então o cúmulo da irracionalidade é organizar um referendo em que se propõe às pessoas que votem, livremente, SIM ou NÃO, sabendo que uma das duas respostas possíveis é irracional.

defensores do NÃO foram tratados pelos fiéis do “pensamento único euro-beato”⁹ como hereges anti-europeus (a nova forma da velha traição à pátria, de triste memória em outras circunstâncias históricas).¹¹ Os estados nacionais chamados a ratificá-lo foram objeto de clara chantagem: os que não ratificassem a Constituição ficariam à margem da história, afastados do ‘paraíso europeu’, isolados economicamente e politicamente, condenados ao ghetto dos sem futuro. Mais uma vez, a política do *fait accompli* (há quem fale de método Monnet), que tem caracterizado o processo de integração europeia, e tão ao gosto de todos os construtores de impérios.

Há quem defenda que, com o debate sobre a Constituição Europeia, se encerra um ciclo de construção da Europa, “o ciclo da mentira política institucionalizada, da hipocrisia, do ilusionismo e da abdicação generalizada da vontade.”¹²

Tem-se discutido muito a questão de saber se, juridicamente, faz sentido falar-se de Constituição Europeia.

Entre os que rejeitam esta ideia, destacam-se os que sustentam que uma Constituição só pode ser o resultado de um poder constituinte e este só pode residir num povo que se assuma como comunidade de destino que se exprime através do sufrágio universal.¹³

E a verdade é que ninguém admite a existência de um povo europeu, organizado em um estado europeu. Talvez por isso ninguém propôs até hoje a realização de eleições

⁹ O tom panegírico foi idêntico ao utilizado, na época, pelos defensores das soluções consagradas no Tratado de Maastricht. O Ministro da Economia e das Finanças do Governo francês viu-se obrigado a propor aos seus companheiros de um debate televisivo (todos defensores do SIM) que não imitassem os “beatos idólatras da Europa, que dizem que a Europa é um reino da abundância”, que não repetissem “o que se fez na altura de Maastricht, porque aquilo foi verdadeiramente caricatural” (cfr. *Le Monde Diplomatique* (ed. port.), maio/05, 15).

¹⁰ A expressão é de Jacques GÉNÉREUX, ob. cit., 15.

¹¹ “Não respeito os defensores do NÃO ao Tratado Constitucional que se dizem pró-europeus”, afirmava Michel Rocard em *Le Monde*, 22.9.04.

Já em 1979 J.-P. CHEVÈNEMENT falava de “um verdadeiro terrorismo ideológico exercido em nome da Europa” (apud G. SARRE, ob. cit., 129).

Reagindo com veemência, alguns dissidentes do partido socialista francês defenderam então que “a Europa se transformou no joker de uma esquerda sem projeto nem reflexão”, uma “esquerda que não tem outro projeto para além da construção europeia, a Europa”, uma esquerda que, para ser credível e não assustar os mercados, defende e pratica “uma política ainda mais à direita do que a direita.” Cfr. G. SARRE, ob. cit., 165-169.

¹² Assim, G. SARRE, ob. cit., 14.

¹³ Cfr. J. MIRANDA, ob. cit..

européias ou de um referendo europeu. A UE não é um estado europeu e os povos da Europa e os cidadãos europeus não se assumem como membros de uma comunidade política europeia. Neste plano, o estado-nação parece continuar a ser, para cada um dos povos e para cada um dos cidadãos da Europa, a matriz e o espaço da soberania, da liberdade e da cidadania.¹⁴

Dentro desta lógica, não existindo um povo europeu, não existe um poder constituinte europeu e não pode, por isso, existir uma verdadeira Constituição Europeia. Nem a Convenção giscardiana nem mesmo a Conferência Inter-Governamental podem proclamar, como o fizeram os constituintes de Filadélfia: “Nós o povo da União Europeia...”.

Os defensores deste ponto de vista sustentam que o “Tratado que estabelece uma Constituição para a Europa” (TECE) não passou disso mesmo: um tratado internacional, um instrumento de direito internacional, que não pode confundir-se com uma Constituição, que é um ato de direito nacional, fruto de um poder originário do povo soberano, que para o efeito elege uma Assembleia Constituinte. Porque ele era um tratado internacional, ele tinha de ser ratificado por cada um dos estados-membros, nos termos da respetiva Constituição. E, sendo um tratado, ele tinha de reconhecer o direito de cada um dos estados-membros a retirar-se da União, direito que não se verifica, em regra, nas constituições dos estados federais.

Argumenta-se, por outro lado, que, não existindo um povo europeu, a UE não pode invocar uma legitimidade originária. São os estados-membros que a legitimam ao ratificarem os Tratados, como acontece com todos os tratados internacionais.

Por isso muitos foram os que contestaram o abuso da proclamação do art. 1-º-1 do TECE, nos termos do qual a Constituição Europeia “é inspirada na vontade dos cidadãos e dos Estados da Europa”. Se o texto resultasse da vontade dos cidadãos não deveria chamar-se Tratado e não careceria de qualquer ratificação pelos estados-membros. A UE continua a ser uma união de estados, não uma união (ou uma comunidade) de cidadãos. Relativamente ao povo soberano, um qualquer sistema normativo heteronomamente determinado carece sempre de legitimidade política,

¹⁴ É muito fraca a mobilidade dos europeus dentro do espaço da União: apenas cerca de 1,6% dos europeus vivem em um estado europeu diferente daquele em que radica a sua nacionalidade, a sua cidadania.

exatamente porque ele representa a negação do princípio da autodeterminação, pressuposto essencial dos textos constitucionais.

A preocupação de afirmar o seu projeto como uma verdadeira Constituição, como documento fundante e constituinte, levou mesmo os membros da Convenção a falsear a história, inscrevendo neste art. I-1º-1 que “A presente Constituição (...) estabelece a União Europeia”. Como se todos não soubéssemos que a União Europeia existe desde 1992 (Tratado de Maastricht).

Neste mesmo artigo os autores do projeto viriam, porém, a negar o que se diz no início dele, ao proclamar que são os estados-membros que atribuem competências à União Europeia para atingirem os seus objetivos comuns, cabendo à União coordenar as políticas dos estados-membros que visam atingir esses objetivos e exercer em moldes comunitários as competências que eles lhe atribuem (não para prosseguir objetivos próprios da União, mas para prosseguir os objetivos comuns definidos pelos estados-membros através de tratados internacionais).

É diferente a opinião das elites europeias dominantes. Invoca-se por vezes o famoso dito atribuído a Jacques Delors de que a UE é um OPNI (objeto político não identificado).¹⁵ Por outras palavras: a UE é um facto político novo, representa um novo caminho de organização política. De tal forma que se assume como uma entidade política sem fronteiras territoriais definidas e sem um povo determinado, “aberta a todos os Estados europeus que respeitem os seus valores e se comprometam a promovê-los em comum” (art. I-1º-2 TECE).

Esta entidade política nova não pode ser analisada e estruturada com base nos conceitos clássicos, próprios de um tempo que não é este tempo da pós-modernidade. A Europa de Westfália já não existe – argumenta-se –, pelo que não pode encaixar-se a nova realidade europeia nas categorias tradicionais, que fizeram o seu tempo mas esgotaram o seu prazo de validade. Este OPNI pode ser perfeitamente dotado de uma Constituição que não se identifica com as Constituições normais dos velhos estados nacionais (uma espécie de dinossauros fora do seu tempo), uma constituição que representa uma nova forma de normatividade, que pode ser uma constituição europeia

¹⁵ Tão OPNI, ironizam alguns, que até parece disponível para aceitar a Turquia no seu seio, alargando a ‘Europa’ até aos confins da Ásia...

mesmo sem existir um povo europeu, cabendo este poder constituinte aos povos da Europa.¹⁶

Entre os que não rejeitam, à partida, a ideia de uma Constituição Europeia, há os que defendem que esta não pode resultar, de todo o modo, de um tratado internacional, i. é, não pode assentar a sua legitimidade ‘constituente’ na legitimidade transferida pelos estados nacionais que integram a UE. É imperioso pôr em marcha um “autêntico processo constituinte democrático”, de modo a que ele possa articular-se com “uma conferência dos povos europeus”, que “defina a identidade europeia e estabeleça os limites da Europa.”¹⁷

Teoricamente, todos os universitários e todos os intelectuais concordarão com o ponto de vista de que a vida não pára em obediência aos conceitos históricos elaborados em certa época. O processo da história faz o seu curso e não se ‘preocupa’ com a ultrapassagem e o descrédito de velhos conceitos. As categorias teóricas é que têm de acompanhar a vida e não o contrário.

Mas todos concordaremos também em que não é possível construir a realidade e moldar a vida a partir de modernos e sofisticados quadros conceituais, na atitude dos que pensam que, se a vida não está em concordância com a teoria, tanto pior para a vida. E conhecemos bem os custos elevados que têm sido impostos à humanidade por todos os voluntarismos que têm querido aprisionar a história, fazendo-a avançar ou fazendo-a recuar em nome de uma ideia.

Do mesmo modo, parece perigosa a lógica dos que afastam a ideia do referendo para circunstâncias como a da aprovação (ratificação) da Constituição Europeia, com o argumento de que o povo não tem preparação para entender o que está em causa nem

¹⁶ No Brasil, esta tese foi defendida por A. Coutinho PAGLIARINI (ob. cit., XXIX): “Com a Constituição Europeia se inaugura formalmente o constitucionalismo pós-nacional, deixando para trás os dogmas de uma modernidade obsoleta: o Estado nacional, a soberania e o poder constituinte.”

Na doutrina portuguesa, poderemos remeter para P. Ferreira da CUNHA (ob. cit., 37, 160-162 e 177ss), para quem a CE é, “de pleno direito, uma Constituição”, embora seja “uma Constituição que, em muitos aspetos, rompe com os cânones consagrados”, que “se afasta dos procedimentos de constitucionalização tidos por normais”. A legitimidade do processo constitucional resulta, a seu ver, do facto de estarmos perante “um fenómeno revolucionário” e de a revolução ser fonte de direito, mesmo tratando-se de uma “revolução subtil e pacífica como a presente”.

¹⁷ Cfr. J. A. Estévez ARAÚJO, ob. cit., 181-202. Cfr. também J. GÉNÈREUX, ob. cit., especialmente pp.45-64. Em Portugal, P. Ferreira da CUNHA (ob. cit., 50) defende que o ideal teria sido a convocação de “uma Convenção Constitucional, Assembleia Constituinte, ou Parlamento Europeu com poderes constituintes, a que acresceria uma outra instância, também diretamente eleita de preferência, que representaria paritariamente os Estados.”

tem capacidade para perspetivar o futuro. Perante os resultados dos referendos na França e na Holanda, alguns lamentaram o ‘basismo’ do recurso ao referendo (tanto mais que os parlamentos destes países aprovaram a Constituição Europeia por maiorias confortáveis, tal como aconteceu na Alemanha, apesar de os estudos de opinião indicarem que uma grande maioria dos alemães teriam votado NÃO se tivesse sido pedido o seu voto), insinuando que, se esperássemos pela vontade do povo, a história nunca avançaria.

É perigoso este raciocínio, que foi sempre o de todos os salvadores da pátria e dos mais ambiciosos salvadores do mundo... E é falacioso fundamentá-lo com a invocação dos princípios da democracia representativa: se os povos elegem os parlamentos e estes os governos, para quê regressar ao povo? O que parece inquestionável – e é imperioso levar a sério estes sinais – é que a democracia representativa ficou em causa depois destes dois referendos. Como é que, em questões tão essenciais, os representantes eleitos podem estar tão distantes daqueles que representam? Na França, a Assembleia Nacional e o Senado, em reunião conjunta, aprovaram a CE por maioria de 92%. Na Holanda (onde apenas 23 dos 150 deputados eram contra a ratificação do TECE), os partidos do Governo e o maior partido da oposição estiveram juntos na campanha pelo SIM. Pelo menos metade dos seus eleitores não os acompanharam. Estarão os partidos políticos a cumprir o papel que a própria ‘Constituição Europeia’ lhes atribui (art. II-72º-2), o de contribuírem para a expressão da vontade política dos cidadãos da União?

Elucidativa é a resposta do Presidente Jacques Chirac, a 33 jovens (seleccionados) que com ele debateram na TV a problemática da Constituição Europeia e que levantaram um monte de dúvidas e objeções: “Não vos compreendo!”. No entanto, nos grandes media franceses não faltou quem se esforçasse por explicar os pontos de vista do Presidente francês. Para além dos que já foram designados por “jornalistas dominantes”, 72% dos convidados para os programas televisivos sobre a CE eram favoráveis ao voto SIM no referendo.

Esta discussão sobre a problemática da ‘constituição europeia’ foi mais um episódio a ilustrar que alguma coisa vai mal no reino da democracia representativa: os eleitos não compreendem os seus eleitores e atuam contra a vontade, contra os interesses e contra os valores destes. Poderemos continuar a falar de democracia?

Fica de pé uma questão fundamental: será que este novo conceito de constituição sob o qual se quer apresentar e legitimar a ‘Constituição Europeia’ está conforme à realidade atual dos estados e dos povos que integram a União Europeia? Do meu ponto de vista, a ‘provocação’ de se querer (não ingenuamente, nem por puras exigências de coerência ou de modernidade teórica) chamar Constituição Europeia a este novo Tratado foi um dos fatores que, consciente ou inconscientemente, pesou fortemente na rejeição que o seu texto sofreu. Os povos interessados neste processo talvez não compreendam como é que países independentes, por mais solidários que sejam, podem ter uma constituição comum.

A ‘EUROPA’ CONSTRUÍDA “À PORTA FECHADA”

Foi certamente sábia e bem intencionada a ideia que presidiu à criação da primeira das comunidades europeias, a CECA, que, ao colocar sob uma autoridade comum o ‘governo’ do carvão e do aço, procurava evitar que os conflitos de interesses à volta destes materiais estratégicos (nomeadamente entre a Alemanha e a França) condenassem os povos da Europa a uma nova guerra.

Mas a história mudou quando se começou a pensar no mercado comum, um projeto marcado pelo objetivo estratégico de pôr de pé uma estrutura económico-política que esvaziasse o ‘perigo’ de vitória eleitoral dos partidos comunistas na Itália e na França e que, no ambiente próprio daqueles tempos de guerra fria, servisse de tampão à influência da URSS. Por isso (e também porque as empresas americanas instaladas na Europa representavam então a 3ª economia mundial) os EUA apostaram no projeto ‘Europa’. Do lado europeu, alguns viram neste projeto a resposta da Europa ao défi américain.¹⁸

O Tratado originário da atual União Europeia foi assinado ainda no período áureo do keynesianismo e das políticas keynesianas. Mas, por mais estranho que pareça, a verdade é que foram as concepções liberais em matéria de políticas económicas as inspiradoras do Tratado de Roma.

¹⁸ Cfr. Jean Jacques SERVAN-SCHREIBER, *Le Défi Américain*, Paris, Denoël, 1967 (trad. port., *América: Desafio ao Futuro*, Lisboa, Livraria Bertrand, 1968).

Os arquitetos da ‘Europa’ tiveram, desde o início, perfeita consciência de que estas liberdades fundamentais, junto com as regras comuns em matéria de concorrência, implicavam o abatimento das soberanias nacionais.¹⁹ É hoje inequívoco que o desenho da CEE significou, deste ponto de vista, uma primeira vitória do liberalismo alemão sobre o intervencionismo francês, construído no após-guerra (forte setor empresarial do estado, planificação pública da economia e sistema público de segurança social). O liberalismo consagrado no Tratado fundador de 1957 não era ainda o neoliberalismo (à moda de Hayek e de Friedman), que seria adotado no Ato Único Europeu e no Tratado de Maastricht. Era uma espécie de liberalismo do possível. Mas o projeto ‘Europa’ “apresentou-se desde o primeiro dia como uma máquina para liberalizar.”²⁰

E o Tratado fundador de 1957 já deixava adivinhar que as liberdades de circulação de capitais, de mercadorias e de pessoas eram assumidas como as verdadeiras liberdades fundamentais. A ‘falecida’ Constituição Europeia veio consagrar isto mesmo no art. 1-4º, que, sob a epígrafe liberdades fundamentais, determinava que “a União garante no seu território a livre circulação de pessoas, serviços, mercadorias e capitais, bem como a liberdade de estabelecimento.”

Depois, perante a derrota do ‘projeto constitucional’ e para evitar o escândalo de se proclamarem como liberdades fundamentais estas liberdades do capital e não as que normalmente integram a tábua dos direitos, liberdades e garantias das pessoas, os construtores da ‘Europa’ resolveram retirar este texto do Tratado de Lisboa. Mas nós sabemos – porque eles não se cansam de o afirmar em todos os tons – que esta é apenas uma mudança cosmética para europeu ver. Na essência, tudo continua na mesma: aquelas liberdades do capital são mesmo as liberdades fundamentais que contam nesta Europa do capital.

Com a vitória da contra-revolução monetarista, em meados da década de 1970, o vírus neoliberal foi sendo inoculado em doses letais nos sucessivos tratados estruturantes da ‘Europa’, fazendo da UE aquilo que ela é hoje, sem disfarce: a Europa do capital, o mais elaborado paraíso do neoliberalismo, que vem matando a Europa social.

¹⁹ Cfr. F. DENORD, ob. cit.

²⁰ Cfr. B. CASSEN, “Ressurreição...”, cit.

Com rara clarividência, Pierre Mendès-France, um dos poucos deputados que acompanharam os comunistas franceses no voto contra a ratificação do Tratado, justificou assim o seu voto na Assembleia Nacional (fev/1957): “O projeto do mercado comum, tal como nos é apresentado, baseia-se no liberalismo clássico do século XIX, segundo o qual a concorrência pura e simples regula todos os problemas. A abdicação de uma democracia pode assumir duas formas, seja a de uma ditadura interna que entrega todos os poderes a um homem ‘providencial’, seja a delegação dos seus poderes a uma autoridade exterior, que, em nome da técnica, exercerá na realidade o poder político, pois em nome de uma economia sã chega-se facilmente à imposição de uma política monetária, orçamental, social, em suma, uma política, no sentido mais amplo do termo, nacional e internacional.”²¹

Desde o início do processo, muitos foram, aliás, os que alertaram para o perigo de o “espírito do mercado comum” acabar por privar os estados-membros dos meios e das competências indispensáveis para assegurar o controlo da economia pelo poder político democrático. Talvez por isso, Mendès-France defendeu na Assembleia Nacional francesa (janeiro/1957) que o projeto de criação do mercado comum europeu devia ser acompanhado da exigência da “igualização dos encargos e da generalização rápida dos benefícios sociais de todos os países do mercado comum.”²²

Como hoje é evidente, a história da ‘Europa’ desde o Tratado de Roma até à União Europeia confirma plenamente esta ideia: o “espírito do mercado comum” acabou por conduzir à “abdicação da democracia.”

Hoje, estudos vários mostram que os tecnocratas que prepararam os dossiês que orientaram os Chefes de Estado e de Governo dos seis países fundadores do Mercado Comum tinham perfeita consciência de que a opção pelo liberalismo nas relações entre os estados-membros do mercado comum arrastava consigo a adoção de soluções liberais no plano interno de cada estado. Parece inegável também, por outro lado, que todos os seus promotores tiveram a consciência de que a ‘Europa’ liberal que começavam a pôr de pé iria ferir de morte a “Europa social.” Em linguagem do Direito

²¹ Cfr. ATTAC, “Constitution...”, cit., 7.

²² Ver Journal Officiel de la République Française, 19.1.1957, 159-166.

Penal, dir-se-á que a ‘morte’ da ‘Europa social’ para dar vida à ‘Europa do capital’ foi um crime cometido com dolo (pelo menos com dolo eventual).²³

Uma coisa é certa: como convém aos negócios, a Europa do capital foi sendo construída em segredo, sem a participação democrática dos cidadãos e dos povos da Europa nos processos de discussão e de decisão, sempre “à porta fechada”, “ignorando sempre a população.”²⁴

Por isso, o chamado déficit democrático vem sendo denunciado como vício estrutural (uma espécie de ‘pecado original’) do processo de construção da ‘Europa’: “a história da construção europeia é, como sabemos, também a história do seu déficit democrático.” Construída, nos seus pontos essenciais, em função dos interesses do Big Business, contra os interesses dos povos europeus, esta ‘Europa’ é tudo menos um espaço solidário, tudo menos uma entidade que respeite a vontade dos cidadãos, a dignidade dos povos da Europa e a igualdade entre os estados-membros soberanos.²⁵

A história desta Europa do capital mostra, com efeito, que ela assentou sempre numa atitude de reserva mental (escamoteando aos povos da Europa o verdadeiro significado da cada passo dado), numa política dos ‘pequenos passos’, numa política do facto consumado (há quem fale de método Monnet), na “mentira política institucionalizada, na hipocrisia, no ilusionismo e na abdicação generalizada da vontade.”²⁶ Nunca (ou muito raramente) foi dada a palavra ao povo, com o argumento de que o povo não percebe o que está em causa e não tem capacidade para perspetivar o futuro, insinuando estes ‘déspotas pseudo-iluminados’ que, se certas decisões (as mais importantes para a vida dos povos) ficassem dependentes da vontade popular, a História nunca avançaria.

Pura ilusão ou lamentável ignorância. Esquecem que o motor da História não são as façanhas ‘iluminadas’ de alguns ‘eleitos’. O motor da História é a luta de classes (di-lo o Manifesto Comunista: “a história da humanidade até aos nossos dias é a história da luta de classes”). Esquecem que “quem construiu Tebas das sete portas” (socorro-me do famoso poema de Brecht) não foram os reis de que falam os livros, mas “aqueles que arrastaram os blocos de pedra”. Esquecem que quem faz a História, citando agora

²³ Ver F. DENORD e A. SCHWARTZ, ob. cit.

²⁴ Cfr. J. HABERMAS, *Um Ensaio...*, cit., 66 e 167.

²⁵ Para mais desenvolvimentos, ver o meu livro *A Constituição Europeia...*, cit.

²⁶ Cfr. J. GÉNÉREUX, ob. cit., 14.

Miguel Torga, é o povo “que nunca traiu, o que dá esperança, o das revoluções populares, o que trabalha dia e noite sem esmorecer, o que acaba por ter sempre a última palavra nos acontecimentos, o do arado e do remo, o que não cabe nas crónicas.”

As debilidades da democracia interna na ‘Europa’ já tinham ficado claras quando a Alemanha, desrespeitando aquela que era a opinião largamente dominante dos estados-membros da UE, estimulou a separação da Croácia e da Eslovénia da Federação Jugoslava e avançou, unilateralmente e quase de surpresa, com o reconhecimento da independência da Croácia, ateando o rastilho da guerra fratricida entre os povos da península balcânica.

A democracia representativa foi posta à prova por ocasião da invasão do Iraque. Os estudos de opinião mostraram que cerca de 80% dos cidadãos do RU e da Espanha eram contrários à invasão do Iraque (uma verdadeira guerra contra o povo iraquiano). Os governos destes dois países (um trabalhista, outro conservador) resolveram, porém, fazer o contrário do que queriam os seus povos. E tiveram o apoio do Parlamento inglês e das Cortes espanholas. Merece crédito uma democracia representativa que ignora a vontade dos povos, em questões tão fundamentais como a da paz e da guerra? Merece ela a qualificação de democracia?

A mesma democracia representativa ficou em xeque quando se tratou de fazer aprovar a chamada Constituição Europeia (CE). Na França, como na Holanda, os partidos no governo e os principais partidos da oposição (neste caso, partidos socialistas) aprovaram nos respetivos parlamentos, por larguíssima maioria, o texto da dita ‘Constituição’ e fizeram campanha juntos a favor do SIM, por ocasião dos referendos realizados em 2005 em ambos os países. Mas o povo francês e o povo holandês desautorizaram os seus parlamentos, votando NÃO.

Conhecido o resultado do referendo sobre a chamada Constituição Europeia, o Presidente Jacques Chirac teve o bom senso de afirmar: “os cidadãos dizem não à Europa porque recusam a Europa como ela é.”²⁷ O respeito pela vontade dos povos importava que se arrepiasse caminho e se começasse a construir uma Europa diferente da que tinha sido construída até então. Em vez disso, os dirigentes europeus continuaram

²⁷ Ver Le Monde Diplomatique (ed. port.), julho/2005.

afanosamente a sua ‘cruzada’, dando corpo a uma ‘Europa’ que os seus cidadãos não querem.

A aprovação do Tratado de Lisboa (dezembro/2007) foi mais um passo a confirmar, escandalosamente, o déficit democrático de todo o processo de construção europeia. A imposição deste tratado é a confissão solene de que os seus construtores querem impor “a Europa como ela é”, ainda que contra a vontade dos povos europeus. Como todos os dirigentes europeus proclamaram, este novo Tratado só deixou de se chamar ‘constituição’, mantendo tudo o que era a essência da ‘falecida’ Constituição Europeia, tanto no que se refere à estrutura dos poderes políticos como no que tange às questões económicas, financeiras e sociais.

A crise que se abateu sobre a Europa a partir de 2008 veio acentuar ainda mais esta crise da democracia. Para além das políticas de austeridade impostas pelas troikas ou pelos governos em exercício (reveladoras da violência da luta de classes em curso e da violência anti-democrática do estado-ditadura-do-capital-financeiro), basta ter em conta dois exemplos: a) as “juntas civis” impostas, durante mais de um ano (entre finais de 2011 e meados de 2013) ao povo grego e ao povo italiano (governos Papademos e Monti, banqueiros nomeados em comissão de serviço na esfera da governação, sem nunca terem sido eleitos para nada); b) a campanha orquestrada em Portugal contra a Constituição da República e contra o Tribunal Constitucional (campanha em que, com total despudor, participaram o Presidente da Comissão Europeia e vários Comissários, a Diretora-Geral do FMI e até o patrão das patrões, o Goldman Sachs.

Acresce que o referido déficit democrático vem-se agravando perigosamente desde o início da crise.

A UE e as instituições comunitárias desapareceram de cena: o normal funcionamento dos órgãos colegiais da UE deu lugar ao que Habermas chama de “intergovernamentalismo dos chefes do euro-club, que atuam nos bastidores.”²⁸ Com efeito, os ‘donos’ da Europa resolvem tudo (ou não resolvem nada) à margem das instituições comunitárias (e, sobretudo, dos povos da Europa), no âmbito das relações intergovernamentais, quase sempre em encontros informais, por detrás da cortina, sob a batuta alemã. A igualdade entre os estados-membros, apesar de consagrada nos

²⁸ Cfr. ob. cit., 136.

Tratados (só formalmente, porque o voto da Alemanha vale seis vezes o voto de Portugal...), é completamente ignorada, porque tudo é decidido em função dos interesses ‘imperiais’ e dos calendários eleitorais da Alemanha.

Apesar da situação excepcional que se vive na Europa e do sofrimento dos seus povos e apesar do ‘empurrão’ dado pelo Tratado de Lisboa, ninguém dá pela existência do Parlamento Europeu, que continua a ser um nada político, muito longe das competências próprias de um parlamento representativo dos povos da União Europeia. A Comissão Europeia perdeu a autonomia e o poder de iniciativa, comportando-se como a voz do dono. E é claro que nem os povos, nem os parlamentos nacionais são ouvidos quando se trata de decisões importantes. Não admira, por isso mesmo, que, nas eleições europeias de 2014, 57,42% dos eleitores tenham optado pela abstenção.

Em termos gerais, as razões de alarme quanto à vida democrática na UE foram-se acentuando à medida que foi ficando claro que quem governa a ‘Europa’ são os chamados “mercados”, os grandes conglomerados financeiros, os especuladores ‘viciados’ nos jogos de casino e organizados como os cartéis do crime, que Jacques Chirac chamou em 1995 “a aids da economia mundial.”

Esta subordinação aos “mercados” não é recente. Mas alguns têm o mérito de o dizer com todas as letras. É o caso de Joschka Fisher (ex-dirigente de Os Verdes e ex-Ministro dos Negócios Estrangeiros de um governo alemão liderado pelo SPD), que escreveu: “ninguém pode fazer política contra os mercados.”²⁹ É a confissão da capitulação perante os especuladores e os agentes do crime sistémico, é a aceitação da morte da política (da morte da cidadania, da liberdade e da democracia), sacrificadas à vontade e ao poder do grande capital financeiro especulador e às leis dos mercados, como se estas fossem a constituição das constituições. Mercados über alles!

A EUROPA E A CRISE. A CRISE DA ‘EUROPA’.

A crise financeira, económica e social que anda à solta há mais de quatro anos veio pôr nu a verdadeira face da Europa neoliberal, a Europa do capital, a Europa que os cidadãos europeus já recusaram: um grande mercado interno, com uma economia incapaz de crescer, um espaço sem um mínimo de solidariedade e de coesão social, sem

²⁹ Citado por U. BECK, ob. cit., 58.

o mínimo sentimento de pertença, um espaço em que alguns estados se assumiram como ‘donos da bola’ e têm imposto as ‘regras do jogo’, humilhando os trabalhadores europeus e tratando com laivos de superioridade rácica os ‘povos do sul’.

Na cimeira de 7/8 de maio/2010 a Alemanha persistiu em considerar a situação da Grécia como um caso isolado, explicável pela irresponsabilidade, pela preguiça e por outros vícios do povo grego, que se habituou a viver acima das suas posses. Perante as notícias, Jürgen Habermas comentou: “A prioridade das preocupações nacionais [alemãs] nunca se manifestou com tanta clareza como na resistência robusta de uma Chanceler que, antes da sua derrota desastrosa no dia 8 de maio de 2010, bloqueou durante semanas a ajuda europeia à Grécia e o mecanismo de emergência para salvar o euro.” E ‘acusou’ Merkel de não ser capaz de ultrapassar “a consideração oportunista dos joguinhos da política interna”, cedendo ao “medo das armas de destruição maciça da imprensa tablóide” (esquecendo “a força destrutiva das armas de destruição maciça dos mercados financeiros”) e “bloqueando uma ação conjunta da União que teria apoiado atempadamente a Grécia contra a especulação que visava a bancarrota do estado.” Lendo esta situação como “o fracasso de uma visão que marcou durante meio século a história do pós-guerra na Europa”, Habermas confessa: “apercebi-me, pela primeira vez, da possibilidade real de um fracasso do projeto europeu.”³⁰

Mas esta crise, a sua permanência e a sua evolução abriram também, como se vê, uma crise da Europa, uma crise da “Europa como ela é” (Jacques Chirac), uma crise deste ‘monumento’ ao neoliberalismo fundamentalista em que os cidadãos e os povos da Europa não se reveem. Uma crise cujas raízes mais próximas talvez possam ir buscar-se à criação da UEM e ao modelo que lhe foi imposto pela Alemanha.

Na verdade, com a entrada em vigor do Tratado de Maastricht (1992) e a criação da UEM, pode dizer-se que a ‘Europa’ passou a sofrer de outra doença estrutural, que veio agravar, substancialmente, o défice democrático do processo de integração que conduziu à União Europeia.

Hoje toda a gente aceita que a criação da UEM foi, em grande parte, fruto de razões de ordem política, que anularam as razões técnicas que desaconselhavam a criação de uma zona monetária na Europa. Após a anexação da RDA pela RFA (foi este o

³⁰ Cfr. J. HABERMAS, ob. cit., 135-140 e 153/154.

significado da reunificação da Alemanha), renasceu na França o medo da ‘Grande Alemanha’, cujas armas bombardearam Paris por três vezes, entre 1870 e 1940. E a França – que não conseguiu evitar a reunificação da Alemanha, operada por Helmut Kohl numa espécie de ‘operação overnight’, com a cumplicidade de Gorbatchev e o apoio dos EUA – quis acreditar que a inserção mais profunda da Alemanha no ‘tecido’ europeu poderia garantir uma Alemanha europeia, que apagasse as lembranças da Alemanha do Deutschland über Alles.

Pouco depois da entrada em circulação do euro começou a ficar claro, porém, que os objetivos políticos que inspiraram a criação da UEM estavam a ser esvaziados em resultado das ‘regras’ impostas pela Alemanha à UEM: os critérios monetaristas do Tratado de Maastricht e do Pacto de Estabilidade e Crescimento, o estatuto de independência do BCE e o perfil da moeda única como um verdadeiro deutsche euro.

A união monetária europeia integra países com economias muito heterogêneas no que toca ao seu grau de desenvolvimento, aos níveis de remuneração e de vida e aos hábitos de consumo dos seus trabalhadores e dos seus povos, com reduzido grau de mobilidade das populações de um país para outro. Todos sabiam, por isso mesmo, que a UEM era um projeto de difícil sustentação, por lhe faltarem as bases mínimas requeridas por uma união monetária. Assim sendo, o bom senso recomendava, desde o início, a adoção de medidas que ajudassem a ultrapassar as disfunções originárias se tal projeto. A primeira prioridade deveria ter sido a de trabalhar em conjunto, solidariamente e em cooperação, para atingir, no âmbito da UE e, em particular, no âmbito da zona euro, níveis uniformes (ou mais aproximados) de desenvolvimento económico e social.

Ora, como é notório, as políticas adotadas ao longo dos anos têm visado exatamente o contrário e têm conseguido os seus objetivos. E a chamada crise das dívidas soberanas veio acelerar este processo.

Perita na “arte da hesitação deliberada” (Ulrich Beck), a Sr^a Merkel fez prevalecer, desde o início, a tese (com alguns laivos de racismo...) segundo a qual a ‘crise’ era um problema grego, um problema resultante dos excessos, da irresponsabilidade e da incapacidade dos povos do sul, que só aprenderiam a ‘lição’ à custa de duros castigos. O mesmo diagnóstico valeu para todos os povos do sul (a Irlanda dever ter-se naturalizado...) e a ‘solução’ de castigar os ‘povos inferiores’, de pô-

lhes a rédea curta e de convencê-los de que a sua ‘cura’ tinha de passar por um calvário de sacrifícios, indispensáveis para que eles aprendam que não podem querer viver acima das suas posses (o sacrifício purifica...).

Este discurso racista e xenófobo agrada a grande parte do eleitorado alemão e a Sr^a Merkel quer, acima de tudo, ser reeleita. Mas é claro que ele visa essencialmente ‘esconder’ as causas e a natureza da crise. E os mais avisados, como Ulrich Beck, vão lembrando ao mundo que “a arrogância dos europeus do Norte em relação aos países do Sul, alegadamente preguiçosos e sem disciplina, demonstra ignorância cultural e um esquecimento brutal da história.”³¹ E os que não esquecem a história sabem muito bem que o sono da razão gera monstros.

Esta estratégia merkiavélica (parafraseando Beck) permite, porém, ignorar as causas da crise e a sua natureza, fugindo à sua caracterização como uma crise do euro, uma crise da UEM, uma crise da UE, crise perante a qual a Alemanha teria de assumir responsabilidades e ‘sacrifícios’ correspondentes ao seu peso económico e político no seio da UE e às vantagens do referido ‘estatuto’ do deutsche euro.

Ao longo destes já longos anos de crise, em vez de trabalharem para reforçar a coesão social no seio da UE e no seio de cada um dos estados-membros, no âmbito de um objetivo estratégico da convergência, a médio prazo, dos níveis de desenvolvimento económico e social no espaço comunitário, os dirigentes dos ‘países dominantes’ têm adiado soluções e têm imposto outras sempre na ótica dos seus próprios interesses nacionais; têm-se empenhado obstinadamente na tarefa de identificar os ‘pecadores’ e de os castigar exemplarmente com a aplicação de verdadeiras ‘penas infamantes’; têm destruído as economias dos países mais débeis (asfixiadas com taxas de juro agiotas, impostas pelos “mercados” ou pelo grupo financeiro FMI-BCE-UE, o que é a mesma coisa...); têm gasto “muitas das suas energias em lutas de galos pela nomeação das figuras mais cinzentas para os seus cargos mais influentes.” (Habermas)

Em suma: têm feito tudo o que não deveriam fazer, tudo ao contrário do que exigiria uma Europa assente na cooperação entre estados-membros com estatuto de igualdade, na participação democrática dos cidadãos europeus na definição do seu futuro, no respeito pela dignidade dos povos e dos estados da Europa. A culminar este

³¹ Transcrevo Ulrich BECK, ob. cit., 37.

processo, aprovaram em 2012 o chamado Tratado Orçamental, que, é, verdadeiramente, um novo pacto colonial, como explicarei à frente.

A UEM traduz-se na existência de uma moeda única e de uma política monetária única (uma política monetária federal), mas não existe, no seio da eurozona, uma política fiscal minimamente harmonizada, nem se assume uma dívida comunitária, uma dívida federal.

Acresce que a política monetária única (subtraída aos órgãos políticos legitimados democraticamente e entregue ao BCE, que é, de facto, um órgão federal) está completamente desfasada da realidade da grande maioria dos países que integram a união monetária e não tem nada que ver com a economia real. De acordo com os seus Estatutos, o BCE não pode emprestar dinheiro aos estados-membros em dificuldade, mas pode emprestar dinheiro à banca privada, que tem recebido milhões e milhões a taxas de juro à roda de 1% (por vezes pouco acima de 0%), para depois emprestar aos estados a taxas de juro que já ultrapassaram 20%. É algo de esquizofrénico... Longe de corresponder ao perfil de um verdadeiro banco central, com capacidade para ajudar a resolver os problemas de financiamento dos estados-membros da zona euro, o BCE tem ajudado a consolidar a sujeição dos estados nacionais aos “mercados” (ao grande capital financeiro).

No que toca à política fiscal, em vez de uma política com um grau mínimo de harmonização (ao menos no que toca aos impostos sobre os lucros das sociedades comerciais e sobre as transações financeiras), o dumping fiscal é estimulado como prática de concorrência desleal entre estados que têm a mesma moeda. É um absurdo, mas é esta a realidade, como já fica dito atrás.

A chamada crise das dívidas soberanas dos “países do sul” (apresentada deste modo para esconder a crise do euro e a crise da Europa) veio pôr a descoberto as debilidades da ‘Europa’ enquanto estrutura política e a vontade da Alemanha de pôr a Europa a falar alemão. Como é sabido, a UE não é um estado federal: o Parlamento Europeu não é um verdadeiro parlamento representativo da soberania popular (apesar de todas as ‘promessas’ que acompanharam a aprovação do chamado Tratado de Lisboa, o PE continua a ser um nada político); não há um orçamento comunitário digno desse nome; a Comissão Europeia não é um governo comunitário e não dispõe das competências nem dos meios financeiros para (e não tem a responsabilidade de) definir

e aplicar políticas anti-cíclicas. No quadro da UEM, o euro é, pois, uma moeda sem estado, o que constitui uma dificuldade acrescida.

Mas veio pôr a descoberto também a desunião europeia no seu melhor. Foi o tempo em que os portugueses (e outros ‘europeus’) se apressaram a dizer que Portugal não era a Grécia, outros a dizer que a Espanha não era Portugal, outros ainda a dizer que a Itália não era a Espanha, e ainda outros a dizer que a França não era a Itália... Foi um espetáculo pouco edificante. Com o objetivo de ‘esconder’ as causas da crise, optou-se pela ‘solução’ de castigar os ‘povos inferiores’, pondo-lhes a rédea curta e tentando convencê-los de que a sua ‘cura’ teria de passar por um calvário de sacrifícios (o sacrifício purifica!), indispensáveis para que eles aprendam que não podem continuar a viver acima das suas posses...

A meu ver, a ‘leitura’ alemã da crise e as políticas que dela têm resultado podem ter servido os interesses (conjunturais) da Alemanha, mas ameaçam destruir a Europa. Estão a destruir as economias europeias e estão a romper o tecido social dos estados europeus, e podem até destruir a ‘Europa’ que os seus mentores têm vindo a construir à socapa, que poderá não resistir à destruição da credibilidade do euro enquanto moeda que aspirava ao estatuto de moeda mundial de referência, projeto em que tanto investiram os seus ‘inventores’.

Tal ‘leitura’ e tais políticas podem muito bem anular os objetivos de paz originários das comunidades europeias (a começar pela Comunidade Europeia do Carvão e do Aço), que pressupunham um ‘projeto europeu’ com uma Alemanha europeia (uma Alemanha com raízes fundas na ‘Europa’ e respeitadora dos interesses europeus).

Em 1953, falando em Hamburgo para estudantes universitários, Thomas Mann exortava-os a construir uma Alemanha europeia e a rejeitar a ideia de uma Europa alemã. Este apelo foi recordado, recorrentemente, logo após a ‘reunificação’ da Alemanha.³² Hoje, não faltam razões, a meu ver, para temer que este apelo se tenha esfumado. A Alemanha, cada vez mais alemã, parece ter perdido “a consciência de uma

³² Recordo um velho Mestre da Universidade do meu tempo de estudante, profundo conhecedor da Alemanha e da cultura alemã, a quem algumas vezes ouvi dizer: “eu gosto tanto da Alemanha, que prefiro que haja duas”...

herança histórico-moral comprometedor” que, durante alguns anos após a 2ª Guerra Mundial, ditou uma atitude de “moderação diplomática e disponibilidade para adotar também as perspectivas dos outros.”³³ E a ‘Europa’, ‘governada’ por esta Alemanha alemã, que coloca acima de tudo os interesses da Alemanha, tornou-se uma Europa alemã. “A crise do euro – escreveu Ulrich Beck – tem levado à emergência – até agora constante – da Europa alemã. (...) A Europa tornou-se alemã. (...) Mas dizê-lo abertamente significa quebrar um tabu.” E – conclui o sociólogo alemão – “a Europa alemã viola as condições fundamentais de uma sociedade europeia na qual valha a pena viver.”³⁴

O novo poder da Alemanha, nesta Europa à deriva, que parece perdida na história, está, com razão, a assustar muita gente. Em julho/2012, o semanário inglês *New Statesman* proclamava: “A mania da austeridade de Angela Merkel está a destruir a Europa”. Alargando o âmbito da reflexão, o antigo ministro alemão dos Negócios Estrangeiros, Joschka Fischer, escreve: “A Alemanha destruiu-se – a si e à ordem europeia – duas vezes no século XX. (...) Seria ao mesmo tempo trágico e irónico que uma Alemanha restaurada (...) trouxesse a ruína da ordem europeia pela terceira vez.”³⁵

A História não se reescreve, mas também não se apaga. Não tenho tanta certeza de que não se repita. Acredito, porém, que, tal como as pessoas, os povos têm de assumir a sua história por inteiro, com as suas grandezas e as suas misérias. Por isso entendo que a Alemanha, sem ter de esquecer as suas grandezas, não pode esquecer as suas misérias.

Não pode esquecer, nomeadamente, que as tropas da Alemanha nazi assassinaram, em 1940, mais de um milhão de gregos, infligindo também à Grécia enormes prejuízos materiais, para além do roubo de obras de arte sem preço. E não pode esquecer que a Alemanha nunca recompensou o povo grego pelos danos morais e materiais que lhe foram infligidos pelas suas forças armadas. Não é fácil calcular os danos morais (qual a recompensa por uma pessoa assassinada? E por uma pessoa torturada e condenada a morrer à fome em campos de concentração? E qual a recompensa pelo roubo do património artístico e cultural de um povo?). Mas poderão calcular-se os danos materiais. Os jornais gregos e alemães vêm falando de um relatório

³³ Cfr. J. HABERMAS, ob. cit., 163-169.

³⁴ Ulrich BECK, ob. cit., II, 89 e III.

³⁵ Citações colhidas em J. ALMEIDA FERNANDES, *Público*, 11.8.2012.

ainda secreto (mandado elaborar pelo Ministério das Finanças da Grécia) que traduz esses danos em mais de 160 mil milhões de euros. Chegava para resolver os problemas financeiros da Grécia, que refletem ganhos fartos do capital alemão.

É um título que lhe pertence por direito próprio: a Alemanha foi o devedor mais relapso ao longo do século XX, durante o qual cometeu, contra os povos da Europa e de todo o mundo, gravíssimos crimes conta a humanidade. Apesar disso, beneficiou do perdão de dívidas, contando-se a Grécia (e também a Espanha e a Irlanda) entre os países que, nos termos do Acordo de Londres (assinado em 27.2.1953), perdoaram dívidas à Alemanha, logo em 1953, oito anos depois do fim da Guerra.

Efetivamente, este Acordo de Londres reflete a solução encontrada para resolver o problema da dívida da Alemanha (uma dívida avaliada em 32 biliões de marcos), após negociações com 26 países credores (os principais eram os EUA, o RU, a Holanda e a Suíça). Os EUA propuseram o perdão total da dívida contraída pela Alemanha após a 2ª Guerra Mundial, mas o compromisso acabou por ser estabelecido nestes termos: a) perdão de 50% da dívida (entre os credores que perdoaram dívida alemã estavam a Espanha, a Grécia e a Irlanda); b) redução considerável da taxa de juro; c) reescalonamento do pagamento dos restantes 50% para um prazo de trinta anos (algo mais para uma parcela desta dívida, de tal forma que a Alemanha só em 1990 pagou dívida contraída em 1920); d) o pagamento dos encargos da dívida seria feito apenas se houvesse saldo positivo da balança comercial da Alemanha, que não seria obrigada a recorrer a outros recursos (reservas de divisas ou dívida nova) se não registasse, em dado ano, aquele saldo positivo (para o conseguir, a Alemanha era mesmo autorizada a introduzir barreiras às importações); e) o pagamento efetivo dos encargos da dívida foi condicionado à capacidade de pagamento da Alemanha, não podendo o serviço da dívida absorver mais do que 50% do valor das exportações, e admitindo-se a suspensão dos pagamentos e sua renegociação em caso de dificuldades económicas; f) os credores obrigavam-se a permitir à Alemanha garantir de forma duradoura o crescimento da sua economia e a sua capacidade de negociação; g) o objetivo global do Acordo era o de permitir à Alemanha condições para prosseguir o crescimento económico sem sacrificar o consumo dos alemães.

A História ensina que há muitas formas de resolver os mesmos problemas. E a Alemanha deveria estar entre os primeiros países a não esquecer as lições da História.

Pois bem. Sabendo que a Alemanha nunca pagou à Grécia um cêntimo que fosse para indenizar o povo grego dos danos que lhe causou, o Ministro das Finanças alemão – que está sempre a dar lições aos ‘povos do sul’, exigindo-lhes que paguem as suas dívidas e impondo-lhes pesados sacrifícios – vem agora dizer que a questão das reparações de guerra é assunto do passado. É uma arrogância que ofende o mundo inteiro.

Em artigo publicado na revista Merkur (uma revista muito influente junto da intelectualidade alemã), em janeiro/2012, o seu autor (Christoph Schoënbeger) defende que a hegemonia da Alemanha no seio da UE deve ser entendida como a hegemonia que cabe (como que naturalmente) ao estado mais poderoso no seio de um sistema federal, à semelhança do que aconteceu com a Prússia no seio da federação germânica durante o II Reich. Invocando a teoria de Heinrich Triepel (baseada no modelo prussiano de dominação da Alemanha³⁶), o autor defende que “sendo os estados representados no Conselho Europeu muito desiguais em dimensão e peso, seria irrealista pensar que eles podem coordenar-se em pé de igualdade.” Entende, por isso, que “para funcionar, a União exige que o estado com mais população e riqueza lhe dê coesão e direção. A Europa precisa da hegemonia alemã, e os alemães têm de deixar de se mostrar tímidos no seu exercício.”³⁷

Não se fala, como se vê, de estruturas federais, nem de ‘poderes federais’, nem de políticas federais. A Europa federal parece resumir-se à inter-governamentalidade do Conselho Europeu, no seio do qual o jogo dos interesses é ‘jogado’ e decidido segundo as regras impostas pelo jogador mais forte, que deve (tem o direito de) assumir os ‘direitos’ de dono da bola e os ‘poderes’ de árbitro. Bem vistas as coisas, é assim que vem funcionando a ‘Europa’, nomeadamente desde o início da crise do capitalismo que gerou a crise do euro. Um homem tão comedido e tão conhecedor das ‘regras do jogo’

³⁶ Segundo Perry Anderson, Heinrich Triepel foi um admirador do estilo bismarckiano de governar a Alemanha com base na hegemonia da Prússia, mas foi também um admirador de Hitler (cuja subida ao poder classificou de “revolução legal”), o estadista que, anexando a Áustria e os Sudetas, realizou o sonho alemão de um estado plenamente unificado.

³⁷ Os trechos transcritos são a síntese de P. ANDERSON (ob. cit.), que comenta: “A França, cujo arsenal nuclear e lugar no Conselho de Segurança da ONU já não contam grande coisa, tem de rever, por isso, as suas pretensões. A Alemanha deve tratar a França como Otto von Bismarck fez com a Baviera nesse outro sistema federal que foi o II Reich, mimoseando o parceiro inferior com favores simbólicos e consolações burocráticas”. E acrescenta que Bismarck considerava os bávaros “a meio caminho entre um austríaco e um ser humano”.

como Jean-Claude Juncker (então Presidente do Euro-Grupo e atual Presidente da Comissão Europeia) pôs o dedo na ferida, incapaz de calar o que lhe ia na alma, declarando, numa entrevista (fins de julho/2012), que “a Alemanha trata a zona euro como se fosse uma sua filial.”³⁸

Creio que só concepções com as que ficam expostas poderão justificar que o Sr. Volker Krauder, secretário-geral do partido da Sr^a Merkel, tenha proclamado, no Congresso do seu partido realizado em Leipzig (novembro/2011): “Agora na Europa fala-se alemão”. Muito bem (ou muito mal). A Alemanha poderá, finalmente, tornar-se a potência hegemónica da Europa, ambição que parece não abandonar os dirigentes alemães. Esta Europa poderá até falar alemão, poderá até aproximar-se do “quarto Reich” de que falam alguns, recuperando a expressão cunhada, em 1995, pelo historiador inglês Andrew Roberts. Mas uma Europa de servos não será nunca uma Europa de desenvolvimento e de paz. Perante a ‘teoria’ defendida na revista Merkur, pergunta Parry Anderson: “Irá a França aceitar assim tão facilmente ser rebaixada ao estatuto que foi o da Baviera no II Reich?”. Pergunto eu: aceitarão os povos da Europa oferecer à Alemanha, de mão beijada, o que Hitler não conseguiu pela violência e pela barbárie?

OS “MERCADOS” GOVERNAM A ‘EUROPA’

No início de 2010 veio a público a notícia de que, no meio do maior segredo (como convém aos negócios...), o banco americano Goldman Sachs tinha ajudado, ainda antes da presente crise, o Governo grego (conservador) a obter crédito no valor de milhares de milhões de euros.

O mesmo banco ‘aconselhou’ depois o mesmo Governo sobre os ‘truques’ de engenharia financeira necessários para falsificar as suas contas e enganar as autoridades comunitárias. Por estes sábios conselhos e serviços aquele banco terá cobrado 300 milhões de euros (pagos pelo povo grego, claro, que não entrou no negócio) e ganhou ainda muito dinheiro com os contratos de seguro de incumprimento da dívida grega,

³⁸ Jornais de 30.7.2012.

que recomendava aos clientes que convencia a emprestar dinheiro à Grécia a juros convidativos.³⁹

O capital financeiro e os seus servidores ganharam fortunas com estas manobras, mas a Grécia endividou-se e o povo grego, vítima da fraude, é agora acusado de ter cometido o ‘pecado’ de viver acima das suas posses e condenado pelos “mercados” a ‘penitências’ infernais.

Os chamados “mercados” estão aqui retratados de corpo inteiro. Quando estas manobras vieram a público, a Sr^a Angela Merkel comentou, com ar ‘angelical’ (“merkiavélico”, diria Ulrich Beck), que seria “vergonhoso” que “os bancos, que já nos levaram à beira do precipício, tivessem igualmente participado na fabricação das estatísticas orçamentais da Grécia.” Tudo ‘encenado’, apenas para a fotografia e para alemão ver, ouvir e votar...

A verdade é que participaram. A verdade é que burlaram a União Europeia. E é verdade que tudo isto é vergonhoso. Mas nada disto é novo. É o pão nosso de cada dia neste reino do neoliberalismo, neste mundo sem vergonha, neste capitalismo alicerçado no crime sistémico.

E o crime compensa. Pelos serviços prestados, o boss do Goldman Sachs recebeu, nesse ano, um prémio de nove milhões de dólares. E o senhor Mario Draghi, que era o vice-presidente do Goldman Sachs para a Europa (e que, nessa qualidade, foi o responsável direto por aqueles ‘negócios’ com o Governo grego), é hoje o Presidente do Banco Central Europeu, com o indispensável voto favorável da Sr^a Merkel (acompanhado pelo voto favorável dos deputados socialistas no Parlamento Europeu). Certamente pelos relevantes serviços prestados ao capital financeiro e pelo respeito que demonstrou pela União Europeia, que passou a ‘servir’ a mais alto nível, com a mesma devoção pelo interesse público e com o mesmo respeito pelas instituições comunitárias...

A presença do grande capital financeiro no ‘governo’ da Europa do capital tornou-se indisfarçável com a nomeação (em 2012) de Lucas Papademos como Primeiro-Ministro da Grécia e de Mario Monti como Primeiro-Ministro da Itália. Nem

³⁹ Indicações colhidas em S. HALIMI, “O crime...”, cit.

um nem outro foram eleitos para os parlamentos dos seus países, e muito menos foram eleitos pelo povo para exercerem as funções que lhes foram cometidas. São ambos banqueiros, nomeados para esta ‘comissão de serviço’ na vida política.

Mario Monti foi assessor do Goldman Sachs quando Mario Dragui era seu Diretor para a Europa, durante o período em que o banco americano orientou (regiamente pago) a ‘batota’ feita pelo Governo grego.⁴⁰ Não deixa de ser simbólico o facto de Mario Monti ostentar também no seu currículo a atividade como conselheiro da Coca-Cola.

Tal como Mario Draghi (que foi Diretor Executivo do Banco Mundial entre 1985 e 1990 e Governador do Banco de Itália, depois de, na qualidade de Diretor do Goldman Sachs, ter ajudado o Governo grego a ludibriar as autoridades da UE), Lucas Papademos colaborou, como Governador do Banco Central da Grécia, na falsificação das contas públicas deste país. Ele e Mario Monti pertencem à Comissão Trilateral.

É inequívoco que os governos chefiados por Papademos e por Monti foram governos de banqueiros, apresentados como governos de técnicos, como se não fosse completamente absurdo admitir que pode haver uma solução técnica para problemas que são, essencialmente, problemas políticos. A verdade é que, não sendo juntas militares, eles foram verdadeiras juntas civis (Serge Halimi), constituídas à margem das regras do jogo democrático, humilhando os povos da Grécia e da Itália e traduzindo a minoridade da política e a negação da democracia.⁴¹

Estes episódios pouco honrosos para a Europa vieram tornar claro que quem manda nesta Europa do capital são os “mercados”, os banqueiros, os especuladores, os

⁴⁰ Como os exemplos vêm de cima, não admira que se tenha encontrado ‘gente’ do Goldman Sachs entre os assessores da Comissão Europeia e até entre os assessores da Chanceler Merkel. Também o Ministro da Economia do atual Governo espanhol (Luis de Guindos) pertence ao clube do Goldman Sachs, do qual foi Diretor Executivo para a Espanha e Portugal entre 2006 e 2008. À mesma ‘escola’ pertencia o Doutor António Borges, um português que não foi ministro, porque quis ganhar honorários várias vezes superiores ao vencimento de um ministro, mas assessorou o Governo em matéria de privatizações, uma espécie de privatizador-mor. Era também ‘colaborador’ do Goldman Sachs antes de ter entrado para o governo português, o secretário de estado Carlos Moedas, responsável pelo acompanhamento da execução do Memorando imposto pela troika, até que, em outubro de 2014, tomou posse como Comissário Europeu. Parafrazeando um célebre slogan made in USA, dir-se-á, agora: o que é bom para o Goldman Sachs é bom para os EUA e para o mundo... É apenas um aggiornamento: em tempos de hegemonia do capital financeiro sobre os setores produtivos, a General Motors dá o lugar ao Goldman Sachs.

⁴¹ Não é de estranhar, por isso mesmo, que do Governo Papademos tivessem feito parte ‘técnicos’ pertencentes a um partido político de extrema-direita, impedido de participar em quaisquer governos desde a queda da ditadura militar na Grécia, em 1974.

donos do Goldman Sachs e os senhores da Comissão Trilateral, com a colaboração das troikas e dos troikos de serviço na burocracia de Bruxelas e nos governos da generalidade dos estados-membros.

Os ‘mercados’ têm rosto, como se vê. Estes são alguns dos rostos dos “mercados”, alguns dos ‘mercadores’ que trabalham para os especuladores, para aqueles que são “a aids da economia mundial”, que especulam contra o euro atacando os estados-membros mais fracos da Eurozona, e que, como ‘governantes’, se dedicam às tarefas de combater a crise que eles próprios desencadearam e que alimentam todos os dias.⁴²

⁴² Um retrato mais completo dos rostos dos mercados financeiros pode ver-se em G. GEUENS, ob. cit. A verdade é que nos conselhos de administração do restrito clube de bancos, companhias de seguros, fundos de pensões, fundos de investimento e outras instituições financeiras que controlam metade de todo o capital cotado em bolsa à escala mundial sentam-se muitos antigos governantes (primeiros-ministros, chanceleres, ministros) de vários países europeus, não apenas conservadores, mas também socialistas, sociais-democratas e trabalhistas. Todos colaboram nos ‘negócios’ do grande capital financeiro, todos estão ao serviço do crime sistémico. Foi muito falada, há anos, a passagem direta do social-democrata Gerhard Schröder de Chanceler da Alemanha para o conselho de administração da Gazprom, empresa com a qual tinha celebrado, naquela sua anterior qualidade, um importante contrato de fornecimento de gás. Mas outros antigos primeiros-ministros participam neste ‘negócio’: Jean-Luc Dehaene (Bélgica) é consultor do banco Dexi; Giuliano Amato (Itália) é consultor do Deutsche Bank; Tony Blair (RU) é consultor do J. P. Morgan (cfr. S. HALIMI, “Balanço...”, cit.). Em 2009, ficou célebre a confissão de Sarkozy (Le Point, 3.7.2009): “Quando vejo os milhões que Clinton ganha, imagino que possa fazer o mesmo. Fico no cargo cinco anos e depois vou ganhar dinheiro, como Clinton”. O exercício do mais alto cargo político é encarado, sem pudor, como um ‘investimento’ que garante muito dinheiro fácil no futuro! Razão tem o super-lobbista Jack Abramoff quando ‘teoriza’ nestes termos: “A melhor forma de uma empresa corromper um homem político é convencê-lo da perspectiva de um emprego futuro que lhe garantirá uma mina de dinheiro”. A verdade é que, segundo Ibrahim WARD (ob. cit., II, de onde retirámos a citação anterior), Bill Clinton ganhou, no ano seguinte à sua saída da Casa Branca, 16 milhões de dólares em conferências e artigos de jornal. Outro grande ‘empresário’ desta mesma indústria é Tony Blair, que criou, para o efeito, uma série de ‘empresas’, com diversos figurinos. Uma delas é a Tony Blair Associates, que se propõe “oferecer, numa ótica comercial, conselhos estratégicos sobre as tendências políticas e económicas e sobre a reforma dos estados”. Tudo produtos altamente sofisticados, com grande valor acrescentado, fruto da mais apurada tecnologia..., que atraem clientes como o JP Morgan, a seguradora Zurich Financial Services, o Governo do Kuwait, o fundo de investimentos Mubadala (Abu Dhabi) e várias outras instituições financeiras e estados, “com predileção pelos oligarcas e cleptocratas do Médio Oriente, África e ex-União Soviética”. Ibrahim Ward relata um dos muitos negócios altamente rentáveis deste político-empresário, realizado na segunda metade de 2012. Contratado para ‘facilitar’ o êxito de uma oferta pública de aquisição da Glencore (um dos gigantes mundiais no campo das matérias-primas) sobre uma empresa mineira propriedade do fundo soberano Qatar Holding, Tony Blair telefonou de imediato ao seu amigo Primeiro-Ministro do Qatar (administrador do Qatar Holding) e acertou com ele uma reunião em Londres entre as duas partes interessadas. Após três horas de reunião, o negócio ficou fechado e Blair terá cobrado um milhão e duzentos mil euros. Nada mau: 400 mil euros por hora... À sua escala, Portugal também está representado neste clube seletto. O antigo Primeiro-Ministro do PS José Sócrates foi nomeado, pouco tempo depois de ter saído do Governo, conselheiro para os negócios da América Latina de uma multinacional suíça da indústria farmacêutica.

É o reino tentacular dos conglomerados financeiros, verdadeiras holdings do crime sistêmico: ‘jogos de casino’, especulação à margem das leis, evasão e fraude fiscais, tráfico de droga, de armas e de mulheres, tudo à sombra desses santuários do capitalismo moderno que são os paraísos fiscais, que acolhem valores que representam cerca de 30% do PIB mundial. É muito dinheiro, que foge aos impostos e que faz falta para pagar tudo aquilo que nos dizem ter de acabar por não ser financeiramente sustentável.

Eles são a aids da economia mundial. Mas são eles que mandam em todos os Chirac, em todas as Merkel, em todos os Sarkozy, em todos os Hollande, e em todos os Obama. São eles os verdadeiros ‘ministros’ da igreja neoliberal, cujos dogmas orientam a política das potências capitalistas dominantes, com particular realce para a UE, manietada pela camisa-de-forças em que os seus construtores a encerraram. Mas é bom que tenhamos a consciência de que estes ‘paraísos’ não são uma criação da natureza. São criações do grande capital financeiro e dos seus estados. Podem ser facilmente destruídos se os povos do mundo quiserem. E não faltam razões para isso, porque eles são os santuários do crime sistêmico, mantidos pelo poder político (o estado capitalista e as agências e instâncias internacionais) que pôs de pé, reforçou e sustenta as estruturas que permitiram e mantêm de pé o capitalismo do crime sistêmico.

Na reunião de Londres (abril/2009), o G20 considerou “as grandes falhas no sector financeiro” como as “causas fundamentais da crise.”

A própria Comissão Europeia atribuiu às instituições financeiras “comportamentos particularmente arriscados”, em razão dos quais “o setor financeiro é considerado o grande responsável pela ocorrência e pela envergadura da crise e seus efeitos negativos nos níveis de endividamento público à escala mundial” (Comunicação sobre “A Tributação do Sistema Financeiro”, de 7.10.2010).

Em fevereiro/2011 o Parlamento Europeu reconheceu publicamente (Relatório Podimata) que o comportamento irresponsável da banca “agravou e acelerou a crise orçamental e da dívida” e acarretou “um ónus inesperado dos orçamentos públicos, comprometendo perigosamente a criação de emprego, o financiamento do estado-providência e a concretização dos objetivos climáticos e ambientais”, sublinhando, por outro lado, que o setor financeiro está sub-tributado e não tem dado qualquer

contributo para pagar a crise, cujos custos têm sido suportados essencialmente pelos contribuintes.

A Comissão voltou ao tema em 28.9.2011, na Proposta de Diretiva do Conselho Sobre um Sistema Comum de Imposto Sobre as Transações Financeiras, onde sustenta que “o setor financeiro desempenhou um papel fundamental no desencadeamento da crise, enquanto os estados e os cidadãos europeus, na retaguarda, arcaram com os custos.”

Pois bem. No final de 2011, foi a vez de o todo-poderoso ministro das Finanças alemão reconhecer que “a cupidez e a procura de lucros cada vez mais elevados nos mercados de capitais” têm “responsabilidade na crise bancária e económica, e depois na crise de países inteiros, com a qual estamos confrontados desde 2008.”⁴³

Já muita gente o sabia. Mas é importante vermos estes altos responsáveis reconhecer que cabe ao capital financeiro a responsabilidade da crise económica e social que está a pôr em causa a soberania e a independência de alguns países europeus e o bem-estar e a dignidade dos seus povos. Os dirigentes dos ‘países dominantes’ sabem muito bem onde nasce o rio das nossas desgraças, porque eles estão entre os que alimentam o caudal desse rio de águas turvas. Por isso não se extrai nenhuma consequência daquele diagnóstico, apesar de a honestidade intelectual e política exigir que se fizesse pagar a crise aos que são responsáveis por ela, defendendo os povos europeus da cupidez dos especuladores. Ao invés, inventam-se razões para culpar as vítimas das suas próprias desgraças e castigam-se os ‘povos do sul’ com violentíssimos programas de austeridade, ‘penitências’ para expiar ‘pecados’ que não cometeram. Simultaneamente, obrigam-se os estados ‘endividados’ a endividar-se ainda mais, para que o capital financeiro possa receber os seus créditos e possa continuar a especular, para ganhar “lucros cada vez mais elevados”, à custa dos salários, dos direitos e da dignidade dos trabalhadores e da soberania desses estados-membros da UE. É o crime sistémico, o crime perfeito e impune, apesar de toda a gente saber quem são os ‘criminosos’ e quem os protege.⁴⁴

⁴³ Segundo Les Échos, 16.12.2011.

⁴⁴ Como os clássicos são sempre refrescantes, não resisto a transcrever aqui um trecho do Padre António Vieira (Sermão do Bom Ladrão), nosso contemporâneo: “Não são ladrões apenas os que cortam as bolsas. Os ladrões que mais merecem este título são aqueles a quem os reis encomendam os exércitos e as legiões, ou o governo das províncias, ou a administração das cidades, os quais, pela

Este mesmo ministro conhece certamente muito bem a história do sistema bancário alemão, recheada de episódios de corrupção e de gestão danosa. Talvez a cupidez dos bancos alemães tenha tido alguma responsabilidade na crise bancária que também afetou a Alemanha, cujos contribuintes tiveram de pagar, entre 2008 e 2012, segundo dados da Comissão Europeia, 646 mil milhões de euros para salvar bancos alemães à beira da falência, o que faz da Alemanha o país que mais gastou, a seguir ao Reino Unido, para não deixar falir bancos irresponsáveis (ou criminosos), mas too big to fail.⁴⁵

O ministro alemão sabe muito bem que a cupidez é um ‘pecado’, mas tem sido um dos pregadores mais inflamados na difusão da tese de que a (inventada) crise da dívida soberana dos povos do sul é fruto, não do ‘pecado’ da cupidez da banca, mas dos ‘pecados’ dos povos do sul, povos preguiçosos que se habituaram a viver acima das suas posses. Por isso o ministro das finanças alemão entende que estes povos têm de ser ‘castigados’ com duras ‘penitências’, para se redimirem dos seus ‘pecados’. A “paixão europeia pela austeridade” (Paul Krugman) tem aqui a sua origem.

E também por aqui se explica que, quando se tratou de ‘ajudar’ os povos do sul em dificuldade, a Alemanha e a UE, comandada pela Alemanha, lhes tenham emprestado dinheiro a juros agiotas. Sabemos que o BCE tem ganho milhares de milhões de euros nos negócios com os títulos da dívida pública dos países do sul. Em 2012, o BCE aceitou devolver à Grécia mais de três mil milhões de euros que tinha ganho em operações sobre títulos da dívida pública grega. Quanto terá ganho com os títulos da dívida pública portuguesa? E a Alemanha aproveitou igualmente a crise resultante da cupidez dos bancos para ganhar dinheiro à custa dos povos do sul. Segundo os jornais, a Alemanha tinha ganho, até finais de 2012, com os negócios sobre a dívida soberana dos povos do sul, 41 mil milhões de euros.⁴⁶

Compreende-se agora a razão por que foi ‘inventada’ a crise das dívidas soberanas e confirma-se que quem está a pagar o preço desta crise não são os contribuintes alemães (que só pagaram para tapar os buracos do seu próprio sistema

manha ou pela força, roubam e despojam os povos. Os outros ladrões roubam um homem, estes roubam cidades e reinos; os outros furtam correndo risco, estes furtam sem temor nem perigo. Os outros, se furtam, são enforcados; mas estes furtam e enforcam”.

⁴⁵ Dados colhidos em Público, 25.8.2013.

⁴⁶ Expresso, 24.8.2013.

bancário), mas os ‘colonizados’ povos do sul. Malhas que o império tece... O ministro alemão sabe tudo isto (e muito mais) muito melhor do que eu. E talvez também saibam tudo isto os ‘comentadores’ que, no nosso País, vão todos os dias à TV dizer que temos de ‘comer e calar’, porque os contribuintes alemães podem perder a paciência e deixar de pagar os ‘pecados’ (ou os vícios) dos povos do sul. É um espetáculo pouco dignificante aquele a que vamos assistindo nestes tempos do capitalismo do crime sistêmico organizado.

Em meados de 2012, muito a medo e sem grandes pormenores, os jornais falaram de um outro ‘escândalo’, fruto da cupidez do grande capital financeiro.⁴⁷ Pelo menos desde 2005, alguns dos maiores bancos mundiais vêm manipulando, em proveito próprio, os mercados financeiros, através da falsificação da Taxa Libor (London Interbank Offer Rate – LIBOR), taxa de referência utilizada, nomeadamente, para determinar as taxas de juro de contratos relativos a produtos financeiros (em especial produtos financeiros derivados), que movimentam cerca de 1.200 milhões de milhões de dólares.⁴⁸

Na altura, logo se admitiu que a idêntica manipulação teria sido sujeita a Euribor (a taxa correspondente à Libor na zona euro). No início de 2013, os jornais (29.1.2013) confirmaram que quatro instituições financeiras alemãs (entre as quais emerge o Deutsche Bank) estão a ser investigadas por se suspeitar de envolvimento na prática deste crime.

Nos últimos dias de 2012 os jornais noticiaram outros episódios do mesmo tipo e deram conta do ‘carinho’ com que o poder político se ocupou deles.

Nos EUA, o banco suíço UBS foi condenado por manipulação das taxas Libor e Euribor em proveito próprio. Na minha modesta opinião, os bancos que praticassem um tal crime deveriam ser pura e simplesmente nacionalizados, sem direito a qualquer indemnização. E os responsáveis por tais práticas deveriam ser impedidos de voltar a

⁴⁷ Ver, entre outros, Diário Económico, de 7.7.2012.

⁴⁸ Nesta manipulação (criminoso) dos ‘mercados’ estão comprometidos os grandes bancos que mais negociam com a emissão e venda de produtos financeiros derivados associados a taxas de juro: o Barclays, o Deutsche Bank, o Goldman Sachs e o J. P. Morgan. A esta elite (perante a qual o pobre Al Capone não passa de menino do coro...) juntam-se, segundo os jornais, outros membros ilustres do “banksterismo”: os bancos britânicos Royal Bank of Scotland, ICAP, HSBC e Lloyds Bank, o banco suíço UBS, e os americanos Citigroup e Bank of America.

exercer a atividade bancária, levados a tribunal e condenados em pena correspondente à gravidade dos crimes cometidos. Mas as 'leis' do capital financeiro ditaram outra solução, mais 'realista': o banco suíço pagou umas multas (à volta de 1,5 mil milhões de dólares), mas o Departamento de Justiça dos EUA concordou em não acusar criminalmente nem a UBS nem os seus administradores, invocando o "receio de que tal poderia pôr em perigo a sua estabilidade."

Também nos EUA, o mais antigo dos bancos suíços (o Wegelin & Co), acusado de ajudar cidadãos americanos a esconder ao fisco mais de 1,2 mil milhões de dólares, celebrou um acordo judicial que prevê a restituição de 20 milhões de dólares ao Tesouro dos EUA e o pagamento de duas multas de 40 milhões de dólares. Privilégios da mais antiga nobreza bancária...

Ainda nos EUA, o HSBC (banco inglês considerado o 3º maior do mundo) foi acusado da lavagem de milhares de milhões de dólares dos cartéis da droga colombianos e mexicanos e de outras práticas irregulares. Também neste caso as autoridades americanas acordaram com o HSBC o pagamento de uma multa de dois mil milhões de dólares, com o compromisso de não levarem o banco a tribunal. A explicação para não submeter à justiça o banco e os seus administradores é a do costume: "receio de que [tal] pudesse pôr em perigo um dos maiores bancos mundiais e, em última análise, desestabilizar o sistema financeiro global."

Já em dezembro/2013, os jornais noticiaram que a Comissão Europeia deliberou aplicar multas a vários grandes bancos culpados de manipular e falsear as taxas de referência LIBOR e EURIBOR. O cartel do crime era constituído por algumas das instituições que 'governam' o mundo: J. P. Morgan (pois claro!), Deutsche Bank, HSBC, Citigroup, UBS, Barclays, Crédit Agricole e ICAP, além da corretora britânica RP Martin. Vão pagar, em conjunto, uma multa de 1,7 mil milhões de euros (metade a cargo do Deutsche Bank), coisa pouca em comparação com o muito mais que ganharam. O Comissário Europeu Joaquín Almunia declarou-se "chocado com o conluio entre bancos que deviam ser concorrentes" e outros dois Comissários Europeus (Michel Barnier e Viviane Reding) falaram de banksters a propósito desta elite do "dinheiro organizado". Os comentadores de serviço logo apareceram a esclarecer que as multas eram moderadas para não criar dificuldades ao setor financeiro e que não seria prudente ir

mais além, porque a falência de um banco por não respeitar as regras da concorrência seria muito prejudicial para a economia...

É o despudor total e a confissão de que o capitalismo atual é o capitalismo do crime sistêmico. O grande capital financeiro assenta o seu funcionamento em práticas criminosas. E, para quem acredita nas virtudes do mercado, a manipulação dos mercados não pode deixar de ser considerada um crime grave, um crime de lesa-mercado, um crime de lesa-capitalismo! Os fiéis do deus-mercado não-de considerá-lo, certamente, um verdadeiro crime contra a própria divindade... Mas o poder político, em vez de punir os criminosos que praticam tais crimes, faz acordos com eles e não os leva a tribunal, para não desestabilizar o sistema financeiro global, que vive do crime sistêmico. E continuará a viver, com o beneplácito do estado capitalista (e de todas as instâncias do poder político ao serviço do capitalismo) uma vez que as multas pagas são uma pequena parte dos lucros resultantes das atividades criminosas.

Como escreveu há tempos o insuspeitíssimo *The Economist* (15.12.2012), os grandes bancos não são apenas too big to fail, são também too big to jail... Esta é uma situação intolerável, de cumplicidade entre o estado e o crime organizado.

Em 25 de julho/2012 a Comissão Europeia dignou-se vir a público falar deste assunto. O Comissário responsável pelo Mercado Interno e Serviços informou que as investigações já efetuadas “puseram a nu mais um exemplo de comportamento escandaloso por parte dos bancos.” E uma das Vice-Presidentes da Comissão (responsável pela área da Justiça) fala da “atividades criminosas no setor bancário.”

Segundo estes altos responsáveis, trata-se, portanto, de mais um exemplo (entre muitos outros, acrescentaria eu) de comportamento escandaloso (melhor: de atividades criminosas) por parte dos bancos.

Perante esta evidência, dizem-nos que a UE se propõe adotar legislação que proíba inequivocamente este tipo de atuação, passando a considerá-la como atividade criminosa passível de sanções penais. Não resisto a perguntar: mas então as “atividades criminosas” a que se refere a senhora Vice-Presidente da Comissão Europeia não são já atividades inequivocamente proibidas e não são já crimes passíveis de sanções penais?

Compreende-se o embaraço da Comissão: quem abusa do mercado, quem manipula o mercado, quem comete estas atividades criminosas é o grande capital financeiro especulador, porque esse é o seu negócio, porque isso está na sua natureza. E

não é fácil meter na cadeia o capital financeiro... Os seus servidores são perfeitamente fungíveis. Se alguns forem presos (e não consta que tal tenha acontecido...), outros surgirão para ocupar os seus lugares, que são dos mais bem pagos em todo o mundo. O ‘casino’ não fecha: funciona 24 horas por dia, todos os dias do ano.

A Comissão Europeia sabe perfeitamente que os programas de austeridade que vem impondo aos povos da Europa se destinam a arranjar dinheiro (subtraído a quem trabalha) para entregar de mão beijada à mesma banca que vem dando exemplos atrás de exemplos de comportamentos escandalosos e de atividades criminosas. E sabe que esse dinheiro está a ser usado para tapar os buracos dos ‘jogos de casino’ e para alimentar a especulação que não cessou (agora contra o euro), não para conceder crédito às atividades produtivas, que criam riqueza e emprego.

Mas sabe também que os responsáveis por estas “atividades criminosas” são os senhores do mundo, e que são eles que financiam (e por isso escolhem) os presidentes dos EUA e outros presidentes e primeiros-ministros por esse mundo fora, e os membros da Comissão Europeia, e os governadores do BCE. Os dirigentes dos ‘países dominantes’ (e os membros da Comissão Europeia, e do BCE, e do FMI...) são amigos deles e convivem com eles nas reuniões sociais e nos encontros de negócios. E com eles decidem (nos G8 e nos G20, e no Forum Davos e na Comissão Trilateral...) que os valores supremos a preservar são a plena liberdade de circulação de capitais, a liberdade de criação das “armas de destruição maciça” que são os ‘produtos financeiros’, a intocabilidade dos paraísos fiscais, a independência dos bancos centrais e outros ‘princípios’ e ‘valores’ que fomentam as ditas “atividades criminosas” e protegem os seus responsáveis (na esfera da finança e na esfera da política). Como pode alguém esperar que se metam na cadeia uns aos outros?

Quem se esquece das ‘juras’ de Sarkozy, proclamando a necessidade de “refundar o capitalismo” e de pôr de pé “uma nova ordem”? Quem não se recorda do “compromisso inquebrantável” do G20 (Londres, abril/2009), perante “as grandes falhas no setor financeiro” (“causas fundamentais da crise”), no sentido de cooperar para “fazer o que for necessário para restabelecer a confiança, o crescimento e o emprego”? O que aconteceu depois disto? Continuam intocáveis os paraísos fiscais (estados mafiosos, como alguns lhe chamam); manteve-se e reforçou-se a sacrossanta liberdade de circulação do capital, deram-se milhões de milhões de euros à ‘banca criminosa’,

decidiu-se que os bancos não podem falir (sobretudo os que são too big to fail), atacam-se os salários e os direitos dos trabalhadores, humilham-se povos inteiros.

Mas nada se fez para fechar de vez o ‘casino’ em que se transformou o capitalismo dos nossos dias. Um casino muito especial, de resto. Nos casinos propriamente ditos, conhecem-se de antemão as regras do jogo e cumprem-se as regras do jogo. Não é assim neste ‘casino mundial’ controlado pelo capital financeiro: os donos do casino viciam as regras do jogo (apesar de, em última instância, elas serem definidas por eles), marcam as cartas, jogam com cartas na manga. Além de especuladores, eles são batoteiros e não hesitam nos meios para alcançar os seus objetivos, incluindo a ‘compra’ das agências de rating, para que estas ajudem nas manobras de manipulação dos “mercados”.

E é evidente que, no seio do ‘pensamento dominante’, ninguém ousa sequer pensar que a solução tem de passar pela retirada da banca (e do sistema financeiro em geral) da alçada do setor privado, confiando a sua propriedade ao estado e a sua gestão a entidades nomeadas por órgãos do poder político democrático, para retirar ao capital financeiro especulador o controlo da poupança e do investimento de toda a comunidade, por forma a garantir que a poupança das famílias e das empresas possa ser utilizada para o financiamento da inovação, da criação de emprego e de riqueza, ao serviço da melhoria das condições de vida e de trabalho dos povos.

O ‘argumento’ é sempre mesmo: o absurdo argumento TINA (There Is No Alternative) de que não há alternativa ao mercado, ao capitalismo e ao neoliberalismo. Este ‘argumento’ é uma ofensa à nossa inteligência e à nossa liberdade.

O que é novo nestas ‘histórias’ – que ilustram práticas criminosas que envolvem o sistema financeiro como um todo, configurando um verdadeiro crime sistémico – é o facto de elas terem chegado aos jornais. Porque os governantes, os reguladores e supervisores, tal como as polícias, sabem muito bem o que se passa. Sabem que 80% dos hedge funds (que especulam com ‘produtos financeiros de alto risco’) estão sediados no conforto da City de Londres; sabem onde se situam os paraísos fiscais (alguns, como a City londrina, no coração da Europa civilizada); conhecem bem as “armas financeiras de destruição maciça” (a designação é de Warren Buffet) que eles utilizam nas suas ações de “terrorismo financeiro”, nas suas práticas de verdadeiros “crimes económicos contra

a humanidade”⁴⁹; sabem até quando e onde se reúnem os “membros desta elite de Wall Street”, os ‘padrinhos’ das ‘famílias dominantes’ deste crime organizado.⁵⁰

Moral da história: o estado capitalista, o seu Direito e os seus Tribunais não existem para isso e as cadeias não foram feitas para gente fina. The Economist tem razão: eles (os grandes ‘padrinhos’ do sistema financeiro são too big to jail (demasiado grandes para irem para a cadeia). É isso: não há, no mundo capitalista, cadeias maiores, capazes de receber os agentes do crime sistémico. As cadeias são para os miseráveis, para os negros, para os imigrantes, para os inadaptados à ‘civilização ocidental’, não para os senhores do mundo, que dominam o crime sistémico e são os ‘donos’ das cadeias.

Aos senhores do mundo continua a ser garantida a segurança nos paraísos fiscais, verdadeiros ‘santuários’ protetores de todos os grandes senhores do “crime organizado” (tráfego de drogas, tráfego de armas, tráfego de mulheres, lavagem de dinheiro, fuga ao fisco, gestão danosa de dinheiros públicos, financiamento de atividades ilegais de espionagem e de subversão, corrupção de toda a espécie). O capitalismo do nosso tempo assenta no crime sistémico e o estado capitalista está incondicionalmente ao serviço do crime sistémico.

Costuma atribuir-se a Roosevelt a afirmação segundo a qual permitir o domínio da política pelo “dinheiro organizado” é mais perigoso do que confiar o governo do mundo ao “crime organizado”. Seja quem for o autor deste diagnóstico, ele traduz bem a realidade atual e encontra nela plena confirmação: a coberto da sacrossanta liberdade de circulação do capital e da livre criação de produtos financeiros derivados, o dinheiro organizado vem cometendo toda a espécie de crimes contra a humanidade. Classifico-os assim porque se trata de crimes que afetam a vida e a dignidade de milhões pessoas, humilhando povos inteiros, empobrecidos à força para satisfazerem as exigências dos grandes ‘padrinhos’ do crime organizado. Estes crimes, cometidos pelas instituições

⁴⁹ A expressão é de Lourdes Benería e Carmen Sarasúa (El País, 29.3.2011).

⁵⁰ Basta ler The New York Times (11.12.2010): “esta elite de Wall Street reúne-se todas as quartas-feiras de cada mês no Midtown de Manhattan à roda de um objetivo comum: proteger os interesses dos grandes bancos no mercado de derivados, uma das áreas mais lucrativas e mais controvertidas do mundo financeiro, partilhando um segredo comum: os pormenores destes encontros e as suas identidades são estritamente confidenciais” (apud NAVARRO/ LÓPEZ/ ESPINOSA, ob.cit., 70/71).

financeiras e pelos seus administradores, deveriam ser considerados crimes imprescritíveis.

Na linguagem da Geografia Física, diríamos que esta ‘Europa’ é uma bacia hidrográfica em que todos os rios vão ter ao mesmo lago sem saída do neoliberalismo. Esta é a Europa construída, em grande parte, por obra dos dirigentes socialistas e sociais-democratas europeus, quase sempre à custa de conciliábulos entre ‘elites’, retirando à ponderação do voto popular as opções de fundo tomadas. E é hoje inquestionável que esta ‘Europa’, construída sob a invocação hipócrita do modelo social europeu, acabou por se transformar, para os povos europeus, como observou Bernard Cassen, num verdadeiro “cavalo de Tróia da globalização neoliberal.”⁵¹ Lembrando o velho Brecht, apetece recordar que quem construiu esta Tebas europeia foram mesmo os reis de Tebas, não os operários que constroem as cidades de todo o mundo.

O mercado único impõe regras de concorrência comunitárias, do mesmo modo que é comunitária a política monetária, cuja definição e execução são confiadas ao Banco Central Europeu, uma instituição federal sem qualquer controlo por órgãos (nacionais ou comunitários) politicamente legitimados pelo sufrágio universal. No entanto, apesar da ‘federalização’ de políticas tão importantes, os construtores desta Europa do capital nem querem ouvir falar de harmonização das políticas tributária, laboral e social. Com este enquadramento e num espaço económico unificado onde coexistem níveis de desenvolvimento económico, científico, tecnológico, escolar e cultural muito diferentes, os países mais débeis (com empresários de baixa qualidade, com uma boa parte da população marcada pela iliteracia e com fraco nível de preparação profissional⁵²), têm enormes dificuldades em concorrer com armas iguais no mercado único europeu.

Não sendo possível, no quadro da UEM, o recurso à desvalorização externa da moeda, os cânones do neoliberalismo têm imposto o recurso à chamada desvalorização interna. É a solução que agrada ao grande capital e aos eurocratas, e vem-se traduzindo

⁵¹ Assim, B. CASSEN, ob. cit., 6.

⁵² Segundo dados do Instituto Nacional de Estatística, a formação profissional dos empresários portugueses é inferior à média dos empresários da UE/27 e inferior à dos trabalhadores portugueses. Entre os trabalhadores, 18% têm um curso superior, contra 9% apenas para os empresários; 81% dos empresários têm baixas qualificações (ensino básico ou secundário inferior), sendo esta percentagem de 65% para os trabalhadores (que, no entanto, estão bastante abaixo da média dos trabalhadores da UE). Cfr. Público, 2.4.2010.

no recurso à política laboral (facilitando os despedimentos, estimulando a precariedade do trabalho, dificultando a contratação coletiva), à política de rendimentos, i. é, à política salarial, ou, melhor, à política de arrocho salarial (congelando ou baixando os salários) e à política social (esvaziando o parco conteúdo do estado social desses países, diminuindo os direitos laborais e sociais dos trabalhadores, reduzindo os encargos patronais com a segurança social, aumentando o ‘preço’ dos serviços de ensino e de saúde, diminuindo as pensões de reforma).

A esta espécie de dumping salarial e de dumping social junta-se o dumping fiscal, que é, para os países mais pobres, o último instrumento de ‘concorrência’, o que sacrifica a sua própria soberania nacional, por obrigar os países que querem atrair investimento estrangeiro (e até o grande investimento nacional) a não cobrar impostos sobre os rendimentos do capital. É uma situação semelhante à dos bombistas-suicidas. Porque o recurso à ‘arma tributária’ obriga estes estados a abdicar do exercício da sua própria soberania e priva-os de obter receitas indispensáveis para poderem realizar os investimentos necessários para levar a cabo um desenvolvimento sustentado e para promover a melhoria das condições de vida das populações (habitação social, ensino gratuito, saúde acessível a todos). E porque esses estados se condenam a si próprios a obter receitas públicas através dos impostos sobre os rendimentos do trabalho e dos impostos sobre o consumo, de efeitos consabidamente regressivos em matéria de justiça fiscal. Os trabalhadores (os pobres em geral) são os sacrificados desta política.

É uma concorrência forçada (não livre) e falseada, alimentada também pela política de deslocalização de empresas. É a concorrência de que gosta o grande capital, apoiada pelas instituições e pela ordem jurídica da UE, que tolera esta concorrência dentro da eurozona, onde alguns estados-membros funcionam como verdadeiros paraísos fiscais.

Em meados de 2007, o Comissário Europeu responsável pelo pelouro da fiscalidade confessava a um jornal português não ser favorável à harmonização tributária, porque, num espaço em que vigora a livre circulação de capitais, harmonizar as taxas do imposto sobre os rendimentos do capital seria “acabar com a concorrência fiscal”, responsável, segundo ele, por “um melhor ambiente para os negócios”.⁵³ Claro.

⁵³ Cfr. Jornal de Negócios, 14.6.07.

Negócios über alles! Em vez da solidariedade, a concorrência desleal. Uma zona monetária onde se permitem estas práticas só pode ser uma armadilha para os países mais débeis.

Em vez da “Europa dos povos” construiu-se a “Europa dos banqueiros, dos tecnocratas e dos rendistas da política”, uma ‘Europa’ que, em vez de ser “um espaço de solidariedade entre os seus membros”, se apresenta como um espaço onde se recusa “qualquer harmonização pelo topo dos direitos e dos níveis de vida” [a velha ideia da harmonização no sentido do progresso, sacrificada no Tratado de Amesterdão (1986)], transformando cada estado no “predador potencial dos seus vizinhos.”⁵⁴

A ‘EUROPA’ NÃO É UM ESPAÇO SOLIDÁRIO

Como todos concordaremos, uma comunidade identitária no plano político tem de caracterizar-se por um elevado grau de solidariedade, tanto no plano interno como no plano externo. E a UE está longe de corresponder a esta exigência fundamental.

No plano externo, essa falta de solidariedade tem-se manifestado em momentos dramáticos, como foi o da invasão do Iraque, tendo sido notórias as posições extremadas entre os opositores e os apoiantes da estratégia imperial da América fundamentalista de Bush.⁵⁵

No plano interno, o défice de solidariedade revela-se, entre outros domínios, na incapacidade:

⁵⁴ Assim, Étienne BALIBAR, ob. cit.

⁵⁵ Pouco antes acontecera algo de semelhante a propósito da ex-Jugoslávia, onde o conflito de interesses entre potências imperialistas europeias deu origem à 1ª Guerra Mundial, a guerra que pôs fim às guerras, como se dizia (e desejava) no fim dela. Muitos analistas atribuem à Alemanha a responsabilidade política de ter estimulado os nacionalismos na região e de ter reconhecido a independência da Croácia à margem da Comunidade Europeia e contra o que seria o consenso das restantes potências europeias. O resultado foi o que se viu: uma guerra fratricida no coração da Europa e a intervenção militar dos EUA, sob a capa da NATO, à margem do direito internacional, numa pura imposição da lei do mais forte. O ex-Presidente da República Portuguesa, Jorge Sampaio, não escondeu aos seus concidadãos que apoiar a intervenção no Kosovo “foi uma das coisas mais difíceis da minha vida”, porque “não há guerras santas”, porque “a guerra é sempre uma coisa horrível”. Dividida, não solidária, a União Europeia não tem sido capaz de honrar plenamente uma das suas promessas originárias mais meritórias (a de evitar guerras fratricidas na Europa) e não tem sido capaz de impor aos EUA o respeito pelo direito internacional, abrindo caminho a “novos abusos, novas injustiças e novas desigualdades”. Como a realidade atual continua a evidenciar.

1. de levar a sério o objetivo da coesão económica e social (a que a UE afeta menos de 1/3 das verbas do seu orçamento, percentagem que ganha significado se lembrarmos que a PAC absorve 47%);
2. de avançar para um mínimo de harmonização em matéria de políticas sociais (neste âmbito, as deliberações continuam a ser tomadas por unanimidade);
3. de estabelecer um mínimo de harmonização fiscal, nomeadamente no que toca ao imposto sobre as sociedades, à tributação dos rendimentos do capital e das mais-valias;
4. de pôr de pé uma política concertada de promoção do pleno emprego, de combate ao desemprego e de proteção social aos desempregados;
5. de dotar a União de um orçamento suficiente para ter efeitos redistributivos relevantes e para financiar políticas capazes de enfrentar os efeitos dos chamados choques externos ou choques assimétricos.

A ausência de solidariedade interna está bem patente, como digo atrás, no abandono (Tratado de Amesterdão, 1986) do objetivo da harmonização no sentido do progresso, indispensável para se honrar a tão proclamada solidariedade europeia e para se construir a Europa como entidade política. Este aggiornamento de 1986 veio apenas pôr o texto dos Tratados de acordo com a realidade, e veio também mostrar que esta 'Europa' é um projeto negador da solidariedade europeia e que, enquanto entidade política, está ao serviço deste mesmo projeto. Os avanços no sentido de mais Europa têm significado sempre menos solidariedade entre os povos e os estados europeus.

Outro exemplo esclarecedor da ausência de solidariedade interna no seio da UE resulta da manutenção, mesmo no seio da zona euro, de estados-membros que se comportam como verdadeiros paraísos fiscais, fazendo tudo para concorrer deslealmente com os restantes, aliciando empresas com isenções de impostos e 'segredos bancários', estimulando a fuga ao fisco e a fraude fiscal em outros estados-membros da UE, com os quais partilham a mesma moeda. No império do capital financeiro tudo é possível, menos a solidariedade.

Nos últimos meses de 2014, os portugueses assistiram ao desmoronamento de um dos grandes grupos económico-financeiros que é 'dono' de Portugal pelo menos desde os tempos de Salazar. Refiro-me ao Grupo Espírito Santo. A sorte do banco do Grupo (o BES) foi decidida pelo Governo e pelo Banco de Portugal (em 'representação'

do BCE e da Comissão Europeia), porque era preciso colocar dinheiro público (cerca de 5 mil milhões de euros) para o salvar. E esse, é claro, é um encargo dos contribuintes portugueses. Mas, quanto às demais empresas do GES, temos verificado que são os tribunais do Luxemburgo que decidem da sua sorte, porque as holdings e outras empresas do Grupo têm lá a sua sede, para beneficiar do ambiente acolhedor deste paraíso fiscal.

Em novembro/2014 uma investigação jornalística trouxe à luz do dia um escândalo que vai sendo designado por LuxLeaks e que não era para ser conhecido... Sabe-se agora que, durante os últimos oito anos, o Governo do Luxemburgo assinou acordos fiscais secretos com 340 empresas multinacionais (às quais aceitava cobrar impostos sobre os lucros que por vezes não iam além de 1%!), destinados a atrair o seu dinheiro para os bancos do Grão-Ducado, à custa de práticas de fuga ao fisco e de fraude fiscal em outros países. O responsável máximo por estas negociatas é o Sr. Jean-Claude Juncker, na qualidade de Primeiro-Ministro do Luxemburgo, cargo que acumulou durante anos com o de Presidente do Eurogrupo, uma estrutura que impôs a Portugal e a outros países da zona euro medidas de austeridade draconianas, destinadas (também) e restabelecer a confiança. Reclamam confiança os que não merecem confiança nenhuma.

O atual Presidente do Eurogrupo (o Ministro das Finanças da Holanda) apontou responsabilidades políticas por este escândalo ao Governo do Luxemburgo. Mas o Sr. Juncker, cuja “consciência social-cristã” justificou o voto favorável dos socialistas europeus à sua investidura como Presidente da Comissão Europeia, classificou tal comportamento (um comportamento de deslealdade para com outros países da UE e instigador de práticas ilegais e até criminosas) como um simples “excesso de engenharia fiscal”, ‘justificando-o’ moralmente com a alegação de que ele é prática corrente na Europa (e em outras partes do mundo), e, tecnicamente, com a desculpa de que ele é, afinal, o fruto da “falta de harmonização fiscal ou de uma harmonização fiscal insuficiente na Europa.” Estas desculpas são tão convincentes que nem o Sr. Juncker pediu a sua demissão de Presidente da Comissão Europeia nem o Parlamento Europeu (perante o qual prestou declarações em 12.11.2014) o censurou por aqueles “excessos de

engenharia fiscal”. Assim vai a ‘Europa’. Ou melhor: esta ‘Europa’ não vai a parte nenhuma.⁵⁶

Só mesmo o descaso pela solidariedade entre os povos da União justifica o tratamento dado aos doze países da Europa central e de leste que entraram há menos tempo na UE. Ninguém ignora que as populações desses países já carregam pesados fardos: encargos fiscais superiores (nomeadamente por força do IVA); diminuição das prestações sociais (imposta pela mudança de sistema económico-social e pelos critérios restritivos no que concerne ao défice público); aumento dos preços dos bens essenciais (antes subsidiados), como é o caso das tarifas da eletricidade, rendas de casa, transportes, saúde, educação, serviços públicos em geral; enorme aumento do desemprego, como consequência do desmantelamento das estruturas produtivas anteriores e da ‘flexibilização’ das leis do trabalho. No entanto, eles não beneficiaram de meios facilitadores da sua integração idênticos àqueles de que beneficiaram outros países (Portugal, Espanha, Grécia e Irlanda), apesar de se apresentarem com um rendimento médio per capita inferior a metade do rendimento médio da UE com quinze membros.⁵⁷

A falta de solidariedade vem ao de cima sempre que se discute o orçamento comunitário, que se mantém à roda de 1,2% do PIB da União, enquanto nos países que integram a UE o orçamento nacional representa entre 40% e 60% do PIB.

As verbas previstas no II Quadro Comunitário de Apoio (QCA) duplicaram relativamente à do primeiro, mas as verbas para o III QCA (2000-2006) mantiveram-se inalteradas.

⁵⁶ Por estas e por outras é que há quem chame aos políticos ‘europeus’ “surrender monkeys to the Troika” (“macacos submissos aos imperativos da Troika”). Assim, Bill Mitchell, em <http://biblo.economicoutlook.net/blog/?=29550&cpage=1>

Parafraçando o poeta português José Gomes Ferreira, poderíamos dizer: são carneiros todos, com carne de obedecer.

⁵⁷ Quando, através do Ato Único Europeu (1986), se avançou para a consolidação do mercado único, a Comunidade organizou os Fundos Estruturais (FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional; FSE – Fundo Social Europeu; FEOGA – Fundo Europeu de Garantia Agrícola), complementados em 1992 pelo Fundo de Coesão, por entender que era necessário ajudar os estados-membros mais fracos, tendo em conta que a concorrência entre desiguais agrava, em princípio, as desigualdades existentes à partida. Idêntica lógica presidiu, após a reunificação da Alemanha, à transferência de fundos avultados do orçamento da Alemanha (além dos saídos do orçamento comunitário) para os Lãnder do leste alemão (mesmo através de ajudas concedidas ao arripio do direito comunitário).

Já depois dos referendos na França e na Holanda (maio e junho de 2005) que vetaram a chamada Constituição Europeia, os Chefes de Estado e de Governo, reunidos no Conselho Europeu (16/17 de junho de 2005), não se entenderam sobre o quadro orçamental para o período 2007-2013. Apesar do alargamento, os países mais ricos opunham-se ao aumento do orçamento da União e os maiores contribuintes líquidos para este orçamento (a Holanda, a Suécia e a Alemanha) pretendiam mesmo ver reduzida a sua contribuição financeira para a UE. Por isso mesmo, ao longo do período 2007-2013, o orçamento comunitário não foi além de 1% do PIB da União. O número de países ‘pobres’ aumentou (e entre os ‘pobres’ que mais recebem estão algumas regiões menos ricas dos países mais ricos...), mas o bolo não cresceu.

A verdade é esta: mesmo para os habitantes dos países com maior contribuição líquida, o orçamento da UE absorve um montante à roda de 150 euros/habitante/ano, um valor mensal (12,5 euros) que é de certeza (muito) inferior ao montante da quota mensal paga pelos sócios da generalidade dos clubes de futebol das ligas principais dos países europeus. Como se vê, vale muito pouco a solidariedade europeia.

Os países dominantes no seio da UE ‘ignoram’ tudo isto. A sua preocupação resume-se à maximização, em benefício das suas economias, dos ganhos de um grande mercado aberto à concorrência. A solidariedade devida aos novos países do alargamento serve apenas para compor o discurso político (ou politiquês), apesar de se saber que esses países continuam, em geral, a registar níveis de produção inferiores aos de 1989, vendo-se, por isso, condenados a recorrer a práticas equiparáveis ao dumping salarial, ao dumping social, ao dumping fiscal e ao dumping ambiental como armas de concorrência.

Quem ganha com esta situação são os senhores do grande capital, que joga com a deslocalização de empresas para tentar obter em outros países idênticas vantagens salariais e fiscais (áreas onde os Tratados afastam qualquer ideia de harmonização). Para poderem ser competitivos (i. é, para poderem assegurar gordíssimas taxas de lucro aos capitais estrangeiros que querem atrair), os governos desses países vão por certo condenar os seus trabalhadores a manter (ou a diminuir) os baixos níveis salariais e os baixos níveis de proteção social que hoje auferem e vão aceitar cobrar menos receitas (por abdicarem da cobrança dos impostos sobre os rendimentos do capital) em prejuízo dos investimentos para promover o desenvolvimento económico e social.

A esta luz, ganha sentido a tese dos que não entendem aquele alargamento, tão mal preparado, feito precipitadamente, ainda por cima em tempo de acentuada crise económica e social, num mundo unipolar, com a Europa cada vez mais desigual, confusa quanto aos contornos do próprio alargamento, profundamente dividida em matérias de política externa, mesmo quanto à questão-limite da guerra e da paz.

O tempo e o modo do alargamento da UE de 15 para 25 e depois para 27 membros talvez só se consigam explicar porque ele significou, verdadeiramente, a entrada no mercado único das grandes empresas dos países europeus ‘dominantes’ (sobretudo das empresas alemãs), que entretanto se foram instalando nos países cuja adesão se preparava (situados na histórica ‘zona de influência da Alemanha’), dominando uma parte substancial das suas economias. Quer dizer: o alargamento fez-se não para integrar os povos dos países em causa num espaço solidário, empenhado em ajudá-los a melhorar os seus níveis de vida, mas apenas para que aqueles ‘países dominantes’ possam tirar proveito dos seus recursos naturais e, sobretudo, da sua mão-de-obra qualificada, barata e pouco reivindicativa, com as empresas aí implantadas devidamente integradas no “grande (super)-mercado europeu pacificado.”⁵⁸

O alargamento teve lugar, nas condições referidas, porque ele serve o objetivo último de tentar impor, em todo o espaço comunitário, o nivelamento por baixo, ao nível dos salários, dos direitos dos trabalhadores e das prestações sociais que estes foram conquistando, a duras penas, ao longo dos duzentos anos da história do capitalismo.

A solidariedade europeia mostrou mais uma vez o seu vazio a propósito do orçamento comunitário aprovado para o período 2014-2020. Os países do norte insistiram em reduzir o orçamento ou, pelo menos, em reduzir a sua própria contribuição. No RU, os trabalhistas (junto com alguns deputados conservadores) derrotaram no Parlamento o projeto do governo conservador. Este admitia manter os valores nominais do orçamento atual e a contribuição britânica, aqueles queriam diminuir um e outra.

Pois bem. O orçamento da UE para o período 2014-2020 (aprovado pelo Conselho Europeu em 8.2.2013) é, pela primeira vez, um orçamento de montante

⁵⁸ Cfr. A. LECHEVALIER /G. WASSERMAN, ob. cit., 15.

inferior ao do septenato anterior. O RU ameaçou vetar o orçamento e mesmo abandonar a UE se o orçamento não fosse reduzido. Os chamados contribuintes líquidos (em especial a Alemanha e os ‘países do norte’, que esquecem os ganhos que retiram do comércio intra-europeu) exigiram pagar menos. A França, talvez por mera tática negocial, defendeu o reforço do orçamento comunitário, mas, ao fim e ao cabo, preocupou-se essencialmente em garantir o bolo da Política Agrícola Comum, que continua a absorver uma percentagem elevadíssima do orçamento da UE e de que a França (juntamente com os países ricos do centro/norte da Europa) é o maior beneficiário.

Ficou claro, mais uma vez, que a Europa não existe enquanto entidade política capaz de representar uma perspectiva europeia para os problemas que afligem os povos do Velho Continente. Esta ‘Europa’ é um somatório de egoísmos nacionais, arbitrados pela Alemanha, que se comporta como árbitro-dono-da-bola.

Desde a entrada em circulação do euro, a Europa vive uma crise profunda (crise do euro e crise económica e social), que está a pôr em causa a coesão social e o contrato social à escala europeia e à escala de cada um dos estados-membros da UE e que está a ameaçar a democracia e a paz na Europa e no mundo. Por isso mesmo, era natural esperar dos ‘europeístas’ a definição de políticas comunitárias ativas de luta contra a crise. A verdade, porém, é que o orçamento aprovado ignora por completo as dificuldades e as necessidades dos países mais atingidos pela crise (de quase todos os países da UE, afinal). É um orçamento que reforça a austeridade e que continua a ignorar qualquer política séria para dinamizar o crescimento e promover o emprego.

O santo e a senha continuam a ser os princípios monetaristas aprovados no Tratado Orçamental. A ‘Europa’ continua apostada no empobrecimento dos trabalhadores europeus, para os obrigar a ‘competir’ com os trabalhadores chineses e do Bangladesh. O poder político europeu existe apenas para servir os interesses do grande capital financeiro, para garantir as liberdades do capital (liberdade de comércio, liberdade de circulação de capitais, liberdade de estabelecimento) e para destruir, a golpes de políticas neoliberais, a economia e a soberania dos países mais débeis. A União Europeia ‘roubou’ aos estados-membros fatias importantíssimas da sua soberania, mas não pode oferece-lhes (nomeadamente aos mais fracos) nenhuma

‘soberania’ de substituição, que tenha em conta os seus problemas (os conjunturais e os estruturais) e prossiga políticas destinadas a enfrentá-los e a resolvê-los.

É espantoso ver como, em geral, as pressões para enfraquecer ainda mais a já fraca força do orçamento da UE vêm dos estados-membros que mais insistem na necessidade de se avançar na integração política europeia, rumo a um estado europeu. O que prova que esta não é uma proposta séria. Se uma zona monetária não pode subsistir sem um grau elevado de solidariedade entre os seus membros, muito menos se pode conceber um estado federal sem uma fortíssima solidariedade entre os estados federados. Isto significa que não faz qualquer sentido pensar-se em mais integração política, em mais Europa, sem se avançar muito mais no reforço da solidariedade entre os estados-membros da UE. Enquanto a ‘Europa’ não for um espaço solidário, a proposta de mais Europa só pode encobrir o propósito de reforçar os mecanismos de domínio das grandes potências sobre os países mais pequenos e mais débeis, dos países do norte sobre os países do sul, dentro dos parâmetros do imperialismo e do neocolonialismo.

Nestes tempos de crise, os donos da Europa vêm tratando os países em dificuldade como se estes fossem criminosos. Em vez de os ajudar a recuperar as suas economias, castigam-nos com penas humilhantes e ruinosas. Basta só dizer que cobram aos países carecidos de ajuda juros mais elevados do que aqueles que o BCE cobra aos bancos privados! A Alemanha financia-se praticamente sem custos e empresta-nos dinheiro a taxas de juro agiotas. As nossas dificuldades são fonte de lucro para a Alemanha e para os especuladores que usam contra os estados-membros mais débeis da UE os recursos comunitários que o BCE lhes dá de mão beijada.

Em tempos passados, os países credores ocupavam militarmente os devedores impossibilitados de pagar as suas dívidas e passavam a gerir as alfândegas, cobrando os direitos alfandegários (os únicos impostos com receitas relevantes) e arrecadando as respetivas receitas até recuperarem o dinheiro que tinham emprestado. Agora, os nossos ‘parceiros’ na UE fazem pior: disfarçados de troika, levam, a título de juros, uma fatia importante da riqueza que produzimos e dos impostos que pagamos (cerca de oito mil milhões de euros por ano, à roda de 4,5% do PIB), impõem a venda ao desbarato das empresas que constituem os alicerces da nossa soberania, destroem a economia, empobrecem os trabalhadores, humilham os povos e os estados, não respeitando sequer

as 'barbas brancas' de um país como Portugal, independente há quase 900 anos. Já alguém viu tratar deste modo os estados endividados no seio dos EUA, no seio da União brasileira ou da federação alemã?

O projeto de integração europeia só faria sentido se estivesse ao serviço do desenvolvimento harmonioso de todos os povos europeus com vista à aproximação dos seus níveis de rendimento e condições de trabalho e de vida. É hoje mais claro do que nunca que não é este o programa político da União Europeia. Ela não é mais do que um enorme mercado para as empresas multinacionais dos países dominantes (as grandes beneficiárias da liberdade de estabelecimento, da liberdade de circulação de mercadorias e das sacrossantas regras da concorrência livre e não falseada) e uma estrutura de poder ao serviço do capital financeiro (que tira partido da liberdade de circulação de capitais, da desregulação do mercado e da proteção do BCE), com inteiro desprezo pelos interesses e pelos direitos dos trabalhadores (para ficarmos só pelo 'mercado', todos sabemos que não existe, no seio da UE, um verdadeiro mercado único de trabalho, que permita a livre mobilidade dos trabalhadores de um país para outro.

Neste quadro, a proposta de mais Europa não pode deixar de ser entendida como mais um passo para reforçar as relações de colonialismo interno dentro do espaço da União Europeia.

Um exemplo particularmente elucidativo da insensibilidade do neoliberalismo dominante ao colocar as leis do mercado aberto e de livre concorrência acima da solidariedade interna, da coesão económica e social e dos direitos dos trabalhadores e dos cidadãos em geral é a famosa Diretiva Bolkestein (um projeto de Diretiva apresentado, em nome da Comissão Europeia presidida por Romano Prodi, pelo comissário holandês Fritz Bolkestein).

Os serviços representam mais de 50% do PIB da União. São, pois, um mercado apetecível. Por isso a Comissão Europeia procurou impor a liberalização a qualquer preço, sem curar de estabelecer previamente uma harmonização mínima no que toca à regulamentação dessas atividades e às práticas administrativas, bem como no que se refere à legislação laboral e aos direitos sociais dos trabalhadores, aos aspetos fiscais, às exigências ambientais e de defesa dos consumidores. Este era o propósito anunciado da Diretiva Bolkestein: liberalizar a prestação de serviços no âmbito do mercado único

européu e facilitar a criação de empresas de prestação de serviços em qualquer país da UE por parte de cidadãos ou sociedades comerciais de um outro estado-membro.

O projeto da Comissão Europeia sofreu várias críticas, por tratar os serviços como se fossem mercadorias iguais a qualquer outra mercadoria e por não distinguir com clareza os serviços puramente comerciais dos serviços públicos. Mas a crítica que teve mais eco na opinião pública foi a dirigida ao princípio do país de origem, nos termos do qual as empresas prestadoras de serviços ficariam sujeitas à legislação e à supervisão do país de origem, mesmo quando prestassem serviços com trabalhadores deslocados do país de origem para outros países da UE.⁵⁹

Mais uma vez, ficou claro que o objetivo da liberalização é nivelar por baixo no que concerne aos salários e à proteção social dos trabalhadores. Para utilizar um exemplo que veio a lume durante a campanha para o referendo sobre a 'constituição europeia', o que se pretende não é permitir ao canalizador polaco gozar na França (se aqui prestar serviços como assalariado de uma empresa sediada na Polónia) do mesmo estatuto dos trabalhadores franceses, mas utilizar os 'canalizadores polacos' como 'carne para canhão' para engrossar o exército de reserva de mão-de-obra destinado a pressionar os trabalhadores franceses a aceitar os salários e a proteção social (muito inferiores) dos trabalhadores da Polónia.

Perante o receio de que a percepção disto mesmo viesse a influenciar os votos dos franceses no sentido do NÃO à 'constituição europeia', toda a gente veio a público jurar que a Diretiva Bolkestein não estava incluída no texto de tal 'constituição', que o referendo era sobre a Constituição e não sobre a Diretiva, que a Diretiva tinha de ser modificada, etc. Por receio do voto popular nos referendos anunciados sobre a dita 'constituição', foi possível reunir no Parlamento Europeu a maioria de votos que acabaria por suspender o processo de aprovação da Diretiva. Mas os aspetos negativos e intoleráveis deste projeto estão inscritos no código genético dos Tratados que

⁵⁹ É o que estão a tentar fazer, mesmo sem tal Diretiva, as empresas de aviação de baixo custo, nomeadamente as sediadas na Irlanda, procurando impor aos seus trabalhadores em outros países europeus 'contratos irlandeses', sujeitando-os aos salários, condições de trabalho e níveis de proteção social em vigor na Irlanda. Os argumentos são os do costume: a livre circulação de trabalhadores e de serviços e a liberdade de estabelecimento, princípios que o TJUE já invocara em 2008 para 'justificar' soluções deste tipo (casos Viking e Laval).

conformam a UE. Por isso, o Presidente da Comissão Europeia apressou-se a defender publicamente o projeto Bolkestein, prometendo voltar à carga.

A SOCIAL-DEMOCRACIA EUROPEIA E A “GESTÃO LEAL DO CAPITALISMO”

O que atrás fica dito alimenta a minha ideia de que é urgente arejar esta Europa construída “à porta fechada”, deixando entrar por ela adentro a vontade dos povos da Europa, escorraçando os guardiões do templo neoliberal. Mas a tendência dominante da social-democracia europeia continua a comportar-se como uma verdadeira “esquerda choramingas”,⁶⁰ a ‘esquerda’ que lamenta, com uma lágrima ao canto do olho, o desemprego, a precariedade, as desigualdades e a exclusão social, mas que se recusa a identificar as suas causas estruturais, para não ter de as combater, levando tudo à conta da globalização incontornável (talvez a “globalização feliz” de que tanto se falou há uns anos atrás...), para a qual, insistem os seus dirigentes, não há alternativa..., alguns apontando mesmo como “reacionária” qualquer ideia de desglobalização, i. é, de desmantelamento do império do grande capital financeiro.⁶¹

Durante anos, mesmo depois da constituição de alguns partidos comunistas em países da Europa ocidental, os partidos da Internacional Socialista recusaram por várias vezes, nomeadamente na França e na Alemanha, participar em governos da burguesia.

Entretanto, os tempos mudaram, e, como bem sabia o nosso Camões, mudam-se os tempos, mudam-se as vontades... Os socialistas cansaram-se de lutar, fora do

⁶⁰ A expressão “esquerda choramingas” é de Frédéric LORDON (“A desglobalização..., cit.), para caracterizar uma ‘esquerda’ que, segundo o autor, não está interessada em pôr em causa o que diz ser uma consequência inevitável da ‘globalização’: “a concorrência falseada entre economias com standards salariais abissalmente diferentes; a ameaça permanente de deslocalização; o constrangimento acionista que exige rentabilidades financeiras sem limites, de tal forma que a sua combinação opera uma compressão constante dos rendimentos salariais; o desenvolvimento do endividamento crónico das famílias que isso origina; a liberdade absoluta do sistema financeiro para desenvolver as suas operações especulativas desestabilizadoras, neste caso a partir de dívidas contraídas pelas famílias (como no caso dos subprime); o sequestro dos poderes públicos, instados a socorrer instituições financeiras enfraquecidas pelas crises recorrentes; o pagamento do custo macroeconómico destas crises pelos desempregados e ainda o seu custo para as finanças públicas pago pelos contribuintes, pelos utilizadores de serviços, pelos funcionários públicos e pelos pensionistas; a subtração aos cidadãos de qualquer forma de controlo da política económica, agora regulada unicamente pelas exigências dos credores internacionais, seja qual for o preço a pagar pelos corpos sociais; a transferência da gestão da política monetária para uma instituição independente, fora de qualquer controlo político.”

⁶¹ Assim Pascal LAMY, em *Le Monde*, 1.7.2011.

aparelho do estado, pelos interesses dos trabalhadores e pela construção do socialismo. Seduzidos pelos encantos do poder, decidiram que era tempo de ‘assumir as suas responsabilidades’, de ‘fazer política a sério’, política ‘ao mais alto nível’. Depois, inebriados pelo poder, deixaram-se ‘envenenar’ pelas ‘drogas’ com que os gurus do neoliberalismo os foram ‘viciando’, até ficarem dependentes delas.

Um momento marcante desta ‘evolução’ foi sem dúvida o Congresso do Partido Social Democrata Alemão (SPD), realizado em Bad Godesberg, em 1959, que aprovou o novo programa do partido, no qual não figura qualquer referência a nacionalizações e se proclama que a propriedade privada merece a proteção da sociedade, desde que não impeça a realização da justiça social.⁶²

Para quem entenda que o socialismo não pode deixar de incluir, no seu núcleo essencial, a eliminação dos rendimentos não provenientes do trabalho (o que pressupõe a apropriação social dos principais meios de produção), esta opção dos partidos socialistas e sociais-democratas europeus “apenas significa – como sublinhava, há anos, Teixeira Ribeiro ⁶³– que tais partidos desistiram de implantar um sistema económico socialista”. Na verdade, como o mesmo professor enfatiza, “o socialismo de economia capitalista”, “o socialismo dos partidos socialistas (também chamados, em vários países, partidos sociais-democratas e partidos trabalhistas) não se diferencia substancialmente do capitalismo dos partidos capitalistas, uma vez que uns e outros se propõem alcançar em economia capitalista os mesmos objetivos: desenvolvimento económico e justiça social.”⁶⁴

A preocupação fundamental dos partidos socialistas e sociais-democratas passou então a ser a de ganhar ‘respeitabilidade’. E, talvez convencidos de que, nas condições da época, o respeito pelo deus mercado era uma condição de ‘respeitabilidade’ política para poderem ‘fazer política a sério’, proclamaram, com ‘grande sentido de estado’, a sua ‘vocação governamental’, a sua disponibilidade e a sua capacidade para ‘assumir as suas responsabilidades’ (responsabilidades de estado...) como “gestores leais do

⁶² Há quem – dentro do campo social-democrata – recue alguns anos, defendendo que “o SPD deixou de ter ambições genuinamente revolucionárias o mais tardar em 1914, se é que de facto alguma vez as teve” (T. JUDT, PÓS-GUERRA, cit., 316).

⁶³ Cfr. J. J. TEIXEIRA RIBEIRO, Sobre o Socialismo, cit., 57.

⁶⁴ Cfr. últ. ob. cit., 5.

capitalismo” de assegurar a gestão leal do capitalismo, sem pôr em causa o próprio sistema. E instalaram-se comodamente nesta nova postura, confortados pela sua ‘fé’ nas virtudes da “concorrência livre e não falseada” e da “economia social de mercado” (ou “economia de mercado regulada”), ‘aliviados’ pela ‘crença’ de que não há alternativa (Thatcher dixit) ao mercado e ao capitalismo.

Nos anos 50 e 60 do século XX os socialistas e sociais-democratas europeus consideravam-se gravemente ofendidos e reagiam violentamente quando, à sua esquerda, comunistas e outros os acusavam de gestores leais do capitalismo.⁶⁵ Hoje, os equívocos de há meio século desapareceram: a social-democracia europeia não quer mais do que gerir lealmente o capitalismo. A ofensa, agora, é classificá-los como neoliberais, epíteto que eles rejeitam, apesar de ser notória a sua submissão ao neoliberalismo ‘codificado’ no consenso de Washington (aceitando a ‘morte’ de Keynes e do consenso keynesiano) e de ser notória a inspiração neoliberal de muitas das políticas que praticam quando têm responsabilidades de governo.

Conscientes do passo que deram, os socialistas europeus procuram fazer passar a ideia de que continuam a ser socialistas, proclamando que são defensores do capitalismo na esfera da produção, mas são socialistas no que toca à distribuição do rendimento.

Para além da contradição nos termos (como pode ser socialista quem defende o capitalismo como modo de produção?), creio que esta doutrina social-democrata representa uma equação teórica e política tão difícil de resolver como a da quadratura do círculo. Com efeito, sabemos, desde os fisiocratas, que as estruturas de distribuição do rendimento e da riqueza não podem considerar-se separadas das estruturas e das relações sociais da produção. Por outras palavras: a estrutura de classes da sociedade e as relações de produção que lhe são inerentes são os fatores determinantes da distribuição da riqueza e do rendimento. A lógica da distribuição não pode ser antagónica da lógica inerente às relações de produção capitalistas. Como é óbvio, não se

⁶⁵ Em Portugal, já depois de promulgada a Constituição de 1976, era frequente ouvir-se os seus dirigentes afirmar que, para eles, a social-democracia não era um fim em si mesmo, mas apenas um meio para chegar ao socialismo. Nas paredes e muros viam-se inscrições como estas: “PPD – Pela Democracia e pelo Socialismo”. E o PPD (hoje PPD/PSD) não era (nem é) membro da Internacional Socialista.

pode defender o capitalismo na esfera da produção e o socialismo na esfera da distribuição.

Prosseguindo um processo iniciado em finais do século XIX, o movimento social-democrata abandonou também, em meados do século passado, a tese (incómoda para quem quer ‘construir’ o socialismo através da atuação do estado capitalista) de que o estado é sempre, nas sociedades de classes, um estado de classe, deixando para trás não só Marx, mas os grandes clássicos do século XVIII. Basta recordar os fisiocratas, para quem o estado era o estado dos proprietários. E recordar Adam Smith: o estado foi instituído logo que surgiram (e porque surgiram) “propriedades valiosas e vastas”; foi “instituído com vista à segurança da propriedade”, com vista “à defesa dos ricos em prejuízo dos pobres”; foi instituído para garantir aquele “grau de autoridade e subordinação” sem o qual não é possível manter o status quo.

Como salienta um dos seus teóricos em Portugal, a “esquerda democrática” “mudou radicalmente de atitude face ao estado”, ao longo do século XX: abandonou a “posição libertária de querer destruí-lo [ao estado capitalista], como dominação e fator de dominação burguesa” e proclamou uma mudança na “arquitetura institucional do estado”, transformando-o em um “espaço de integração social e intervenção política para as organizações vinculadas ao movimento operário”. No novo programa do socialismo reformista o estado (o estado capitalista, porque é dele que estamos a falar) passou a ser considerado como “comunidade política nacional”, como “espaço de pertença de toda a coletividade”, como “expressão da comunidade política nacional”, como “representação política de toda a sociedade.”⁶⁶

Segundo este modo de ver, o estado seria algo parecido com um clube onde todos os cidadãos poderiam entrar, se para isso tivessem os votos suficientes dos cidadãos-eleitores. Sem querer analisar aqui a questão do condicionamento das votações pela ideologia dominante, cuja produção é rigorosamente controlada pelo núcleo duro das classes dominantes⁶⁷, lembrarei apenas o que se passa na “grande democracia americana”: há décadas que vêm sendo eleitos para a Presidência dos EUA

⁶⁶ As transcrições são de Augusto SANTOS SILVA, ob. cit., 22, 32-34, 38.

⁶⁷ No entanto, como é sabido, foi a consciência disto mesmo que, a certa altura, levou a burguesia dominante a deixar de ver no sufrágio universal uma ameaça de revolução permanente, passando a considerá-lo um instrumento de integração, de anestesia e de prevenção da contestação revolucionária. Alguns, à direita, chegam a defender o voto obrigatório (o voto pela arreata).

os candidatos que conseguem reunir mais fundos para a campanha eleitoral, sendo público que esses fundos provêm, em larguíssima medida, do Big Business.⁶⁸

⁶⁸ Os dados divulgados relativamente às eleições realizadas nos EUA em novembro/2012 fazem destas eleições as mais caras da história: seis mil milhões de dólares, a maior parte provenientes de empresas e de “grupos de cidadãos” abrigados em Comitês de Ação Política (Super PAC’s). Agências especializadas estimam que 91 pessoas terão adiantado 60,5% destas verbas, sendo 25% delas de origem incerta. As eleições americanas são um negócio escuro, sem o mínimo de transparência. Cfr. Avante, 8.11.2012. As mesmas agências calculam que a contribuição destas Super PAC’s aumentou 400% desde 2008, por efeito de uma decisão do Supremo Tribunal Federal dos EUA (janeiro/2010) que veio impedir a limitação das verbas angariadas através deste expediente. Invocando a liberdade de expressão, o STF veio autorizar as empresas e os lobbistas a aumentar sem restrições as suas contribuições financeiras para apoiar as campanhas eleitorais dos ‘seus’ candidatos (nas últimas eleições presidenciais, calcula-se que 80% dos ‘donativos’ foram feitos por 200 ‘doadores’ muito ricos). Tudo em nome da “liberdade de expressão”! Pois bem. Reagindo a esta “completa legitimação da corrupção ilimitada”, um grupo de cidadãos pôs a circular uma petição solicitando aos dirigentes de todos os estados americanos que emendem a Constituição dos EUA, “a fim de declarar expressamente que as multinacionais não são o povo, que elas não têm os mesmos direitos que o povo e que o dinheiro não constitui uma forma de liberdade de expressão”. E a verdade é que, mesmo num país como os EUA, em fevereiro/2012, o texto já tinha obtido a aprovação de centenas de conselhos municipais (incluindo os de Los Angeles e Nova Iorque) e do Senado do Novo México. Informações colhidas em *Le Monde Diplomatique* (ed. port.), abril/2012 e em J. STIGLITZ, *O Preço...*, cit., 16, 20, 42, 44, III, 191SS, 203-214, 416. Este ‘negócio eleitoral’ (o financiamento dos partidos e das campanhas eleitorais) é o caldo de cultura onde nasce e se desenvolve a grande corrupção, que se vem confirmando como uma doença sistémica das sociedades capitalistas. A corrupção por esta via é potenciada nos países de regime presidencialista e naqueles cujos sistemas eleitorais assentam nos círculos que elegem um só deputado ou que permitem que, de entre os candidatos do mesmo partido, sejam eleitos os mais votados (porque, nestes casos, não são apenas os partidos que lutam uns contra os outros, são também os candidatos de cada partido a lutar uns contra os outros).

Não admira, por isso, que o sistema político dos EUA assente cada vez mais, como sublinha Joseph Stiglitz, no princípio “um dólar, um voto”, passando à história o princípio democrático “uma pessoa, um voto”. E, se é certo que “os mercados são modelados pela política”, porque “as políticas determinam as regras do jogo económico”, não é menos certo que, nos países capitalistas, “o campo do jogo está inclinado para os 1% do topo”, porque “as regras do jogo político também são moldadas por esses 1%”. O Prémio Nobel da Economia de 2001 conhece bem o sistema por dentro (ele foi economista-chefe do Banco Mundial e Presidente do Conselho de Assessores Económicos do Presidente Clinton), e não tem dúvidas em afirmar que “os mercados financeiros conseguem o que querem. Podem existir eleições livres, mas, dado o modo como são apresentadas aos eleitores, não existe uma verdadeira escolha nas questões que realmente interessam, as questões da economia.” As eleições são mais um negócio em que vêm apostando fortemente aqueles que controlam os mercados, aqueles que são, verdadeiramente, “os mercados”. Sem utilizar as categorias e a linguagem do marxismo, o último livro de J. Stiglitz deixa muito claro que o estado capitalista é hoje a ditadura do grande capital financeiro, uma ditadura de rendistas, que recorrem sistematicamente a práticas que classifica de “depravação moral” (é o que venho designando por capitalismo do crime sistémico). O ‘sistema’ recorre, aliás, a expedientes vários para afastar os pobres do sufrágio eleitoral. Nos últimos anos, as eleições presidenciais nos EUA não têm mobilizado mais do que 57% dos eleitores, e a afluência às urnas nas eleições para o Congresso não vai além de 37,5%, sendo de salientar que só 20% dos jovens exercem o direito de voto. É uma falsa democracia, que não tem a confiança dos cidadãos eleitores, uma ‘democracia’ em que os ‘representantes do povo’ são pagos pelo grande capital (que financia os custos obscenos das campanhas eleitorais – nas últimas eleições realizadas nos EUA, Democratas e Republicanos receberam do 1% mais rico a parte de leão dos milhares de milhões de dólares que gastaram na campanha), são eleitos pelos ricos e usam os seus poderes para moldar o sistema económico em benefício dos muito ricos, dos que vivem de rendas (rendas

É óbvio que nenhum candidato ou nenhum partido que se apresente como representante dos interesses dos trabalhadores consegue entrar neste estado-para-todos, porque é o dinheiro que comanda e garante a eleição do Presidente e a eleição dos Representantes e dos Senadores. E todos sabemos que não há almoços grátis... O direito a participar no estado transformou-se num 'bem' que tem de se 'comprar' no mercado, e este 'mercado', como todos os outros, é controlado pelo grande capital. Como em todos os mercados (em que a soberania do consumidor não decide nada), também neste 'mercado dos votos' a soberania do cidadão não passa de pura fantasia.⁶⁹

Esta teoria do estado como “representação política de toda a sociedade”, se não é a negação da existência de classes sociais, é, pelo menos, a defesa da colaboração de classes no seio de um estado que se assume como a “representação política de toda a sociedade”. Assim como “a sociedade” substitui as classes, também o estado se apresenta como uma entidade (uma espécie de ‘árbitro’) acima das classes e dos interesses de classe. Foi esta visão da sociedade e do estado que abriu caminho ao ‘compromisso’ da concertação social entre parceiros sociais, com o estado, neutro, acima das classes (substituídas pelos parceiros sociais) a arbitrar a concertação, em busca do bem comum (a bem da nação...).

Na minha perspetiva, esta concepção da sociedade e do estado é uma das razões que facilitou o envenenamento da social-democracia europeia pelo neoliberalismo (cuja ‘filosofia’ alimentou todo o processo de construção europeia), tornando-a incapaz de fazer a crítica deste capitalismo da era da globalização neoliberal, sob a invocação de que não há alternativa, ‘argumento’ irracional, ofensivo da nossa inteligência e da nossa

monopolistas, rendas da corrupção, rendas da fraude fiscal e de outras práticas criminosas, como a lavagem de dinheiro sujo, para além das rendas legais, oferecidas e protegidas pela legislação aprovada ‘democraticamente’ no Congresso). Para garantir estas votações ‘democráticas’, só os grandes do sistema financeiro mantêm ao seu serviço, em permanência, um lobbista por cada dois membros do Congresso, sabendo-se que, em momentos especiais, quando estão em causa leis importantes, chegam a mobilizar um exército de lobbistas cinco vezes superior aos membros do Congresso. Nesta guerra de classes, a violência não tem limites: esta ditadura não tem nada que ver com a democracia real. Ver, em especial, o cap. 2 (Rent-seeking e a formação de uma sociedade desigual) e o cap. 4 (Democracia em perigo) do livro de Joseph Stiglitz.

⁶⁹ Esta questão é, aliás, tão antiga como as eleições nas sociedades capitalistas. Por volta de 1832, um candidato ao Parlamento britânico calculava ter de gastar, numa única eleição, entre dez mil e vinte mil libras (uma fortuna!). E numa publicação da época escrevia-se: “Não há no reino meia dúzia de localidades em que um homem honesto, de competência e de carácter reconhecidos possa esperar vencer outro que esteja preparado para despende uma fortuna para o conseguir” (informação colhida em MORTON/TATE, ob. cit., 80/81).

liberdade, que tem alimentado a cultura do medo difundida nos grandes meios de comunicação social pelos defensores da inevitabilidade das políticas (políticas do capitalismo de casino e do crime sistémico) que conduziram à crise, pelos defensores das políticas de austeridade, absurdas e suicidas, que estão a agravar a crise, pelos defensores da inevitabilidade da globalização neoliberal e da inevitabilidade do fim do estado social.

Não posso partilhar esta visão do estado, sobretudo um tempo, como aquele que vivemos, em que a atuação do estado capitalista como estado de classe se afirma, todos os dias, aos olhos de toda a gente que não fecha os olhos à realidade. A predominância do grande capital financeiro traduz-se no sacrifício não só dos direitos que os trabalhadores e as suas organizações foram conquistando ao longo de séculos de lutas, mas também dos interesses de grandes camadas da pequena e média burguesia ligada às atividades produtivas.

E não posso esquecer que o estado capitalista já foi estado liberal (negando, durante longo tempo, a liberdade de organização dos trabalhadores em sindicatos e o sufrágio universal, ou suspendendo-o quando lhe convinha), foi estado fascista, foi estado social, do mesmo modo que agora é estado regulador ou estado garantidor, asfixiando e esvaziando o estado social, sacrificado à garantia das rendas (verdadeiras rendas feudais) do grande capital financeiro, único beneficiário deste recentíssimo capitalismo sem risco e sem falências, o capitalismo do crime sistémico.

Vale a pena deixar aqui um apontamento sobre um outro ponto relacionado com o papel do estado no quadro do capitalismo. Os defensores da ideologia dominante parecem querer passar a ideia de que a redução do estado a uma espécie de estado mínimo é uma das características do neoliberalismo. A meu ver, porém, o neoliberalismo não pode confundir-se com um qualquer regresso ao *laissez-faire* e aos ‘mercados livres’ (mercados de concorrência pura e perfeita), que dispensam a ‘intervenção’ do estado na economia, mercados que nunca existiram nem hão-de existir, porque são apenas modelos teóricos.

Enquanto ideologia que visa reverter em sentido favorável ao grande capital financeiro a correlação de forças entre o capital e o trabalho, o neoliberalismo não é uma ideologia libertária, que dispensa o estado. Nas sociedades de classes em que

vivemos, o capitalismo pressupõe sempre a existência do estado capitalista. E o neoliberalismo e o projeto político por ele veiculado exige, como todos podemos observar nos tempos que correm, um forte estado de classe, capaz de prosseguir objetivos ambiciosos, só alcançáveis através de políticas económicas e sociais particularmente violentas, agora designadas por políticas de austeridade.

Num livro de 1994, Andrew Gamble mostrou isto mesmo, com base na análise da experiência do thatcherismo: “a Nova Direita acredita que para salvar a sociedade livre e a economia livre é necessário restaurar a autoridade do estado. (...) A doutrina-chave da Nova Direita e do projeto político que ela inspirou é a economia livre e o estado forte”, capaz de “restaurar a autoridade a todos os níveis da sociedade” e dar combate aos inimigos externos (“enemies without”) e aos inimigos internos (“enemies within”).⁷⁰

Foram as instituições do poder político (o poder político de classe, a ditadura do grande capital financeiro: os estados nacionais e as organizações internacionais dominadas pelo capital financeiro e pelos seus estados) que construíram, pedra a pedra, o império do capitalismo neoliberal (o capitalismo de casino, o capitalismo sem risco e sem falências, o capitalismo do crime sistémico), assente nos seguintes pilares: liberdade absoluta de circulação de capitais à escala mundial (a ‘mãe’ de todas as liberdades do capital); desregulação de todos os mercados (em especial os mercados financeiros, entregues ao “dinheiro organizado” de que falava Roosevelt); liberdade plena de criação de produtos financeiros derivados (as “arma de destruição maciça” de que fala Warren Buffet); comandado pelos especuladores, os ‘padrinhos’ do crime sistémico, a sida da economia mundial); imposição do dogma da independência dos bancos centrais, que se traduziu na ‘privatização’ dos estados nacionais, dependentes dos “mercados” (como as famílias ou as empresas) para o seu próprio financiamento (para o financiamento das políticas públicas); privatização do setor público empresarial, incluindo os serviços públicos (até a água!) e as empresas estratégicas que são o verdadeiro suporte da soberania nacional; aplicação de sistemas fiscais que favorecem os ricos e sufocam os pobres.

Só um estado forte poderia ter criado as condições que permitiram dispensar o compromisso dos tempos do estado social keynesiano, substituindo-o pela violência do

⁷⁰ Ver A. GAMBLE, *The Free Economy...*, cit. 35 e 63-68 (todo o capítulo 2).

estado neoliberal (estado regulador e estado garantidor), que se vem abatendo sobre os trabalhadores, com o objetivo de transferir para o capital os ganhos da produtividade, violência que se tem traduzido: no desmantelamento do estado social e no ‘confisco’ dos direitos económicos, sociais e culturais dos trabalhadores (que muitas constituições consagram como direitos fundamentais dos trabalhadores); na desregulamentação das relações laborais; na ‘guerra’ contra os sindicatos⁷¹; no esvaziamento da contratação coletiva (que mostrou ser, como a OIT evidenciou, um instrumento de redistribuição do rendimento em sentido favorável aos trabalhadores mais eficaz do que as políticas de redistribuição de inspiração keynesiana).⁷²

⁷¹ A política anti-sindical foi iniciada, no Reino Unido, no início da década de 1960, pelo governo trabalhista de Harold Wilson, tendo prosseguido com o governo conservador de Edward Heath e depois com os governos trabalhistas de Harold Wilson e de James Callaghan, dez anos antes da era Thatcher, que lhe acrescentou o verniz e a violência neoliberais. (Cfr. I. MÉSZÁROS, *O Século XX*, cit., 95). Mas esta guerra contra os sindicatos (acusados pela Sr^a Thatcher de inimigos internos, por quererem “destruir o estado”) ganhou novo fôlego no final da década de 1970 (por alturas da 2^a crise do petróleo), sendo os seus episódios mais dramáticos a destruição do sindicato dos controladores aéreos pela Administração Reagan (1981) e a vitória do Governo Thatcher sobre o lendário sindicato dos mineiros britânico (1984).

⁷² Também neste plano cai a máscara do compromisso e da ambiguidade que lhe é inerente. O Direito do Trabalho, muitas vezes apresentado como Direito dos Trabalhadores (porque inspirado no princípio do favor laboratoris, na proteção da parte mais fraca na relação contratual entre capitalistas e trabalhadores) ou até como “direito contra a exploração”, assume cada vez mais a sua verdadeira face de Direito dos Empresários. A verdade é que ele sempre “prometeu o que, por óbvio, não poderia (nem queria) cumprir”, porque, nas sociedades de classes, nas quais, “mesmo diante da proteção pelo direito, o poder está realmente nas mãos do capital”, a sua função sempre foi a de “reproduzir (função de reprodução), de ocultar a exploração do trabalho não pago (função de ocultação) e de mascarar a insuportável desigualdade decorrente de uma relação de poder/sujeição (Ver Aldacy COUTINHO, *ob. cit.*, 167-180). O Direito do Trabalho sempre foi, com efeito, um direito criado pelo estado capitalista e este não é um estado acima das classes, mas um estado de classe, cuja função é a de garantir as condições de funcionamento do modo de produção capitalista, que não pode subsistir, como sublinha a Autora atrás referida, “sem divisão entre proprietários e não proprietários, sem exploração do trabalho alheio, sem tomada da mais-valia, sem instaurar uma relação de poder/dominação/disciplina-sujeição/obediência”. Esta é também a função do estado e do Direito do Trabalho nas sociedades capitalistas. Já Adam Smith pusera em realce (*Riqueza das Nações*, II, 321/322) que, com o aparecimento da desigualdade de fortuna, “foi introduzido no seio dos homens um grau de autoridade e subordinação anteriormente impossível de existir”, e, com este, “o governo civil indispensável à manutenção e consolidação dessa autoridade e subordinação”, constituindo os ricos (...) “uma espécie de aristocracia que tem todo o interesse em defender a propriedade e em apoiar a autoridade do seu soberano a fim de este poder defender a sua própria propriedade e apoiar a sua autoridade.” Adam Smith revela já uma clara compreensão da natureza do salário nas relações capitalistas de produção e do enquadramento jurídico do ‘contrato de trabalho’, quando ensina que “os salários correntes do trabalho dependem, por toda a parte, de contrato habitualmente celebrado entre duas partes, cujos interesses não são de modo algum idênticos.” Mas o pai fundador do liberalismo vai mais longe na desmitificação do ‘contratualismo’, quando defende que o ‘contrato de trabalho’ não é um contrato como os outros, porque as duas partes que intervêm neste ‘contrato’ não estão nele em posição de igualdade, pois os trabalhadores não são livres de contratar ou não contratar, uma vez que “vivem dos salários”, por não terem nada de seu além da “sua força e

Em livro recente, Wolfgang Streeck recorda que “já ficou várias vezes demonstrado que o neoliberalismo necessita de um estado forte que consiga travar as exigências sociais e, em especial, sindicais de interferência no livre jogo das forças do mercado” e analisa criticamente o processo em curso de esvaziamento da democracia como “uma imunização do mercado a correções democráticas.”

Na sua ótica, esta imunização pode ser levada a cabo “através da abolição da democracia segundo o modelo chileno dos anos 1970” [opção que entende não estar disponível atualmente], ou então “através de uma reeducação neoliberal dos cidadãos” [promovida pelo que designa “relações públicas capitalistas”, as grandes centrais de produção e difusão da ideologia neoliberal].

E logo explicita quais os caminhos que estão a ser percorridos para conseguir “a eliminação da tensão entre capitalismo e democracia, assim como a consagração de um primado duradouro do mercado sobre a política” [os itálicos são meus. AN]: «‘reformas’ das instituições político-económicas, através da transição para uma política económica baseada num conjunto de regras, para bancos centrais independentes e para uma política orçamental imune aos resultados eleitorais; através da transferência das decisões político-económicas para autoridades reguladoras e para grupos de ‘peritos’, assim como dos travões ao endividamento consagrados nas constituições, aos quais os estados e as suas políticas se devem vincular juridicamente durante décadas, se não para sempre.”

habilidade de mãos”, o que significa que são economicamente (não juridicamente) obrigados a trabalhar: “Um proprietário, um rendeiro, um dono de uma fábrica, ou um comerciante – escreve Smith – poderiam normalmente subsistir um ou dois anos sem empregar um único trabalhador, com base no pecúlio previamente acumulado. Muitos trabalhadores não conseguiriam subsistir uma semana, poucos subsistiriam um mês, e praticamente nenhum sobreviveria um ano sem emprego. A longo prazo, o operário pode ser tão necessário ao patrão como o patrão lhe é necessário a ele, mas a necessidade não é tão imediata.” Nestas condições, observa o filósofo e economista escocês, “não é difícil prever qual das partes, em circunstâncias normais, levará sempre a melhor nesta disputa [a disputa entre os operários que “pretendem obter o máximo possível” e os patrões que “procuram pagar-lhes o mínimo possível”] e obrigará a outra a aceitar os seus próprios termos” (Cfr. Riqueza das Nações, I, 176-178). Mais tarde, foi a vez de Marx esclarecer (Salário, Preço e Lucro) que, no sistema do trabalho assalariado, “mesmo o trabalho não pago parece ser trabalho pago”, sendo a natureza da relação laboral “totalmente dissimulada pela intervenção do contrato e pelo pagamento efetuado” pelo empregador: é “esta falsa aparência que distingue o trabalho assalariado das outras formas históricas do trabalho”. No contexto da nova ordem jurídica burguesa, o contrato de trabalho constitui, pois, um expediente que permite esconder a mais-valia (o trabalho não pago, que, nas condições do feudalismo, era tão facilmente identificado) e a exploração inerente ao modo de produção capitalista assente no trabalho assalariado, dando a entender que o salário é o pagamento correspondente ao valor do trabalho (ao valor criado pelo trabalhador assalariado).

O “primado duradouro do mercado sobre a política” passa ainda por outros caminhos: “os estados do capitalismo avançado devem ser reestruturados de forma a merecerem duradouramente a confiança dos detentores e dos gestores do capital, garantindo, de forma credível, através de programas políticos consagrados institucionalmente, que não irão intervir na ‘economia’ – ou, caso intervenham, que só irão fazê-lo para impor e defender a justiça de mercado na forma de uma remuneração adequada dos investimentos de capitais. Para tal – conclui o autor –, é necessário neutralizar a democracia, entendida no sentido da democracia social do capitalismo democrático do período pós-guerra, assim como levar por diante e concluir a liberalização no sentido da liberalização hayekiana, isto é, como imunização do capitalismo contra intervenções da democracia de massas.”

Tem razão Wolfgang Streeck: “o neoliberalismo não é compatível com um estado democrático, se entendermos por democracia um regime que intervém, em nome dos seus cidadãos e através do poder público, na distribuição dos bens económicos resultantes do funcionamento do mercado.”⁷³

É uma longa transcrição, que me pareceu pertinente registar aqui, porque vejo nela a síntese de pontos de vista que venho defendendo há anos em outros escritos.

A reflexão de Wolfgang Streeck ajuda-nos a perceber o que está em causa quando as vozes ‘dominantes’ falam de reformas estruturais, de regras de ouro, da independência dos bancos centrais, da reforma do estado, de finanças sãs, da necessária reforma do estado social, do papel insubstituível das agências reguladoras independentes, dos benefícios da concertação social, da flexibilização do mercado de trabalho, da necessidade de ‘libertar’ a ação política do controlo do Tribunal Constitucional.

E alerta-nos também para outro ponto: estas soluções ‘brandas’ (apesar de ‘musculadas’ e até violentas) só serão prosseguidas se “o modelo chileno dos anos 1970” não ficar disponível para o grande capital financeiro. Se as condições o permitirem (ou o impuserem, por não ser possível continuar o aprofundamento da exploração dos trabalhadores através dos referidos métodos ‘reformistas’ do “capitalismo democrático

⁷³ Cfr. W. STREECK, ob. cit., 59-66 e 91-105.

do pós-guerra”), o estado capitalista pode vestir-se e armar-se de novo como estado fascista, sem as máscaras que atualmente utiliza.

O TRATADO DE MAASTRICHT PÔS EM CAUSA O “MODELO SOCIAL EUROPEU”

As desculpas de ‘inocência’ ou de ‘ingenuidade’ (que não podem aceitar-se no plano da ação e da responsabilidade políticas, sobretudo quando a crítica lembra os perigos que se correm) acabaram com a aprovação do Tratado de Maastricht, que agravou as responsabilidades da social-democracia europeia na construção da Europa neoliberal.

Com efeito, o Tratado de Maastricht veio acentuar a matriz ideológica neoliberal da ‘Europa’, alterando radicalmente a natureza do processo de integração europeia, ao criar um quadro normativo ultraconservador (fundamentalista), dentro do qual se tornou praticamente impossível qualquer alternativa ao neoliberalismo: os estados-membros foram privados da soberania em matéria de política monetária, cambial e orçamental e foi posto em causa abertamente o chamado modelo social europeu.

A criação da União Económica e Monetária (UEM) (Banco Central Europeu, euro moeda única, Pacto de Estabilidade e Crescimento) abriu caminho ao “mundo maastrichtiano”, que representou um reforço enorme da vinculação da ‘Europa’ aos cânones do neoliberalismo.⁷⁴

⁷⁴ Durante o período de discussão do projeto de criação da UEM (Banco Central Europeu e euro-moeda-única), Sérgio Ribeiro fazia o seguinte diagnóstico (1997): “Num contexto mundial diferente em que o modo de produção capitalista ocupa o espaço planetário, o capital financeiro prevalece sobre o capital aplicado produtivamente e, ao mesmo tempo, a predominância do multinacionalismo privado passa à transnacionalidade, através da substituição de estratégias plurinacionais adaptadas aos países de implantação por uma estratégia transnacional, desprezando soberanias nacionais e impondo políticas. A moeda única ‘europeia’ é peça decisiva dessa estratégia transnacional privada. Mas só o poderá ver claramente quem tiver uma perspectiva de classe. Porque há classes...”. E, referindo-se às eventuais vantagens atribuídas ao euro-moeda-única, concluía, premonitivamente: “o que se afirma, hoje, que será ‘resolvido’ pelo euro e adjacentes, amanhã se comprovará que foi agravado. Será o momento oportuno para uma nova ilusão e para procurar calar quem quiser lembrar o que, hoje, foi de(a)nunciado”. (Cfr. ob. cit., Ficha B3 e Ficha D9). Nesse mesmo ano de 1997, Carlos Carvalhas, então Secretário-Geral do PCP, fez esta previsão, ao intervir na Assembleia da República no quadro de uma interpelação do PCP sobre a moeda única, em que o PCP anunciou a sua posição contrária à adesão de Portugal ao euro: “A moeda única é um projeto ao serviço de um diretório de grandes potências e de consolidação do poder das grandes transnacionais (...), por uma nova divisão internacional do trabalho e pela partilha dos mercados mundiais. A moeda única é um projeto político que conduzirá a choques e a pressões a favor da construção de uma Europa federal, ao

Recordarei, em 1º lugar, que o objetivo primordial do BCE, responsável pela política monetária única dos países que adotaram o euro como moeda é o da estabilidade dos preços, a ele devendo ser sacrificados todos os outros objetivos de política económica, nomeadamente o crescimento económico, a promoção do pleno emprego e a luta contra o desemprego. É esta fidelidade às propostas monetaristas mais radicais que dá razão a Jean-Pierre Chevènement quando classifica os estatutos do BCE como “uma regressão política sem precedente histórico” e quando defende (“peso bem as minhas palavras”, sublinha) que “a constitucionalização dos estatutos do Banco Central Europeu é algo de verdadeiramente criminoso.”⁷⁵

Recordarei, em 2º lugar, as exigências do PEC (débito público não superior a 3% do PIB; dívida pública não superior a 60% do PIB; inflação não superior, a médio prazo, a cerca de 2% ao ano), exigências que significam um regresso às concepções e às políticas pré-keynesianas, que conduzem ao prolongamento e ao aprofundamento das crises, obrigando os trabalhadores a pagar, com a baixa dos salários reais, o preço da solução que se espera resulte da atuação livre das leis do mercado.

Por isso mesmo, e com justa razão, já alguém lhe chamou “Pacto de Estagnação.”⁷⁶ Por mais estranho que possa parecer, o próprio Presidente da Comissão Europeia, Romano Prodi chamou-lhe, em 2005 (no exercício dessas funções), estúpido e medieval. Deve ter-se arrependido de ter ‘pecado’ deste modo contra os dogmas do

congelamento dos salários, à liquidação dos direitos, ao dismantelamento da segurança social e à desresponsabilização crescente das funções sociais do Estado”. Em maio/1998, os deputados do PCP no Parlamento Europeu justificaram o voto contra aquele projeto alegando que ele serviria para “impor estratégias que concentram riqueza, agravam desemprego, agudizam assimetrias e desigualdades, criam maior e nova pobreza e exclusão social, diminuem a soberania nacional e aumentam défices democráticos”, ao mesmo tempo que arrastava uma “evidente polarização do poder na instituição [o BCE] que condicionará todas as políticas dos estados-membros”. Muito diferente foi a declaração dos deputados do PS ao Parlamento Europeu, justificando o seu voto favorável à criação da UEM e à adesão de Portugal à eurozona. O voto refere o “orgulho” de participar “neste momento, verdadeiramente crucial da história da Europa, que assim dá sinais de não querer envelhecer e declinar”. A desgraça é que a Europa do euro envelheceu muito desde então e não pára de declinar, envenenada pelas drogas neoliberais de que não consegue libertar-se e que estão a conduzi-la à ruína. Quanto a Portugal, os deputados do PS anunciavam um futuro risonho (ou um futuro rosa): “Portugal desmentiu (...) todas as teorias académicas e ideias adquiridas: o crescimento económico do país acelerou, o nível de vida dos portugueses melhorou e a capacidade de exportar aumentou.”

⁷⁵ Cfr. J.-P. CHEVÈNEMENT, ob. cit., 36.

⁷⁶ João Ferreira do AMARAL (Seara Nova, out-dez/2002, 20).

neoliberalismo. Porque nada mudou, nem o ‘europeísmo’ devoto de Romano Prodi: os guardiões do templo neoliberal não permitem que os dogmas sejam postos em causa.

No que se refere à zona euro, os estados-membros perderam a capacidade de se financiar através da emissão de moeda. Ao menos para os estados mais fracos, é, verdadeiramente, a privatização do estado, colocando os estados nacionais na mesma situação de qualquer particular: quando precisam de dinheiro, vão aos “mercados” e estes é que decidem se concedem crédito ou não (e em que condições), decidindo, em último termo, o que convém ou não convém ao país, apesar de não terem nenhum mandato democrático para o exercício dessa função de gestores da res publica.

As grandes empresas, em vez de fazerem poupanças com vista ao autofinanciamento, pagam honorários faraónicos aos seus administradores e distribuem dividendos não menos faraónicos aos seus acionistas, dinheiro que, em boa parte, vai para os paraísos fiscais ou é ‘investido’ nos jogos de bolsa. Em muitos países (incluindo Portugal), as bolsas de valores não têm nada que ver com o financiamento das empresas (através da emissão de ações ou obrigações no mercado primário), funcionando como meros ‘casinos’ para gente com muito dinheiro.

Na generalidade dos países, os meios ao dispor da sociedade de consumo conduziram à quase anulação da poupança privada e até ao sobre-endividamento das famílias. Os próprios estados retiraram todos os atrativos aos instrumentos de poupança ao alcance das pequenas bolsas (assim aconteceu em Portugal) e desistiram de desenvolver políticas sérias de estímulo à poupança.⁷⁷

Os bancos, as companhias de seguros, as sociedades gestoras de fundos de pensões e outras instituições financeiras (os chamados investidores institucionais) utilizam muitos dos fundos que administram (incluindo os depósitos que recebem, quando é o caso), não para financiar o investimento produtivo, mas para apostar no ‘casino’, em operações especulativas, na aquisição de ‘produtos estruturados’ que nem eles sabem muito bem o que seja.

É isto que “os mercados” querem: famílias, empresas, estados, estão todos nas mãos do capital financeiro. E é claro que esta situação de dependência tem permitido o

⁷⁷ Em Portugal, a taxa de poupança das famílias baixou de 20% do PIB em 1995-1998 para 9% em 2009. Cfr. P. LEÃO, ob. cit., 3.

aumento exponencial do poder de mercado e do poder político do capital financeiro. Tal é o resultado do consagrado dogma da independência dos bancos centrais.

O paraíso neoliberal em que se transformou a UE tem sido pintado em tons cor de rosa (como costumam ser os sonhos lindos...), legitimado por exotéricas construções teóricas e difundido nas academias e nos meios de comunicação social pelos ‘intelectuais orgânicos’ do pensamento único, com o fervor de verdadeiros apóstolos da ideologia dominante.

Segundo um seu ilustre colaborador e biógrafo, Mitterrand confessava, em 1983, estar “dividido entre duas ambições, a da construção da Europa e a da justiça social.”⁷⁸ Era o reconhecimento de que a justiça social não tinha lugar na ‘Europa’ em construção desde 1957. E, como é sabido, Mitterrand optou pela construção da ‘Europa’, sacrificando a justiça social. Esta tem sido, desde o início do processo de integração europeia, a opção dos partidos socialistas e sociais-democratas europeus.

Alguns anos mais tarde, logo a seguir à queda do Muro de Berlim (9.11.1989), Michel Rocard (que foi Primeiro-Ministro de Mitterrand) reconhecia, com grande frieza – seguindo, afinal, a lição de Mitterrand –, que “as regras do jogo do capitalismo internacional impedem qualquer política social audaciosa”, aceitando que, “para fazer a Europa, é preciso assumir as regras deste jogo cruel”. Para fazer a Europa, é, pois, necessário, segundo este destacado dirigente socialista, assumir as regras deste “jogo cruel” [as regras do jogo impostas pelo dito capitalismo internacional], vergando-se à lógica implacável da mercadização da economia e da vida, “feita pela Europa, graças à Europa e por causa da Europa”, como reconhece Pascal Lamy, outro alto dirigente socialista, então Diretor-Geral da OMC.⁷⁹

Confissões como estas traduzem, em boa verdade, o pensamento hoje dominante na social-democracia europeia, que relega as ‘preocupações sociais’ para o plano dos sonhos impossíveis, falando delas como quem exhibe uma velha jóia de família, umas vezes envergonhadamente, outras vezes apenas para efeitos publicitários, para calar a (má) consciência e ‘ganhar o céu’. Quando falam a sério, os dirigentes socialistas acreditam que não há nada de relevante a fazer, no que toca à justiça social,

⁷⁸ Apud Jacques ATTALI, ob. cit., 399.

⁷⁹ Citações colhidas em S. HALIMI, “As promessas...”, cit., 3.

no quadro de políticas públicas que não querem pôr em causa as regras do jogo do capitalismo internacional, ditadas pela ideologia neoliberal dominante.

São confissões que significam a abdicação da política e da cidadania e a aceitação do fatalismo thatcheriano de que não há alternativa ao mercado, como se o mercado fosse o deus único que governa o mundo e a vida de cada um de nós. E refletem concepções que equivalem à morte da política e ao reconhecimento de que a soberania reside nos mercados, ideia tão sugestivamente expressa nesta síntese espantosa de Joschka Fisher⁸⁰ (ex-dirigente de Os Verdes e ex-Ministro dos Negócios Estrangeiros de um governo alemão liderado pelo SPD): “ninguém pode fazer política contra os mercados.” Mercados Über Alles!

Este entendimento – que corresponde à posição oficial do Partido Socialista Francês – justifica o desespero de vários ex-dirigentes deste partido, que, durante o período de debate público que antecedeu o referendo sobre o projeto de ‘Constituição Europeia’, vieram dizer verdades que, antes, só seriam de esperar de pessoas situadas à esquerda do PS.

Um exemplo apenas: Jacques Génèreux (um socialista que fez campanha pelo NÃO à Constituição Europeia) não hesitou em escrever que se ela fosse aprovada, “só as políticas de direita e conformes à lógica liberal seriam constitucionais.”⁸¹ Ora, apesar da não aprovação da famosa ‘Constituição’, a verdade é que o novo Tratado de Lisboa não mudou nada do que de essencial ela consagrava e já estava nos Tratados anteriores, no que concerne às questões fundamentais da construção europeia: as questões económicas, financeiras e sociais. Daí que os povos dos países que integram a União Europeia continuem presos na teia urdida pelos centros produtores da ideologia neoliberal.

No que me diz respeito, sinto-me confortado nas críticas que venho fazendo há anos à cedência da social-democracia europeia ao ideário neoliberal por ver que, em livro recente, João Ferreira do Amaral não poupa nas palavras com que responsabiliza os socialistas europeus (incluindo o PS português) por terem construído este “mundo maastrichtiano”: “a culpa de o tratado ter sido aprovado cabe por inteiro aos partidos socialistas europeus”, porque “não estiveram à altura da situação e aprovaram sem

⁸⁰ Apud U. BECK, ob. cit., 58.

⁸¹ Cfr. Libération, 9.10.2003. Ver outros comentários infra, 148-150.

reservas o Tratado de Maastricht” [como agora, digo eu, aprovaram o Tratado Orçamental, que aperta ainda mais o coleto de forças maastrichtiano]. “Este desvio para a direita por parte do socialismo europeu (...) – continua o Professor do ISEG – foi dos maiores erros que os socialistas poderiam ter cometido. O Tratado de Maastricht atacava o modelo social europeu e não dava margem para os partidos socialistas ou social-democratas prosseguirem políticas informadas pelos valores que tradicionalmente defendiam.”⁸²

As mesmas responsabilidades têm de ser-lhe imputadas relativamente à aprovação e ao modo de aprovação do chamado Tratado de Lisboa, aprovado longe da ‘populaça’, no ambiente ‘amigo’ e ‘confortável’ dos parlamentos nacionais, fartinhos de saber que “os cidadãos (...) recusam a Europa como ela é”, a Europa tal como constava daquela ‘Constituição’. Tudo contrariando escandalosamente promessas eleitorais (como vem sendo regra nestas ‘democracias representativas’...)⁸³

Tony Blair, ainda durante o processo de discussão e aprovação da chamada Constituição Europeia, comprometeu-se, antes das eleições europeias de 2004, a submeter ao voto dos britânicos o novo Tratado estruturante da União. O seu sucessor, o igualmente trabalhista Gordon Brown, preferiu o caminho mais ‘fácil’ de obter a aprovação do Tratado de Lisboa pelo Parlamento.

⁸² Ver J. FERREIRA DO AMARAL, *Porque devemos sair do euro*, cit., 99/100.

⁸³ Um comentador tão ‘consagrado’ como António Barreto não poupa nas palavras: “A história do tratado constitucional é a história de uma fraude política. Alguns povos recusaram a Europa mais ou menos federal, assim como a Constituição. Fez-se um Tratado praticamente igual, mais complexo [apesar de os seus autores lhe terem chamado Tratado simplificado. AN], mais técnico, mais incompreensível. Com os objetivos explícitos de enganar a opinião pública; de aprovar furtivamente o que tinha sido recusado; e de evitar que houvesse novos referendos. Os argumentos dos defensores do Tratado são intelectualmente pobres, politicamente autoritários, tecnicamente medíocres e moralmente condenáveis” (Público, 14.1.2007). O mesmo autor (Público, 21.10.2007) diz mais: a ‘Europa’ do Tratado de Lisboa (“um tratado que consagrou a não democracia como regime europeu e consolidou a burocracia e a Nomenclatura europeias”) é “uma Europa federal, (...) distante dos povos, alheada dos problemas sociais e políticos do Continente e contrária à diversidade secular dos seus povos, (...) uma Europa comandada pela França e pela Alemanha para liquidar a agricultura e a pesca de outros, para investir nos outros países, para lhes comprar empresas e lhes fechar outras, (...) para submeter o continente às suas opções, sobretudo energéticas”. “A Nomenclatura europeia criou um paraíso artificial e chamou-lhe União” Talvez por pensar coisa idêntica – i. é, que o Tratado de Lisboa é um repositório de receitas neoliberais – o Doutor Mário Soares, já com a crise indisfarçável, escreveu que “o Tratado [o Tratado de Lisboa] perdeu importância e significado, devido ao desastre do neoliberalismo e à perspectiva de se entrar num novo ciclo político-económico. Tudo está a mudar aceleradamente. Ora as soluções para a grande crise passam, obviamente, por novos caminhos...” (Diário de Notícias, 25.11.2008).

Na França, a direção do Partido Socialista e a candidata presidencial Ségolène Royal tinham-se comprometido a submeter ao voto popular o novo Tratado. Acabaram por votá-lo na Assembleia Nacional, após a derrota nas eleições presidenciais e depois da humilhante derrota que tinham sofrido no referendo sobre a ‘constituição europeia’.

Em Portugal, o PS comprometeu-se, durante as eleições legislativas de 2005, com a realização de um referendo sobre o Tratado que haveria de suceder à ‘falecida’ constituição europeia. Chegado ao Governo (e com maioria absoluta), fez exatamente o contrário.⁸⁴

Todos sabemos que gato escaldado de água fria tem medo. Mas não é por estes caminhos do autoritarismo e do paternalismo tecnocrático, à margem dos povos da Europa e contra os povos da Europa, assim esbulhados da sua soberania e da sua dignidade, que se constrói uma nova Europa, uma Europa com futuro.

A UNIÃO ECONÓMICA E MONETÁRIA: O “FRACASSO DE UMA FANTASIA”

Não esquecendo que Paris foi bombardeada três vezes pelas tropas alemãs entre 1870 e 1940, a França tentou, até ao fim, evitar a ‘reunificação’ da Alemanha, mas Helmut Kohl ganhou o braço de ferro, e, ‘ajudado’ por Gorbatchev com o ‘apoio’ dos EUA, conseguiu anexar a RDA, numa espécie de operação overnight. E com o regresso da ‘Grande Alemanha’ regressaram os medos da França, que tratou de amarrar mais a Alemanha ao barco comum europeu, aprofundando a sua inserção no tecido da Europa comunitária. A UEM surgiu, aos olhos da França, como o instrumento (político) que visava ‘controlar’ melhor a ‘ameaça alemã’, tentando evitar o regresso aos tempos do Deutschland Über Alles.

⁸⁴ O mesmo fizeram governos liderados por outros partidos à direita. Na França, Sarkozy conseguiu que ¾ dos deputados franceses (incluindo os socialistas, claro) se substituíssem ao voto de 54,7% dos franceses, que em 29.5.2005 tinham ‘chumbado’ em referendo a ‘constituição europeia’. Segundo ele próprio confessou perante o Parlamento Europeu, tratou-se de ‘crime premeditado’: “Não haverá tratado – disse ele – se houver um referendo na França, a que se seguirá um referendo no Reino Unido” (sítio na internet de The Daily Telegraph, 15.11.2007).

Na Holanda, foi também o Parlamento que aprovou um texto ‘igualzinho’ ao que os holandeses tinham reprovado em referendo, em Junho de 2006, por 62% dos votos. É indisfarçável a crise da democracia representativa, posta em causa, tão desavergonhadamente, por aqueles que se proclamam os seus mais fiéis defensores.

Esqueceram-se de quem semeia ventos só pode colher tempestades?

Talvez esta solução – que esqueceu os argumentos de ordem técnica que, segundo todos os especialistas, desaconselhavam a criação da união monetária – tenha ajudado a resolver problemas de relação (e de desconfiança) política entre a França e a Alemanha. Mas a Alemanha aproveitou para colocar nos Tratados estruturantes da UE (como normas jurídicas de tipo ‘constitucional’) as suas próprias concepções em termos de políticas macroeconómicas (nomeadamente em matéria de política monetária). Com a ameaça de que, se as regras do jogo não fossem as suas, ela poderia voltar as costas à União Europeia e iniciar uma aproximação à Rússia.

Por isso a UEM é uma construção segundo os gostos e os interesses da Alemanha, que conseguiu impor os critérios nominais do Pacto de Estabilidade e Crescimento, o estatuto do deutsche euro e o estatuto de independência do BCE.

Em virtude da sua inconsistência como união monetária, da sua estrutura e do seu modo de funcionamento (em tudo conformes aos cânones mais fundamentalistas do neoliberalismo), a UEM veio destruir os sistemas de defesa dos países mais débeis da Eurozona em situações de crise (nomeadamente, a possibilidade de desvalorização da moeda, a manobra das taxas de juro e o adoção de políticas inflacionistas). Em contrapartida, ela veio reforçar o papel da Alemanha como potência hegemónica, um resultado contrário ao pretendido pela França.

Durante a preparação da UEM, chegou a ser proposto um esquema baseado na transferência de verbas do orçamento comunitário para ajudar (sobretudo) os pequenos países afetados por choques externos (v.g. uma baixa significativa das exportações) a desencadear políticas destinadas a ultrapassar a crise. Esta solução não foi adotada, tendo-se sacrificado a economia real e a solidariedade comunitária aos equilíbrios financeiros.

Muitos reconhecem hoje que terá sido precipitada a decisão de criar a união monetária europeia sem que estivessem reunidos os requisitos mínimos de uma zona monetária ótima: países ou regiões com níveis idênticos de desenvolvimento e de produtividade; forte integração no interior da zona monetária, quer no que se refere às transações de bens e serviços quer no que toca à mobilidade da mão-de-obra; uma estrutura política que permita um certo grau de federalização da fiscalidade e um

orçamento com capacidade redistributiva (as despesas federais representam, nos EUA, 60% da despesa pública global).⁸⁵

Compreende-se que uma zona monetária – sobretudo se pretender, como é o caso da UEM, que a sua moeda se imponha mundialmente como moeda de referência – não pode suportar no seu seio défices públicos diferenciados e significativos. Por isso é que os países que a integram devem apresentar um nível muito aproximado de desenvolvimento económico e social, para que todos possam cumprir as mesmas regras de gestão financeira. Mas este requisito falta na UEM, desde o início. Todos sabiam, por isso, que a união monetária europeia era um projeto de difícil sustentação, nomeadamente por integrar países com economias muito heterogéneas no que toca ao seu grau de desenvolvimento, aos níveis de remuneração e de vida, aos hábitos de consumo e à mobilidade, dentro do espaço europeu, dos seus trabalhadores e dos seus povos. Assim sendo, o bom senso recomendava que se desse prioridade a políticas que ajudassem a ultrapassar as disfunções originárias se tal projeto, trabalhando em conjunto, solidariamente e em cooperação, para atingir, no âmbito da UE e, em particular, no âmbito da zona euro, níveis uniformes de desenvolvimento económico e social.

A verdade, porém, é que, no quadro europeu, as medidas adotadas até ao presente para enfrentar a crise têm obedecido à matriz ideológica neoliberal da UE e da UEM, indo todas no sentido de acrescentar mais neoliberalismo ao neoliberalismo. Para

⁸⁵ Em Portugal, o erro político foi denunciado, desde o início, pelo PCP e também por autores como Sérgio RIBEIRO (ob. cit.) e eu próprio (ver, por exemplo, “Nota..., cit., “A institucionalização..., cit. e A Constituição Europeia..., cit.).

Também João Ferreira do Amaral foi sempre contrário à moeda única, embora aceitando as vantagens de uma moeda comum (uma espécie de unidade de conta), a par das moedas nacionais dos países da UE. Em livro recente, o autor, para além de mostrar que a UEM nunca satisfaz os requisitos de uma zona monetária ótima (os definidos por Robert Mundell no famoso artigo na *American Economic Review*, 1961), acrescenta ainda uma outra razão. Considerando que a CEE/UE é “uma organização meramente artificial, quase sem identidade”, constituída por “países que têm a sua identidade própria, organizados em estados com muitos séculos de História”, defende que, “numa situação destas, os interesses das entidades-estados não podem ser preteridos face aos interesses do todo, porque os cidadãos nacionais não aceitam a subalternidade do seu estado em relação aos interesses dos restantes”. Daí a sua conclusão: “nunca o espaço europeu poderá constituir uma zona monetária ótima”. Cfr. J. F. AMARAL, *Porque devemos sair do euro*, cit., 71. Os adeptos do estado federal europeu não deviam esquecer estas reflexões.

Se o apoio de um Prémio Nobel ajuda, posso invocar Paul KRUGMAN (“Quando..., cit.), que considera a UEM uma fantasia e acusa as autoridades europeias de incapacidade para lidar com os problemas decorrentes da crise atual, incapacidade que traduz “falta de coragem para enfrentar o fracasso de uma fantasia”.

quem entende que soluções deste tipo não resolvem problema nenhum e afundarão a Europa num círculo vicioso (recessão, mais desemprego, mais déficit, mais dívida, mais recessão, mais desemprego, mais pobreza, mais desigualdade), num regresso ao ‘inferno perdido’ século XVIII, só resta concluir que a Europa precisa de curar-se da dependência das ‘drogas’ do receituário neoliberal e de libertar-se da tirania do deutsche euro, o que exige uma reforma substancial das traves-mestras da Europa neoliberal, a começar pelas que decorrem do Tratado de Maastricht.⁸⁶

Afastada a possibilidade de desvalorização da moeda e amputada a sua soberania monetária e orçamental, os pequenos países do euro foram empurrados para uma situação em que são forçados a recorrer à política de emprego e ao arrocho salarial para enfrentar os choques externos. É a chamada desvalorização interna, cujo objetivo é o de garantir ao capital a apropriação dos ganhos de produtividade (políticas centradas na redução dos custos unitários da força de trabalho, no aumento do horário de trabalho, na redução dos salários reais, na diminuição dos descontos patronais para a segurança social e na redução dos direitos sociais dos trabalhadores).

Nestas condições, não admira que cresça o número daqueles que pensam, como Joseph Stiglitz, que “a Europa poderá ter que deixar cair o euro para se salvar a si própria.”⁸⁷ Cada vez mais me convenço da razão deste ponto de vista. Seja como for, entendo que quem quiser salvar o euro (e a ‘Europa’ que o criou) tem de aceitar, pelo menos, que é imperioso rever, de alto a baixo, este estatuto esquizofrénico do BCE. O BCE tem de abandonar o esplêndido isolamento da sua independência anti-democrática e deve assumir-se como um verdadeiro banco central, com capacidade para emitir moeda destinada a financiar diretamente os investimentos da União e dos estados-membros, para adequar a taxa de câmbio do euro às necessidades conjunturais, para adquirir títulos de dívida pública no mercado primário e para ajudar os países da UE a promover uma estratégia de desenvolvimento sustentado e a prosseguir políticas públicas de combate às crises.

Creio, porém, que uma visão global correta do que está em jogo só poderá resultar da compreensão da natureza de classe do estado capitalista, que, apesar das

⁸⁶ Há quem seja mais radical: “A Europa poderá ter que deixar cair o euro para se salvar a si própria” (Joseph Stiglitz, *Expresso*, 9.3.2013).

⁸⁷ É o caso de Joseph Stiglitz, *Expresso*, 9.3.2013.

muitas máscaras a que recorre para se esconder, não consegue, hoje, disfarçar a sua natureza de ditadura do grande capital financeiro.

Como é sabido, a consolidação do mercado interno, a construção da UEM e a densificação da União Europeia têm-se traduzido, para os estados-membros, na perda de soberania (em europês, fala-se de soberania partilhada) em vários domínios. E esta perda tem sido agravada pela alienação do setor empresarial do estado, que retira aos estados nacionais qualquer possibilidade de atuação direta na economia enquanto empresários com presença relevante em setores estratégicos, com fortes efeitos de irradiação em outros setores da economia.

Importa ter presente, porém, que, apesar das perdas de soberania atrás referidas, a UE não é um estado federal (embora goze, agora, de personalidade jurídica): o Parlamento Europeu não é a sede do poder político da União; a Comissão Europeia não é um governo federal; um orçamento que mobiliza cerca de 1% do PIB comunitário está longe de um orçamento federal digno desse nome.

Isto significa que as competências perdidas pelos estados-membros não são transferidas para as instituições da União. À luz dos Tratados estruturantes da UE, nenhuma das instituições comunitárias tem a competência para (ou a responsabilidade de) definir políticas anti-cíclicas, nem existem no orçamento da UE os recursos necessários para as financiar. E como as instituições da União não são órgãos de soberania não dispõem da chamada competência das competências, i. é, não podem atribuir a si próprias novas competências.

No quadro da UEM, o euro é uma moeda sem estado: é a moeda de um espaço que não tem um parlamento nem um governo dotados de legitimidade e de competência para definir políticas e dotados de meios para as executar, de um espaço que não tem, por isso mesmo, uma política económica integrada nem um orçamento suficientemente forte para ter efeitos redistributivos, nem tem uma política fiscal minimamente harmonizada, nem assume uma dívida comunitária (uma 'dívida federal').

Esta crise veio confirmar o que já se sabia: em caso de crise grave, a UE não tem meios para se defender, não tem órgãos com competência política e com meios financeiros para definir políticas comunitárias que possam ser mobilizadas para ajudar os países mais fracos a ultrapassá-la. Como se viu (e continua a ver-se!), estes ficaram

sozinhos (pior do que isso: mal acompanhados pelas troikas) no meio da procela. Por outro lado, falta a esta ‘Europa’ a cultura da solidariedade, sem a qual não se pode falar de um espaço político integrado.

Embora a UE não seja um estado federal, o BCE foi concebido como uma instância supranacional, um verdadeiro banco central federal. Os bancos centrais nacionais dos países do euro (meras repartições periféricas do BCE) têm um protagonismo inferior ao dos bancos centrais dos estados federados da União Americana, sendo obrigados a cumprir as deliberações e orientações do BCE.

O BCE reivindica para si próprio “um núcleo central de soberania.”⁸⁸ Seja ou não ‘soberano’ o BCE, a verdade é que o facto de não existir um estado europeu com o qual o BCE seja obrigado a concertar a sua atuação reforça consideravelmente a ‘independência’ deste banco central, que é o banco central mais fiel aos cânones monetaristas radicais, o banco central mais ‘independente’ que se conhece, desde a ‘revelação’ do dogma neoliberal da independência dos bancos centrais.

A sua independência traduz-se no facto de ele estar impedido de solicitar ou de receber instruções das instituições comunitárias ou dos governos dos estados-membros. Segundo o entendimento a que se chegou no Conselho de Helsínquia de dezembro/1999, as relações do BCE com outras instâncias (comunitárias ou nacionais) competentes no domínio das atribuições do Banco mantêm-se ao nível de um diálogo não vinculativo, do qual não pode decorrer qualquer compromisso do BCE no sentido de vir a coordenar as suas decisões de política monetária com as decisões de qualquer outra instituição sobre as demais áreas da política económica e social.⁸⁹

⁸⁸ É o que se afirma no Boletim Mensal do BCE (Outubro/2000, 55): “o Eurosistema foi dotado de um núcleo central de soberania.”

⁸⁹ Os órgãos de soberania dos estados-membros não podem dar instruções ao (nem sequer fazer quaisquer acordos com o) BCE. Mas este, abusando das suas competências, mas cumprindo os mandamentos do catecismo neoliberal, vem-se intrometendo na vida dos estados-membros cuja dívida soberana adquire. Numa atitude de verdadeira chantagem, ‘recomenda-lhes’, em cartas secretas, a adoção de várias “reformas estruturais”, nas áreas da saúde, da segurança social, dos serviços públicos, da legislação laboral, tudo para bem dos povos e para ‘facilitar’ a compra, por parte do BCE, da dívida desses países. Ficou famosa a carta secreta que o BCE enviou ao então Primeiro-Ministro italiano Silvio Berlusconi, ‘recomendendo-lhe’ medidas como as que acabo de referir, e propondo que elas fossem tomadas por decreto governamental, à margem do Parlamento. O Corriere della Sera publicou esta carta-que -deixou-de-ser-secreta e Berlusconi acabou por ser afastado do cargo de Primeiro-Ministro, tendo sido posto no seu lugar (desta vez com a ‘colaboração’ do Parlamento, uma ‘colaboração’ semelhante à colaboração com o ocupante...) o banqueiro e ex-eurocrata Mario Monti.

O objetivo primordial do BCE, responsável pela política monetária única dos países que adotaram o euro como moeda, é, segundo os seus Estatutos, o da estabilidade dos preços, a ele devendo ser sacrificados todos os outros objetivos de política económica, nomeadamente o crescimento económico, a luta contra o desemprego e a promoção do pleno emprego, a redistribuição do rendimento, o desenvolvimento regional equilibrado. É, pois, um banco central que não foi dotado dos meios que lhe permitam atuar no combate às crises cíclicas.

Muito diferente é a situação nos EUA (como no Japão, no RU, na China e em outros países), onde o banco central (FED) é uma agência governamental entre outras, independent within the Government, obrigado a trabalhar no sentido de adequar a sua ação não só ao objetivo da estabilidade dos preços como aos objetivos do crescimento económico e da promoção do emprego, cuja definição e concretização cabe aos órgãos do poder político.

Em outro plano, os países referidos no parágrafo anterior (e muitos outros) podem financiar as políticas públicas recorrendo à via monetária (i. é, à emissão de moeda). Ao invés, a União Europeia e os estados-membros estão impedidos de beneficiar de qualquer tipo de crédito concedido pelo BCE, ao qual é igualmente vedado comprar diretamente (no mercado primário) títulos de dívida emitidos pela União ou pelos estados membros, bem como garantir, por qualquer meio, obrigações ou dívidas da União ou dos estados-membros.

Nestes países, quando, movidos por estratégias especulativas, por pânico ou por outras razões, os 'investidores' decidem vender em larga escala títulos de dívida pública de que são titulares, o banco central, no cumprimento das suas funções, intervém no mercado a comprar esses títulos, para evitar o aumento das taxas de juro. Ora o BCE, segundo os seus Estatutos, não tem nada que ver com estes problemas e, em bom rigor, só poderia comprar títulos de dívida pública no mercado secundário se tal intervenção fosse justificada pela necessidade de salvaguardar a estabilidade dos preços.⁹⁰

⁹⁰ A esta luz, percebemos o que à primeira vista parece injustificável. Em julho/2008, já com a crise na rua, o BCE fez de contas que não via nada ou que nada tinha que ver com a crise, porque o seu 'negócio' é outro. Receoso de um imaginário perigo inflacionista, decidiu aumentar a taxa de juro de referência para 4,25%. Em 20 de maio de 2010, o BCE resolveu comprar, no mercado secundário, 16,5 mil milhões de euros de títulos de dívida soberana e de dívida privada. Este acrisolado 'patriotismo europeu' foi estimulado não por influência da UE ou de estados-membros da União, mas por sugestão de cerca de meia centena de instituições bancárias que, no início desse mês de Maio,

Amparado nos Estatutos (que constam dos Tratados, o que significa que são praticamente inalteráveis, por não ser fácil conseguir a unanimidade dos 28 estados-membros da UE), o BCE tem usado a sua ‘soberania’ para atuar como instrumento da financeirização da Europa e como guardião dos interesses do capital financeiro especulador, financiando, com dinheiros públicos, a atividade especulativa dos bancos privados, salvos da falência graças às operações de salvamento levadas a cabo pelos estados nacionais, que para o efeito tiveram de se endividar junto dos “mercados”, mercados que são os mesmos bancos especuladores salvos com o dinheiro dos contribuintes, imolados no altar das políticas de austeridade, impostas pelo BCE, vestindo a própria farda ou inserido no exército da troika.

O BCE não pode conceder crédito, sob nenhuma forma, nem à UE nem aos estados-membros. Mas pode emprestar dinheiro aos bancos privados, e tem-no feito generosamente, fornecendo-lhes muitos milhões de euros a taxas de juro pouco superiores a zero. Com o pretexto de ser escasso o crédito à economia, o BCE iniciou em finais de 2012 uma nova modalidade de apoio à banca privada, à qual começou a

tinham escrito ao Conselho de Governadores do BCE (com conhecimento de alguns governos de estados-membros da UE), pedindo que o Banco comprasse títulos de dívida dos estados em dificuldade, porque o mercado interbancário não estava a desempenhar este papel (os bancos desconfiavam e continuam a desconfiar uns dos outros). Como os bancos constituem uma família muito unida, o independente BCE, bonzinho, acedeu a intervir no mercado secundário. O que as instâncias políticas nacionais e as instituições da União não conseguem (porque os estatutos do BCE não o permitem!) é conseguido por intervenção dos bancos privados. São “os mercados” a mandar e não os cidadãos. Começou assim o processo de transferência de alguns ativos que poderiam cheirar a lixo tóxico da banca privada para a esfera pública. E este tem sido o papel do BCE, verdadeiro ‘pai’ protetor da banca privada, para a qual tem transferido milhões e milhões de euros a taxas de juro próximas de zero, verdadeiras doações para permitir aos bancos a liquidez necessária para continuarem a praticar o seu ‘jogo’ preferido, a especulação, agora com a dívida soberana dos ‘países do sul’ aos quais emprestam dinheiro a taxas que já ultrapassaram os 20%. A crise continuou a arrastar-se, com graves prejuízos para os povos da Europa. Mas a verdade é que o BCE só veio a público dizer que tudo faria para salvar o euro quando o incêndio que deixou lavrar durante demasiado tempo chegou às barbas da Itália e da França (setembro de 2012). O BCE assumiu então a posição de prestamista de última instância no âmbito do Eurosistema, anunciando a sua disponibilidade para comprar títulos de dívida pública no mercado secundário, sem limites, se tal for necessário pôr cobro a movimentos especulativos contra o euro. O BCE avisou, no entanto, que só podem beneficiar desta sua atuação os países com acesso direto ao mercado financeiro (o que não é, de momento, o caso de Portugal) e que este ‘benefício’ fica condicionado à aceitação de programas de austeridade definidos pelo próprio BCE. A verdade é que esta atitude foi o bastante para que “os mercados” moderassem as suas exigências em matéria de taxas de juro. E foi este clima que permitiu ao governo português encenar o ‘número’ do regresso aos mercados (janeiro/2013), embora a taxa de juro, para um empréstimo a 5 anos, tenha ficado em 4,89%, uma taxa superior à que pagamos à troika, superior à que pagávamos pelos empréstimos agora amortizados, uma taxa que é incomportável para uma economia que não cresce, praticamente, desde a entrada do euro em circulação e que, por este caminho, não se sabe quando retomará o crescimento (e a que taxas?).

emprestar milhões de euros com prazos de vencimento que chegam aos quatro anos (os chamados TLTRO).

Mais recentemente, perante o risco de um processo deflacionista semelhante ao que ocorreu no Japão (que ainda não recuperou), o BCE mostrou-se disponível para “aliviar o balanço dos bancos”, comprando dívida titularizada (créditos dos bancos, hipotecários ou não, que estes titularizam). É o BCE a entrar no ‘mercado’ dos produtos financeiros derivados, tornando mais clara a sua disponibilidade para absorver todo o lixo tóxico de que a banca privada se quer libertar: é, mais uma vez, o dinheiro público a pagar os prejuízos privados.

E com este dinheiro público os bancos privados continuam a fazer a única que sabem fazer: especular, agora com a dívida pública dos estados que se endividaram para os salvar da falência e que agora são obrigados a ‘sangrar-se’ para lhes pagar taxas de juro agiotas.⁹¹

Tem razão Mark Blyth quando defende que “a austeridade não é apenas o preço da salvação dos bancos. É o preço que os bancos querem que alguém pague.” A pretexto da crise que provocaram através de práticas criminosas pelas quais ninguém foi responsabilizado, os bancos têm recebido do erário público muitos milhares de milhões de euros, que vêm utilizando para financiar o crime sistémico. Talvez Paul Krugman estivesse a pensar em situações como as que acabo de enunciar quando falou da “peculiar ratoeira que a Europa criou a si mesma.”⁹²

É uma situação algo esquizofrénica, que carece de cura urgente.

Não é tolerável este domínio do capital financeiro sobre a política e sobre a economia. Mesmo aqueles que, na senda de Keynes, apenas pretendem salvar o capitalismo, em moldes que permitam a sua coexistência com as regras do jogo democrático, têm de levar a sério as propostas keynesianas no sentido da defesa da necessidade de uma certa coordenação pelo estado da poupança da comunidade e dos

⁹¹ Alguns exemplos: o salvamento dos bancos ingleses custou aos contribuintes do RU mais de um milhão de milhões de libras. Só em 2011 e 2012, o estado espanhol gastou mais de 225 mil milhões de euros em ajudas ao setor financeiro, cerca de 12% do PIB nesses dois anos (relatório da Comissão Nacional dos Mercados e Concorrência divulgado em 21 de novembro de 2014). Pouco antes de abandonar o seu posto à frente da Comissão Europeia, Durão Barroso anunciou que Portugal iria receber “uma pipa de massa” da UE nos próximos anos (cerca de 25 mil milhões de euros até 2020). Escondeu, porém a outra face da moeda: no mesmo período, segundo dados da Comissão Europeia, Portugal vai pagar cerca de 60 mil milhões de euros de juros da dívida. Quem ajuda quem?

⁹² Cfr. Acabem..., cit., 52.

fluxos do investimento por ela alimentados. Por estas razões defendeu Keynes a necessidade de “uma ampla expansão das funções tradicionais do estado”, a necessidade de “uma ação inteligentemente coordenada” para assegurar a utilização mais correta da poupança nacional, a necessidade da “existência de órgãos centrais de direção”, a necessidade de “medidas indispensáveis de socialização” e de uma certa socialização do investimento (“a somewhat comprehensive socialization of investment”).

Para tanto, é necessário que as instâncias políticas democraticamente legitimadas não sejam substituídas pelos “mercados”; é necessário impedir que o mercado substitua a política; é necessário libertar a política dos dogmas neoliberais, que tudo subordinam ao mercado. Tal como os estados nacionais, a União Europeia não pode ser dominada pelos bancos. Tem que ser ela a dominar os bancos, a começar pelo BCE. “Os estados não podem permitir-se perder o combate que os opõe aos mercados financeiros: a sobrevivência de um sistema mais ou menos civilizado depende disso.”⁹³

Perante o beco sem saída cada vez mais evidente a que conduzem as estruturas neoliberais da própria UE e as políticas neoliberais em curso, sinto-me confortado por ver que um número crescente de autores se vem pronunciando no sentido de que a saída da crise generalizada do capitalismo exige medidas de fundo, que passam pelo abandono do princípio da liberdade de circulação do capital, pela destruição dos paraísos fiscais, pela nacionalização e socialização do setor bancário e segurador, pelo fim da independência absoluta dos bancos centrais, pela revogação do princípio da banca universal (regulação estrita da atividade financeira), pelo reforço da progressividade do sistema fiscal, pela tributação das transações financeiras, pelo combate à fraude e à evasão fiscais, pela “eutanásia dos rendistas” (como pretendia Keynes), pelo reforço do estado social, pela melhoria dos rendimentos do trabalho, pela defesa dos direitos dos trabalhadores.⁹⁴

O TRATADO ORÇAMENTAL: UM “GOLPE DE ESTADO EUROPEU”

⁹³ Cfr. James GALBRAITH, ob. cit.

⁹⁴ São cada vez mais os autores que colocam na agenda das mudanças indispensáveis para se sair do impasse em que a Europa vive há anos a “desprivatização integral do sistema bancário”, porque, nas condições atuais, “não pode continuar a tolerar-se o abandono do financiamento da economia ao capital financeiro privado e às suas tendências incoercíveis para o abuso” (transcrevi F. LORDON, “A esquerda..., cit.)

A agudização da situação na Grécia (mas também a evolução da ‘crise’ em Portugal e na Irlanda e mesmo na Espanha e na Itália) obrigou a acelerar os trabalhos para a revisão do Tratado de Lisboa, que acabou por concretizar-se, de modo muito pouco ortodoxo, através do chamado Tratado sobre Estabilidade, Coordenação e Governação na União Económica e Monetária (TECG), assinado em Bruxelas em 2 de março de 2012 pelos Chefes de Estado e de Governo de 25 estados-membros da UE (todos os da Eurozona e mais oito, ficando de fora o RU e a República Checa).

Aprovado, como sempre, “à porta fechada” (Habermas), a pretexto da crise, ele veio agravar o adquirido anterior, perfilando-se como um verdadeiro pacto colonial imposto pelos ‘arianos’ do norte aos ‘bárbaros’ do sul, incapazes de autogoverno. Creio que esta é uma leitura que pode ser subscrita por todos os europeus não dependentes das drogas neoliberais. Mas a ‘filosofia’ inspiradora deste pacto é a mesma que, à escala mundial, vem destruindo a coesão social com base em políticas que garantem tudo ao capital (incluindo a impunidade pelos crimes cometidos, muitas vezes verdadeiros crimes contra a humanidade) e negam todos os direitos que os trabalhadores foram conquistando ao longo de séculos. Este Tratado Orçamental ilustra bem o que é a ditadura do grande capital financeiro.

O modo como foi aprovado este estranho tratado (conhecido como Tratado Orçamental) mostra que os fiéis do “pensamento único euro-beato” (Jacques Généreux) não hesitaram em prosseguir na cruzada da construção da Europa do capital através de um verdadeiro “golpe de estado europeu” (R.-M. Jennar), que vem minar ainda mais a já débil estrutura democrática de funcionamento da UE, prosseguindo a tarefa de esvaziar as competências dos órgãos politicamente legitimados pelo sufrágio universal, confiando-as às instâncias tecnocráticas da União.

Apesar disso, os ‘chefes’ decidiram que tal ‘tratado’ não aumenta as competências da UE, pelo que entrará em vigor através do procedimento simplificado, logo que ratificado por doze dos 25 países que o subscreveram. Os ‘donos da Europa’ fazem questão de continuar, na mesma via anti-democrática, a edificar uma Europa imperialista, ao sabor dos interesses do grande capital financeiro, o contrário de uma Europa assente na cooperação entre estados-membros com estatuto de igualdade, na participação democrática dos cidadãos europeus na definição do seu futuro,

respeitadora dos direitos e da dignidade dos trabalhadores, dos povos e dos estados da Europa.

Se a estes procedimentos acrescentarmos o conteúdo do próprio Tratado, sobram razões para recear que ele represente um passo novo no processo de construção de uma ‘Europa’ não democrática, pondo em causa não só a democracia mas também a paz na Europa.

No Preâmbulo fazem-se algumas considerações pias, falando dos objetivos do crescimento económico, do emprego e da coesão social. Mas as medidas previstas não têm nada que ver com esta agenda.

Tentarei uma síntese breve deste Tratado Orçamental, que vem transformar em lei o princípio das finanças sãs:

1. as contas públicas devem apresentar-se equilibradas ou excedentárias, não se admitindo que vá além de 0,5% do PIB o chamado défice estrutural (défice corrigido das variações cíclicas e líquido de medidas extraordinárias e temporárias);
2. esta ‘regra de ouro’ do equilíbrio orçamental deve passar a constar de disposições legais vinculativas e de carácter permanente, de preferência a nível constitucional;
3. os estados com dívidas excessivas (superiores a 60% do PIB) ficam obrigados a reduzir a dívida a uma taxa média anual de 5%;
4. caso a Comissão Europeia entenda que um estado-membro da Eurozona caiu em situação de défice estrutural, o estado em causa terá de aplicar automaticamente um mecanismo de correção, ficando afastada qualquer possibilidade de intervenção dos parlamentos nacionais, para autorizar tal mecanismo ou para impedir o Governo de o executar;
5. os estados-membros que não cumpram estas disposições ficarão, sem mais, sujeitos à aplicação de sanções pelo Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), passando por cima dos tribunais nacionais.

O TCEG consagra ainda:

1. a obrigação dos estados-membros de sujeitar as reformas significativas de política económica a debate prévio (não por parte dos cidadãos desses países,

- mas por parte das instâncias da UE) e, quando adequado, à coordenação entre elas, no quadro das instituições comunitárias;
2. a obrigação dos estados que ultrapassem os limites estabelecidos para o déficit público e para a dívida pública de submeter à Comissão e ao Conselho um programa de reformas estruturais obrigatórias (traduzindo: um programa de privatizações, enquanto houver ‘matéria-prima’; alterações no sentido da flexibilização da legislação laboral; medidas de estrangulamento dos sistemas públicas de segurança social, de saúde e de educação);
 3. a obrigação das partes de comunicarem previamente ao Conselho e à Comissão Europeia os respetivos planos de emissão de dívida pública;
 4. o direito da Comissão a analisar, antes de eles serem submetidos aos parlamentos nacionais, os orçamentos dos estados-membros.

Sem o mínimo pudor, o ‘tratado’ não resiste à tentação de legislar aquilo que sabe não corresponder à verdade: “o mecanismo de correção previsto respeita integralmente as prerrogativas dos parlamentos nacionais”. Sem qualquer recato, o ‘tratado’ vem atribuir novas competências à Comissão Europeia e ao TJUE (que são instituições da UE), apesar de tal ‘tratado’ não ser subscrito por alguns estados-membros da UE.

São condições verdadeiramente intoleráveis, que não podem deixar de “corroer qualquer credibilidade democrática.”⁹⁵

O processo de integração europeia tem sido, na leitura de Habermas, um processo de “expropriação das entidades soberanas democráticas por poderes executivos”, processo que Frédéric Lordon classificou como uma “gigantesca operação de subtração política (...), de subtração de soberania popular”, que “é tão somente o outro nome da própria democracia”, pelo que “a negação da soberania é mesmo a negação da democracia na Europa.”⁹⁶

Os órgãos do poder político eleitos pelo voto democraticamente expresso dos cidadãos já hoje são pouco mais do que marionetas comandadas a partir de Bruxelas ou de Frankfurt (ou a partir de Berlim, via Bruxelas e Frankfurt): não podem decidir sobre a emissão de moeda; não podem desvalorizar a moeda; dependem dos “mercados” para se

⁹⁵ É a opinião de J. HABERMAS, ob. cit., 165/166.

⁹⁶ Cfr. F. LORDON, “Sair do euro...”, cit., 12.

financiar (como uma qualquer pessoa ou empresa – uma verdadeira ‘privatização’ dos estados-membros da zona euro); não podem fixar e controlar as taxas de juro; não podem optar por um determinado nível de inflação que possa ajudar o crescimento económico; não podem decidir sobre o nível da despesa pública, sobre o montante do défice das contas públicas ou sobre a dimensão da dívida pública.

Pois bem. Este processo de expropriação da soberania e da democracia dos estados-membros mais fracos da UE deu um passo de gigante com este Tratado Orçamental, que é, como tudo o que de relevante vem acontecendo na UE desde Maastricht, “um modelo político de marca alemã”, que tem de ser visto não como a proposta de uma “Alemanha cooperante”, mas como a afirmação de “uma clara pretensão de liderança” por parte da Alemanha numa “Europa marcada pelos alemães”, de uma Alemanha que parece ter perdido “a consciência de uma herança histórico-moral comprometedora” que, durante alguns anos após a 2ª Guerra Mundial, ditou uma atitude de “moderação diplomática e disponibilidade para adotar também as perspetivas dos outros.”⁹⁷ Este Tratado e o radicalismo que ele traduz são, com efeito, o fruto maduro da política de uma Alemanha que, perante as dificuldades, ‘aconselha’ os gregos a vender o Parthénon e as ilhas do Mar Egeu, e os portugueses a embarcar na “jangada de pedra” (tomando o título de um livro de José Saramago) e ao Brasil (aos índios da selva amazónica, pensarão eles...).

Ignorando que a raiz dos problemas está, como se torna cada vez mais claro, na natureza e na estrutura desta Europa do capital, o Tratado Orçamental dá mais um passo no sentido da acentuada diminuição da já reduzida democraticidade de funcionamento da UE. O ‘governo’ dos países mais fracos passa para as mãos de órgãos executivos constituídos por burocratas que escapam ao controlo democrático, prosseguindo o processo de substituição da política (e da prestação de contas que lhe é inerente em democracia) pela aplicação mecânica e cega de regras (verdadeiros dogmas indiscutíveis, como é próprio dos dogmas) plasmadas neste e nos demais Tratados estruturantes da UE, todos praticamente petrificados, imutáveis, aspirando à eternidade.

⁹⁷ Cfr. J. HABERMAS, ob. cit., 73 e 163-169.

Este Tratado é fruto da arrogância das autoridades da UE e dos países dominantes no seio da UE, que se recusam a ter em conta as críticas feitas às deficiências estruturais da UEM (que a presente crise tornou visíveis a olho nu), persistindo em negar o que Paul Krugman considera “o fracasso de uma fantasia.”⁹⁸ Só esta atitude de ‘negação’ explica que se insista no erro de impor as mesmas regras (saídas da cabeça de tecnocratas iluminados e muito sensíveis aos interesses do grande capital financeiro) a países com situações e com histórias completamente diferentes, ignorando que a política não pode reduzir-se à aplicação mecânica de regras iguais para todos.

Os seus mentores continuam a pensar que a crise do euro (a crise da ‘Europa’) não tem nada que ver com a crise do capitalismo que teve início em 2007/2008, imputando as culpas da ‘crise’ aos povos do sul, acusados de viver acima das suas posses. Só assim se compreende que toda a sua lógica assente na condenação dos ‘pecadores’ por ‘pecados’ que não cometeram, impondo-lhes programas de austeridade perpétuos que destroem as suas economias, põem em causa as regras do estado de direito democrático e minam as bases da sua soberania.

Um dos dogmas do monetarismo neoliberal é o da morte da política económica (a morte da política, sem mais). Porque as leis naturais do mercado (a reinventada mão invisível) resolvem tudo sem erro possível, para além do justo e do injusto, e porque os agentes económicos privados dispõem da mesma informação do estado, o que lhes permite antecipar as medidas de política económica e os seus efeitos e agir como agentes económicos racionais, adotando comportamentos que anulam os efeitos das políticas públicas, tornando-as neutras em relação à economia, e por isso desnecessárias (é a teoria das expectativas racionais, a fina flor do monetarismo).

Em conformidade com estes pontos de vista, o Tratado e as suas ‘regras’ impedem os estados em situação de recessão económica e de desemprego generalizado de adotar políticas ativas anti-cíclicas, apoiadas em investimentos públicos que promovam o investimento privado e a criação de riqueza e de emprego e em políticas sociais que estabilizem a procura interna das famílias e evitem, deste modo, a falência de muitas pequenas e médias empresas e o conseqüente aumento do desemprego.

⁹⁸ Cfr. P. KRUGMAN, “Quando...”, cit.

Como Habermas sublinha, nos termos deste Tratado, “os chefes de governo comprometeram-se a implementar nos seus respetivos países um catálogo de medidas a nível da política financeira, económica, social e salarial que, na realidade, seriam da competência dos Parlamentos nacionais (ou dos parceiros sociais).”

Por outro lado – continuo a acompanhar Habermas –, “o direito da Comissão a analisar atempadamente, portanto antes das decisões dos Parlamentos, os orçamentos dos estados-membros” “afeta competências fundamentais dos estados-membros e dos seus Parlamentos”, o que traduz “a arrogância de criar um precedente eficaz”. Para os cidadãos dos estados-membros (especialmente os mais fracos), fica a suspeita de “os seus governos nacionais serem apenas atores no palco europeu” e de os parlamentos nacionais “se limitarem a aprovar obedientemente (...) as decisões prévias tomadas noutra lugar.”

Este Tratado ‘imperial’ determina ainda que, em caso de incumprimento das suas ‘regras’, os países (os mais fracos, claro) ficam sujeitos a sanções automáticas, aplicadas pela ‘eurocracia’, sem necessidade de qualquer votação (atualmente, as sanções têm que ser aplicadas por voto da maioria qualificada do Conselho Europeu que represente pelo menos 2/3 dos estados-membros e 62% da população da UE). E ficam ainda sujeitos a ‘penas’ aplicadas diretamente pelo TJUE, desrespeitando os tribunais dos estados-membros envolvidos, que são órgãos de soberania desses países.

A ‘filosofia’ do tratado orçamental assenta na ideia de que os problemas radicam essencialmente nos défices das contas públicas. ‘Esquece’ que os problemas da Eurozona são problemas do euro e têm a sua raiz na estrutura da UEM, nos défices comerciais dos países em dificuldade (que alimentam os saldos positivos da Alemanha) e nas dívidas da banca e das grandes empresas privadas. ‘Esquece’ também que, em todos os países devedores, os problemas relacionados com o défice público e com a dívida pública (melhor, da dívida externa, pública e privada) ganharam relevo, em boa parte, como ‘efeitos colaterais’ do crime sistémico (verdadeira marca de água do capitalismo mundial) e aumentaram por efeito da crise e do tratamento de choque que foi imposto aos ‘pecadores’.

Para que serve, afinal, este dramático Tratado Orçamental? Alguém acredita que a Alemanha (ou a França, e mesmo a Itália, a Espanha e até a Polónia) submeta as suas políticas económicas a debate prévio e à coordenação com as de outros países, no

quadro das instituições comunitárias, passando por cima dos parlamentos nacionais? Alguém concebe que a Alemanha (ou a França e outros países da UE) sofram algum dia as consequências do referido mecanismo automático de correção? Quem esquece que a Alemanha, tão rigorosa para com os ‘povos inferiores’, foi o primeiro estado-membro a violar, grosseira, ostensiva e impunemente o Pacto de Estabilidade e Crescimento? Alguém pode acreditar que o Tribunal Constitucional alemão deixe que seja a Comissão Europeia a decidir sobre o orçamento da Alemanha, matéria que é da competência do Parlamento alemão? De todo o modo, não é crível que os países mais fortes (os atrás referidos) aceitem submeter-se a esta indignidade. Os visados são, é claro, os ‘bárbaros do sul’.

Se vier a ser aplicado, este Tratado Orçamental será uma ‘lei de funil’.⁹⁹

Em declaração pública, o Primeiro-Ministro britânico afirmou que este tratado traduz o propósito de tornar ilegal o keynesianismo. E a verdade é que ele tem razão, embora não se perceba tal preocupação por parte de um neoliberal assumido. De resto,

⁹⁹ Em 2003/2004 a Alemanha foi o primeiro estado-membro da UE a não cumprir o Pacto de Estabilidade e Crescimento. Logo seguida da França, pela mesma altura. A economia alemã não crescia e o desemprego atingia taxas preocupantes: 8,7% em 2002; 9,8% em 2003; 10,5% em 2004 e 11,3% em 2005. Não admira, por isso, que, em julho/2003, quando enfrentava um procedimento por défice excessivo movido pela Comissão Europeia, o Ministro das Finanças alemão (Hans Eichel) tenha declarado que “a estabilidade não é a prioridade agora, aquilo de que nós precisamos é de crescimento.” Pouco tempo depois, em 4/9/2003, era a vez de o Primeiro-Ministro da França (Jean-Pierre Raffarin) dizer, em entrevista à TFI, que o PEC poderia ser “muito importante”, mas que o seu “primeiro dever” era o de assegurar trabalho aos franceses, pelo que não iria sacrificar este objetivo às exigências ‘contabilísticas’ da Comissão Europeia, que recomendava aos governos destes dois países o reforço das medidas de austeridade (menor despesa pública, flexibilização da legislação laboral, cortes nas pensões). A ‘história’ acabou com a ‘derrota’ da Comissão, uma vez que a Alemanha e a França, cada uma com dez votos nas votações por maioria (juntamente com o RU e a Itália), conseguiram facilmente os aliados necessários para conseguir a minoria de bloqueio (26 votos em 87 possíveis) que inviabilizou as pretensões da Comissão Europeia. Pois bem. Em novembro/2014 enfrentam formalmente procedimentos por défice excessivo oito países da zona euro: Chipre, Eslovénia, Espanha, França, Grécia, Irlanda, Malta e Portugal. Mas, como a Áustria e a Itália estão na mesma situação, são dez dos dezoito estados da zona euro que não cumprem as exigências do PEC. Neste mesmo mês de novembro/2014, a Comissão avisou cinco estados-membros de que as suas propostas de orçamento para 2015 eram inaceitáveis. Fê-lo por carta secreta, certamente por entender que o segredo é a alma dos negócios e por querer esconder dos povos da Europa as políticas que ela impõe, contra o crescimento e contra o emprego. A Itália respondeu tornando pública a carta secreta. E a Comissão ficou furiosa, como se deduz da reação dos seus responsáveis ao mais alto nível. Vamos ver como acaba esta história, porque, agora, a França está entre os ‘faltosos’, mas a Alemanha joga por fora. Será que a Alemanha via ganhar? Seria uma grave derrota para os povos da Europa. Talvez as coisas se ‘acertem’ entre ‘amigos’, porque a Alemanha também não cresce e pode ser que os seus dirigentes que as suas ‘vitórias’ sobre os povos ‘colonizados’ podem repercutir-se negativamente na saúde da sua economia, pondo em causa a paz social.

como se diz atrás, esta ideia de ‘matar’ Keynes está na raiz do processo de integração europeia, logo no Tratado de Roma, em 1957, em pleno apogeu do keynesianismo.¹⁰⁰

Creio, porém, que é necessário ir mais longe. Porque o que está em causa, verdadeiramente, é a ilegalização da democracia, num Tratado que transforma em normas jurídicas (que ‘constitucionaliza’) pontos de vista doutrinários em matéria de política económica. Com efeito, a regra de ouro das finanças sãs (que, até há poucos anos, todos os manuais ridicularizavam...), bem como outras ‘regras’ impostas pelos Tratados estruturantes da UE (a regra da independência dos bancos centrais, os requisitos do PEC, etc.), são meras sínteses das opções políticas do grande capital financeiro, as opções que têm servido de base à política de globalização neoliberal, transformadas, como que por magia, em normas jurídicas, de nível ‘constitucional’, aprovadas sem ouvir o povo soberano.

Na minha leitura, estas regras (normas-travão) são as regras do jogo impostas à economia real e aos cidadãos pelo setor dominante da classe dominante do capitalismo de casino e visam garantir que os eleitos para cargos políticos (nos parlamentos ou nos governos) não tenham a veleidade de pretender honrar o mandato popular que receberam dos seus eleitores, prosseguindo políticas que não respeitem as regras do jogo. A mensagem que se quer fazer passar para os cidadãos da ‘Europa’ é clara: podem eleger partidos de direita ou partidos de esquerda, mas aqueles que forem eleitos ficam impedidos de respeitar aquele mandato, amarrados que estão por estas regras decorrentes do figurino neoliberal. Lembra a ‘história’ que se conta de Henry Ford dirigindo-se aos compradores dos seus automóveis: podem escolher qualquer cor, desde que seja a preta.

A famosa Regra de Friedman é a ilustre antepassada de todas as regras de ouro consagradas nos Tratados da UE. Ela traduz a tese segundo a qual os países deveriam ser privados da capacidade de emitir moeda discricionariamente, segundo a análise política feita pelos órgãos competentes do poder político democrático, para prosseguir objetivos políticos definidos por estes mesmos órgãos. Esta capacidade de decisão política deveria ser substituída por uma regra (desejavelmente de natureza constitucional), nos termos da qual o banco emissor só deveria emitir moeda nova em

¹⁰⁰ Cfr. o meu livro *A Constituição Europeia...*, cit., 132. O Tratado de Maastricht significou um passo de gigante nesse sentido.

medida igual à da taxa de crescimento do produto, acrescida de uma margem de 2%/3%. Nunca ninguém levou a sério esta proposta de Milton Friedman. Em vida, ele teve o azar de ver as suas teorias submetidas à prova da realidade, e muitos autores concluíram que as suas teorias estavam erradas (alguns acusaram-no mesmo de viciar dados estatísticos). Depois de morto, talvez o professor de Chicago comente: a vingança serve-se fria...

A imposição destas regras visa tornar imperativas, para todos os governos, as famosas reformas estruturais (que, em todos os ‘púlpitos’, os ‘teólogos’ do neoliberalismo declaram essenciais para a ‘salvação do mundo’). São reformas contra os trabalhadores e a favor do capital, que combatem os desempregados em vez de combaterem o desemprego e, muito menos, de promover o pleno emprego.

Porque os interesses e a ideologia dominantes não querem estas políticas. Um antigo ministro espanhol da economia confessa isto mesmo (em 1996) num livro em que analisa a sua experiência em um Governo do PSOE: “a redução do desemprego, longe de ser uma estratégia de que todos sairiam beneficiados, é uma decisão que, se fosse levada à prática, poderia acarretar prejuízos a muitos grupos de interesses e a alguns grupos de opinião pública.”¹⁰¹ Quer dizer: as políticas ativas de combate ao desemprego e de promoção do emprego não são levadas a sério porque o desemprego interessa a muitos grupos de interesses, os interesses ligados ao grande capital, que, enfraquecendo os trabalhadores e as suas organizações, podem reforçar as condições da sua exploração.

Esta problemática foi abordada, do ponto de vista teórico, por Michael Kalecki, num lucidíssimo ensaio publicado há setenta anos (1943), no qual analisa os aspetos políticos do pleno emprego. Dada a sua atualidade, vale a pena recordar as linhas gerais da tese defendida pelo economista polaco.¹⁰²

Em moldes semelhantes aos de Keynes, Kalecki admite que as economias capitalistas podem garantir o pleno emprego, desde que o estado leve a cabo políticas ativas com esse objetivo, baseadas em despesas de investimento em áreas que não concorram com os investimentos privados (escolas, hospitais, rede viária, etc.) e em despesas que se traduzam em apoios ao consumo de massa (transferências para as

¹⁰¹ Apud V. NAVARRO, J. LÓPEZ, e A. ESPINOSA, ob. cit., 83/84.

¹⁰² Ver M. KALECKI, ob.cit.

famílias, diminuição dos impostos sobre o consumo, subsídios para manter baixos os bens de primeira necessidade...), despesas que devem ser financiadas através do recurso ao crédito e não com receitas provenientes dos impostos.

Sendo óbvio que as situações de pleno emprego beneficiam não apenas os trabalhadores mas também os empresários (as vendas aumentam e os lucros também, sem aumentarem os impostos), importa esclarecer as razões que levam o capital (e os ‘especialistas’ ao seu serviço) a opor-se tão terminantemente às políticas de pleno emprego. Kalecki enuncia três ordens de razões: 1) o capital não gosta que o estado intervenha no problema do emprego enquanto tal; 2) não gosta também do tipo de despesas públicas envolvidas (investimento público e subsídios ao consumo); 3) não gosta, sobretudo, das consequências sociais e políticas que são de esperar da manutenção de situações estáveis de pleno emprego.

O pensamento liberal sempre viu com maus olhos a ‘intervenção’ do estado na economia. Mas é particularmente agressiva a oposição do capital às políticas ativas de criação de emprego, com o objetivo de promover o pleno emprego. E a razão é esta. Numa economia ‘separada’ do estado, confiada à mão invisível, os liberais defendem que tudo depende do nível de confiança dos empresários-investidores relativamente ao rumo dos negócios ditado pelas ‘leis do mercado’. Se este dogma não for posto em causa, o capital goza de grande poder de controlo sobre as políticas públicas, invocando sempre que o melhor é o estado deixar correr (o velho *laissez-faire*...), porque qualquer ação sua pode afetar negativamente o nível de confiança dos empresários, provocando a diminuição do investimento privado, da produção e do emprego.

Daí o perigo das políticas ativas de pleno emprego, na ótica do capital: elas põem em causa aquele dogma e anulam este poder de controlo.

O capital receia também que o estado ‘tome o gosto’ pelo investimento e comece a nacionalizar alguns setores da economia, como os transportes e os serviços públicos em geral, o que permitiria colocá-los ao serviço do objetivo de apoiar o consumo de massa.

Acresce que, segundo a ‘ética capitalista’, cada um deve ganhar o pão com o suor do seu rosto (a não ser que seja rico...), o que justifica o anátema lançado sobre este tipo de subsídios (conformes à lógica keynesiana de fortalecer e estabilizar a procura efetiva

das famílias), que alimentam a preguiça natural das classes trabalhadoras (slogan classista que se vem mantendo desde o século XVIII até hoje).

Especialmente perigosas são, na perspectiva do capital, as políticas que visam manter situações estáveis de pleno emprego, apesar de, nas situações de pleno emprego, serem de esperar lucros mais elevados para as empresas. O perigo reside em que as situações referidas provocam alterações sociais e políticas (aumento da autoconfiança e reforço da consciência de classe por parte dos trabalhadores) que anulam a importância estratégica dos despedimentos como arma capaz de impor a disciplina nas empresas e de garantir a vitória da parte mais forte nas relações industriais. Nas palavras de Kalecki, “a disciplina nas empresas e a estabilidade política são mais apreciadas pelos homens de negócios do que os lucros”, porque «o seu instinto de classe lhes diz que o pleno emprego duradouro é algo de perverso e que o desemprego é uma parte integrante do sistema capitalista ‘normal’»¹⁰³

À luz destas considerações, pode compreender-se que, mesmo durante os anos da Grande Depressão, o grande capital se tenha oposto sistematicamente às políticas ativas de criação de emprego, tanto nos EUA (New Deal), como na França do Governo da Frente Popular e até na Alemanha antes da tomada do poder pelo partido nacional-socialista. Só no quadro do fascismo esta posição do grande patronato deixou de manifestar-se. Michael Kalecki observou, a propósito, que uma das importantes funções do nazi-fascismo foi precisamente a de “remover as objeções capitalistas ao pleno emprego.” Com o fascismo, desapareceu o medo das despesas públicas, porque o estado era uma espécie de ‘sociedade’ entre o partido fascista e o Big Business e porque uma grande parte das despesas públicas eram despesas militares (em armamento e na máquina de guerra). Por outro lado, o aparelho repressivo do estado fascista garantia a disciplina nas empresas e a estabilidade política: “a pressão política substitui a pressão económica do desemprego.”

Deixando de lado as situações de fascismo declarado, a ideologia (neo)liberal e o grande capital continuam a opor-se às políticas keynesianas de pleno emprego, sustentando, com base no dogma do desemprego voluntário, que a solução está em fazer desaparecer as imperfeições do mercado (liberdade sindical, contratação coletiva,

¹⁰³ Cfr. M. KALECKI, ob.cit., 425.

salário mínimo garantido, subsídio de desemprego, direitos sociais dos trabalhadores, sistema público de segurança social), confiando nas 'leis do mercado' para conseguir situações de equilíbrio com pleno emprego em todos os mercados. É o fascismo de mercado, assente no reforço do que Bourdieu chamou a mão direita do estado (o seu aparelho repressivo) e amputando a sua mão esquerda (educação, ciência, cultura, saúde, segurança social), a mão que semeia o futuro.

Os que, dentro das hostes neoliberais, vão mais longe, admitem que o estado tome medidas para reduzir o desemprego em situações de crise grave (social e politicamente perigosas), mas continuam a rejeitar políticas ativas que visem o pleno emprego e a sua manutenção. E, mesmo quanto àquelas medidas, defendem que elas não devem orientar-se para o investimento público nem para o apoio ao consumo de massa, devendo antes ser medidas de estímulo ao investimento privado (baixa das taxas de juro, redução do imposto sobre as pessoas coletivas, redução das contribuições patronais para a segurança social, subsídios a fundo perdido ao investidores, flexibilização da legislação laboral...). O estado deve limitar-se a oferecer dinheiro e condições favoráveis para que o capital privado continue dono e senhor da economia e da vida dos trabalhadores.

A requentada regra de ouro do equilíbrio orçamental, a menina dos olhos do discurso neoliberal e ponto forte do perigoso Pacto Orçamental aprovado em março/2012, tem aqui a sua explicação. Nenhum argumento teórico a justifica. Ela é uma pura decorrência dos dogmas da ideologia dominante, a ideologia que serve os interesses da classe dominante. "A função social da doutrina das finanças são – escreve Kalecki – é tornar o nível de emprego dependente do nível de confiança", ou seja, é impedir que o estado adote políticas ativas de combate ao desemprego e, sobretudo, de promoção do crescimento e do emprego, porque tais políticas, segundo a confissão do ministro espanhol atrás citado, "poderiam acarretar prejuízos a muitos grupos de interesses e a alguns grupos de opinião pública" (os 'especialistas' e os fazedores de opinião pagos para defender a 'boa doutrina', a 'verdade verdadeira' dos dogmas ditados e impostos pelo grande capital financeiro).

Pela minha parte, a presente crise do capitalismo e o comportamento dos poderes políticos do capitalismo, privilegiando políticas que agravam a crise e multiplicam o desemprego, declarando guerra aos desempregados em vez de combater

o desemprego, vieram reforçar a razão desta observação de Michael Kalecki, datada de 1943: “A luta das forças progressistas a favor do pleno emprego é ao mesmo tempo um modo de prevenir o regresso do fascismo.”¹⁰⁴

Uma coisa é certa: agravando o adquirido anterior, este Tratado Orçamental perfila-se como um verdadeiro pacto colonial, um pacto através do qual as elites políticas das ‘metrópoles’ e das ‘colónias’, continuando a “enterrar a cabeça na areia” (Habermas), se conluíam para impedir a participação dos cidadãos europeus no governo da ‘cidade’ e nas decisões sobre o seu destino, impondo aos povos dos países mais fracos, sem os consultar, a sua própria colonização e o seu próprio subdesenvolvimento.

Ele visa, fundamentalmente, mais uma vez por portas travessas, consagrar (‘constitucionalizar’) o neoliberalismo e as políticas de austeridade para todo o sempre, matando o estado social e tornando o crescimento impossível para muitos países. Ora, sem desenvolvimento económico faltarão as receitas indispensáveis para o investimento no futuro (os investimentos estratégicos na educação, na saúde, na investigação científica, na segurança social, nos transportes públicos, na habitação social e em todos os serviços públicos associados à qualidade de vida e ao desenvolvimento sustentado). Estes direitos (constitucionalmente consagrados) transformar-se-iam em um luxo inacessível aos povos ‘colonizados’. Países como Portugal (e os ‘países do sul’) sofreriam um brutal retrocesso civilizacional, vendo inviabilizada a sua capacidade de desenvolvimento autónomo.

Ora, uma Europa de servos nunca poderá ser uma Europa de desenvolvimento e de paz. Não é exagero, por isso mesmo, afirmar que este Tratado constitui uma séria ameaça à democracia e à paz na Europa.¹⁰⁵

¹⁰⁴ Cfr. ob. cit., 423 e 430.

¹⁰⁵ Como mostrou o filósofo e historiador português António Sérgio, a burguesia portuguesa foi sempre, historicamente, uma burguesia parasita, incapaz de realizar o papel de classe dinamizadora da acumulação do capital, que lhe coube nos países que passaram por revoluções burguesas a sério. No nosso país, a burguesia sempre viveu de rendas, as rendas fáceis de uma qualquer Índia, quer a Índia propriamente dita (que proporcionou a riqueza do comércio das especiarias), quer o Brasil (e o ouro que de lá veio, e os escravos africanos que para lá foram levados), quer as colónias africanas. Mais recentemente, as rendas resultantes dos fundos da CEE/UE (antes, da Europa já tinham vindo, aos milhões, as remessas dos emigrantes), as rendas da especulação bolsista e da especulação imobiliária, as rendas resultantes das posições monopolistas dos grupos económicos nos setores de bens não-transacionáveis (distribuição, energia, comunicações, obras públicas...), as rendas das parcerias público-privadas, as rendas da corrupção institucionalizada... Em países como Portugal, o objetivo do crescimento e do emprego exige, pois, reformas estruturais radicalmente diferentes das

Um dos ministros do governo de François Hollande (Benoît Hamon, entretanto demitido) confessou, numa entrevista (abril/2013), a sua “impressão de que uma política de esquerda ou de direita apenas doseia de forma diferente os mesmos ingredientes.”¹⁰⁶ É o preço a pagar por quem assumiu, com ‘grande sentido de estado’, a responsabilidade da gestão leal do capitalismo e continua cegamente a defender as regras do jogo impostas pelo Tratado de Maastricht e a aprovar os instrumentos destinados a tornar irreversível o caminho aberto em Maastricht.

Os objetivos do Tratado Orçamental vêm sendo, aliás, prosseguidos por outros meios, sub-repticiamente, como sempre, enganando os povos, como sempre. E, como sempre, com o apoio (ou com a cumplicidade) de todos os defensores desta Europa do capital.

Como é sabido (embora as negociações decorram em ambiente sigiloso), os chefes de estado e de governo vêm negociando, há anos, um Acordo de Parceira

que decorrem do breviário neoliberal, reformas que passam pela alteração do estatuto esquizofrénico do BCE; pela flexibilização das regras ‘estúpidas’ e ‘medievais’ do PEC; pela alteração do estatuto do euro; pela utilização da capacidade de financiamento do BEI; pela ampliação do orçamento comunitário; pelo reforço e facilitação do acesso aos fundos estruturais da UE; pelo cumprimento das regras do jogo por parte dos países com saldos positivos das suas balanças de pagamentos; pelo combate ao dumping fiscal no seio da UE; pelo controlo pelo estado da poupança nacional e do seu destino; pela colocação da banca ao serviço da economia; pelo aumento dos salários e pela garantia dos direitos dos trabalhadores; pelo reforço do papel do estado em setores estratégicos da economia; pelo aumento do investimento do estado, nomeadamente em infraestruturas e nos setores da investigação científica, da educação e da formação profissional; pelo apoio às pequenas e médias empresas e às empresas exportadoras, às atividades da pesca e da agricultura; pelo apoio ao emprego dos jovens, para evitar que continue a hemorragia emigratória de jovens (sobretudo de jovens qualificados, cuja formação pagámos), ao ritmo de cem mil por ano (é o futuro a emigrar de Portugal). Ora, como se disse, o Tratado Orçamental impõe, entre outras medidas, um limite máximo de 0,5% do PIB para o défice das contas públicas, acrescentando a esta exigência a obrigação de os estados com dificuldades financeiras reduzirem a dívida a uma taxa média anual de 5%. Segundo os cálculos da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (organismo que assessoria a Assembleia da República), a meta de reduzir a dívida pública para valores próximos de 60% do PIB em vinte anos só poderá ser alcançada se o PIB crescer a uma taxa de 4% ao ano e as contas públicas apresentarem um saldo primário positivo de cerca de 3,5%. Ninguém acredita que tal seja possível, uma vez que, após quatro anos de dura austeridade, o país continua sem crescer, o saldo primário permanece negativo e a dívida pública aumentou para mais de 130% do PIB. As exigências do Tratado Orçamental configuram, pois, um garrote eficaz para pressionar estes estados a cortar drasticamente nas despesas sociais (educação, saúde, segurança social), com a conseqüente destruição do estado social, aumento da desigualdade e da pobreza, destruição do mínimo de coesão social e conseqüente destruição da comunidade social em que assenta a soberania.

Em Portugal, qualquer estratégia de desenvolvimento só será viável se por detrás dela estiver um estado radicalmente diferente daquele que pretende o Tratado Orçamental, um estado dotado dos meios indispensáveis para promover as referidas reformas estruturais, um estado capaz de garantir a subordinação do poder económico-financeiro ao poder político democrático, como manda a CRP.

¹⁰⁶ Ver jornais de 9.4.2013.

Transatlântica com os EUA.¹⁰⁷ Segundo se pode ler em algumas publicações mais atentas aos meandros da integração europeia, os mesmos ‘chefes’ vêm articulando entre si a criação de novos instrumentos destinados a liquidar de vez a autonomia de decisão dos estados-membros, em especial daqueles que dependem do recurso a empréstimos externos e dos recursos provenientes dos fundos comunitários.

Falam alguns de Instrumentos de Convergência e de Competitividade, que não são outra coisa que uma espécie de ‘contratos’ a celebrar entre a Comissão Europeia e os estados-membros: aqueles que precisarem do apoio financeiro da Comissão serão obrigados a assinar contratos mediante os quais se comprometem a executar reformas estruturais (reformas macroeconómicas), que se anuncia consistirão, como é ‘natural’, em medidas destinadas a ‘aliviar’ as empresas de uma parte dos custos do trabalho (descontos para a Segurança Social), a ‘estimular o investimento’ com base em incentivos fiscais, a ‘flexibilizar’ o mercado de trabalho (inviabilizando a contratação coletiva e facilitando os despedimentos).

Há quem defenda que os ‘auxílios’ financeiros por parte da Comissão podem ser concedidos a partir de um fundo especial alimentado pela receita de uma taxa sobre as transações financeiras, tão prometida e nunca concretizada. Outros dizem que isco para apanhar os desprevenidos poderá consistir na apresentação das medidas de apoio por parte da Comissão como um primeiro passo no sentido da mutualização das dívidas nacionais (da emissão de dívida pública da união europeia). Os estados mais débeis poderiam deste modo obter crédito mais barato, mas seriam obrigados a adotar os programas impostos pela Comissão Europeia, que ganharia poderes que se sobrepõem aos parlamentos e aos governos destes estados-súbditos.

Ao fim e ao cabo, trata-se de perpetuar as troikas, cometendo à Comissão Europeia as suas funções, mesmo em situações que não sejam situações de crise. Na Cimeira europeia de 19/20 de dezembro de 2013, os ‘donos da Europa’ terão chegado a um acordo de princípio relativamente a estas medidas. É mais um passo grave na destruição da Europa.

Frédéric Panier não hesita em sustentar que, se forem levados à prática, tais ‘contratos’ (contratos desiguais, contratos leoninos, contratos imorais) “podem tornar-

¹⁰⁷ Ver uma pequena nota sobre este Acordo em A. J. AVELÃS NUNES, “O euro..., cit., 115-120.

se a arma mais poderosa jamais confiada às instituições europeias para desmantelar os estados sociais.” Antes desta Cimeira, o Presidente do Partido Socialista Europeu terá dito que os projetos em análise poderão “fazer desaparecer as disposições sociais em todos os estados-membros, um atrás do outro, medida após medida.” E o líder dos liberais no Parlamento Europeu terá vaticinado igualmente que o sistema em discussão na referida Cimeira poderá anunciar a “morte da Europa”. Pelos vistos, pelo menos socialistas e liberais estão a par do que se trama nos corredores de Bruxelas e em outros corredores que fazem parte do mesmo labirinto. Será que, tão ‘europeus’ como eles são, uns e outros, irão fazer alguma coisa para evitar a “morte da Europa”? Será que, tão defensores do direito social com o dizem ser, os socialistas europeus vão fazer alguma coisa para evitar a morte do estado social, “em todos os estados-membros, um atrás do outro, medida após medida”? Aceitam-se apostas...¹⁰⁸

Depois do debate suscitado, sobretudo na França, durante o período que antecedeu o referendo sobre a chamada constituição europeia e tendo em conta os resultados desastrosos das políticas neoliberais adotadas para combater a crise pela Comissão Europeia e pelo BCE, sob a batuta da Alemanha, seria de esperar que, desta vez, ao menos na França, os socialistas viessem dizer que o pacto orçamental devia ser pura e simplesmente posto de lado, porque a ‘regra de ouro’ e outras ‘regras’ que ele contém arrastam consigo um entrave estrutural ao desenvolvimento da Europa e condenam os países mais débeis ao ‘subdesenvolvimento’ e a um verdadeiro estatuto colonial.

Esta expectativa foi alimentada pelo facto de o candidato François Hollande ter afirmado, durante a campanha eleitoral para a Presidência da República, que o seu ‘inimigo’ era o sistema financeiro e ter prometido que tal Tratado não seria aprovado pela França se as políticas de crescimento e de emprego não passassem a ser a primeira preocupação da UE. E a verdade é que, após a eleição de François Hollande para a Presidência da República Francesa pôs-se em marcha uma nova operação de propaganda ideológica, cuja música de fundo tinha como nota dominante a afirmação

¹⁰⁸ Os dados aqui utilizados foram colhidos em F. PANIER, «Arranjos...», cit.

de que o crescimento e o emprego iriam passar a estar na ordem do dia das políticas da UE.

Alguns poderão ter esperado que Hollande e o seu Governo viessem dizer que o Tratado Orçamental devia ser pura e simplesmente posto de lado, porque a ‘regra de ouro’ e outras ‘regras’ que ele contém constituem um verdadeiro “golpe de estado europeu.”¹⁰⁹

Puro engano. Se, em Portugal, o PS votou favoravelmente o ‘pacto’ na Assembleia da República dizendo que o fazia com absoluta paz na consciência (embora gostasse de ver uma adenda sobre o crescimento e o emprego...), também os deputados socialistas franceses o votaram na Assembleia Nacional, talvez nem todos em paz com a sua própria consciência, mas pressionados por Hollande, como bom seguidor da religião TINA (There IS No Alternative) fundada pela Sr^a Thatcher...

Menos terão esperado, certamente, que Hollande viesse dizer: a política de promoção do crescimento e do emprego vai assentar na alteração do estatuto esquizofrénico do BCE; na utilização da capacidade de financiamento do Banco Europeu de Investimento; no reforço e na facilitação do acesso aos fundos estruturais da UE; na subordinação do poder económico e do poder financeiro ao poder político democrático; no combate ao dumping fiscal no seio da UE; no estímulo a políticas que garantam o controlo pelo estado da poupança nacional e do seu destino, que coloquem a banca ao serviço da economia, que promovam o aumento dos salários e garantam os direitos dos trabalhadores, que permitam o reforço do papel do estado em setores estratégicos da economia e o aumento do investimento público, nomeadamente em infraestruturas e nos setores da investigação científica, da educação e da formação profissional.

Estas deveriam ser as verdadeiras reformas estruturais e não aquelas de que sempre nos falam quando pensam em esvaziar os direitos inerentes ao sistema de segurança social, em asfixiar a escola pública e o serviço público de saúde, em anular a contratação coletiva, em baixar os salários, em aumentar a precariedade do emprego,

¹⁰⁹ Assim, R.-M. JENNAR, ob. cit.

em facilitar os despedimentos, em reduzir o montante do subsídio de desemprego e o prazo durante o qual é pago.¹¹⁰

E, descontadas as operações de marketing destinadas à diferenciação dos ‘produtos’ apresentados no mercado dos votos, muito poucos terão esperado que o Governo de Hollande fizesse assentar a ‘política de austeridade’ no combate à corrupção, à fuga ao fisco e à fraude fiscal; no encerramento dos paraísos fiscais; na tributação das transações financeiras e dos ganhos especulativos, enfim, na “eutanásia do rendista” (de que falava Keynes), pondo termo a todas as rendas de que vive o capital financeiro.

Pierre Moscovici – que era vice-presidente do Cercle de l’Industrie, organização que representa os principais grupos industriais franceses, antes de ser diretor de campanha de Hollande, Ministro da Economia e das Finanças do Governo francês, e, agora, Comissário Europeu – teve o cuidado de esclarecer, durante a campanha eleitoral, que, se Hollande ganhasse as eleições, os défices públicos seriam reduzidos a partir de 2013, aquém de 3% do PIB, “custe o que custar”. E está a custar mais recessão, mais desemprego e mais cortes no estado social, sacrificando os trabalhadores.

Como sublinha Perry Anderson, uma vez eleito, François Hollande tornou-se “o intendente francês” do “sistema neoliberal europeu”, pelo que esperar dele “um pouco mais de independência económica ou estratégica já será uma vitória da esperança sobre a experiência.”¹¹¹ A experiência, porém, parece estar a confirmar-se, à custa da esperança. O Presidente François Hollande comportou-se como vêm fazendo há anos os políticos e os partidos burgueses (que se auto-intitulam do “arco da governação”): fez exatamente o contrário do que tinha prometido ao povo francês que o elegeu, ‘obrigando’ os deputados socialistas a aprovar o referido tratado na Assembleia Nacional.

Em mais uma operação de propaganda, o Conselho Europeu de 28.6.2012 aprovou, por proposta de Hollande, o Pacto para o Crescimento e Emprego. Encerrou com ‘chave falsa’ o espetáculo encenado para fazer de contas que a UE passava a preocupar-se com o crescimento e o emprego. O Tratado Orçamental continua de pé,

¹¹⁰ Em Portugal, apenas cerca de 34,5% dos trabalhadores desempregados recebem subsídio de desemprego: mais de 500 mil trabalhadores desempregados não recebem qualquer subsídio.

¹¹¹ Cfr. P. ANDERSON, ob. cit.

apesar de ele ser, como disse atrás, um verdadeiro pacto colonial, um pacto de subdesenvolvimento, incompatível com o crescimento económico e com o crescimento do emprego.

O Pacto para o Crescimento e Emprego não passa de uma merkolândia, uma ‘mercadoria’ inventada pela dupla Merkel e Hollande para calar a (má) consciência de Hollande e para ‘legitimar’ o dito Tratado Orçamental imposto pela chanceler alemã. É um gesto platónico e uma solução caricata, de rematado non sense, que põe em causa seriamente a credibilidade das instituições comunitárias e das políticas comunitárias. Com os dois Tratados em vigor simultaneamente, tudo se passa como se a UE e os estados-membros fizessem o seu caminho pedalando e travando ao mesmo tempo.

Este Pacto não vai ativar nenhuma política nova destinada a promover o crescimento e o emprego. Por isso, ao aprová-lo, o Conselho Europeu enganou os povos da Europa e criou uma situação ridícula, que não abona a seriedade intelectual e política das instituições comunitárias e das políticas comunitárias.

Encerrado o tempo da propaganda, com a França e a Alemanha a proclamarem divergências sérias quanto ao rumo da política comunitária em matéria de crescimento e de emprego, o que tal ‘solução’ significa é que os governos da França e da Alemanha (e todos os que lhes seguiram os passos) estão irmanados na sua fé neoliberal, que lhes dá força para manter em vigor o Tratado Orçamental aprovado em março/2012.

Em suma: este novo Pacto não passa de uma declaração de intenções, sem qualquer relevância como instrumento dinamizador de uma nova política, que teria de começar pela rejeição do Tratado Orçamental, que este novo Pacto vem, afinal, legitimar.

Tendo em conta o que fica dito, ocorre perguntar: o que está a ser encoberto por detrás de tanto alarido?

Em 1º lugar, o conteúdo vazio das promessas dos dirigentes socialistas europeus de lançar políticas de promoção do crescimento e do emprego.

Em 2º lugar, o firme propósito de todos os aparentemente desavindos (os socialistas de Hollande e os conservadores de Merkel) de prosseguir as políticas de austeridade ao serviço das finanças sãs, com o argumento de que elas são indispensáveis e de que (sempre o velho slogan thatcheriano) não há alternativa para elas.

Em 3º lugar, a vontade de todos de levar por diante o “golpe de estado europeu”, mantendo de pé e fazer aplicar o pacto contra o crescimento e contra o emprego.

Mais grave ainda: por detrás das propostas ‘técnicas’ contidas no ‘pacto’ está uma visão totalitária, que suprime a soberania e a igualdade entre os estados membros da UE (que os Tratados continuam a consagrar) e que aponta para a colonização dos pequenos países pelos grandes. Repito: este novo pacto colonial encerra, a meu ver, ameaças sérias à democracia e à paz na Europa.

As posições doutrinárias e a prática política dos governos nacionais e das instituições comunitárias justificam inteiramente as preocupações do antigo Presidente socialista do governo de Espanha, Felipe González, que, no início deste ano de 2013, reconheceu os perigos inerentes à crise da democracia representativa: “Os cidadãos pensam, com razão, que os governantes obedecem a interesses diferentes, impostos por poderes estranhos e superiores, a que chamamos mercados financeiros e/ou Europa. É perigoso, pois tem algo de verdade indiscutível.”¹¹²

Está-se a construir um novo Leviathan, invocando, bem vistas as coisas, que os homens e os povos (ou alguns povos do ‘sul’) são incapazes de autogoverno. Daí a necessidade do Leviathan, para pôr ordem na casa, moderar os que gostam de viver acima das suas posses, governar o presente e garantir o futuro.

Ao fim e ao cabo, é sempre o Leviathan ‘justificado’ com a invocação de que o homem é o lobo do homem. Com efeito, nas sociedades que assentam na existência de classes antagónicas e em que, no domínio das relações económicas, “o trabalhador [que só tem de seu a “sua força e habilidade de mãos”] é uma pessoa e o proprietário do capital, que o emprega, é outra pessoa”, o Leviathan é sempre necessário para que a classe dominante (a classe exploradora) possa impor à(s) outra(s) classe(s) “os seus próprios termos” (continuando a citar Adam Smith), condição indispensável para preservar o seu estatuto de classe dominante.¹¹³

As ‘regras’ impostas pelo novo Leviathan equivalem, pois, à substituição da política pelo mercado, à negação da política (e da liberdade de decisão que ela pressupõe, com a correspondente responsabilidade), à negação da cidadania e à morte da democracia. É este o papel do Tratado Orçamental, ao impor a ‘colonização’ dos mais

¹¹² Entrevista ao Expresso, 5.1.2013.

¹¹³ Cfr. Riqueza das Nações, I, 176.

fracos pelos mais fortes, condenados aqueles ao empobrecimento, despojados dos seus recursos e das suas empresas estratégicas, com a consequente destruição do mínimo de coesão social e da comunidade social em que assenta a soberania.

O Leviathan dos nossos tempos, enquadrado pela ideologia neoliberal, coloca acima de tudo as liberdades do capital, governando segundo as 'leis do mercado' (a constituição das constituições). O moderno Leviathan é "o poder político que já não se separa do poder económico e, sobretudo, do poder financeiro."¹¹⁴ É a ditadura do grande capital financeiro.

A UNIÃO BANCÁRIA: MAIS FEDERALISMO, MENOS SOBERANIA, MENOS DEMOCRACIA

Outra mistificação é a chamada União Bancária, mais uma operação destinada a tentar que os povos acreditem que a 'Europa' está a procurar resolver os problemas criados pelo capital financeiro.

Segundo os Tratados, o BCE não tem grandes competências em matéria de supervisão, estando limitado à possibilidade de fazer recomendações às autoridades nacionais no que toca à supervisão prudencial das instituições de crédito e à estabilidade do sistema financeiro.

E a crise tornou evidente que, à escala nacional, a supervisão (a cargo das entidades reguladoras) foi um falhanço completo: os supervisores deixaram o campo livre à banca, que cometeu toda a sorte de irresponsabilidades, de ilegalidades e de crimes.

Em estreita ligação com o projeto que se concretizou na aprovação do Pacto Orçamental, a Alemanha fez vingar a ideia de criar uma União Bancária, projeto que está em marcha desde a aprovação (24.11.2010) de um conjunto de cinco Regulamentos e uma Diretiva que visaram reformar o sistema financeiro da UE (em especial no tocante à supervisão macroprudencial), criando o Sistema Europeu de Supervisão Financeira, o Comité Europeu do Risco Sistémico e uma Autoridade Europeia de Supervisão (Autoridade Bancária Europeia, Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma, Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos

¹¹⁴ Cfr, É. BALIBAR, ob. cit.

Mercados), confiando ao BCE atribuições específicas no que se refere ao funcionamento do Comité Europeu do Risco Sistémico.¹¹⁵

O Regulamento que cria o Sistema Europeu de Supervisão Financeira – Sistema que visa essencialmente a gestão do risco sistémico (¹¹⁶) –, reconhece que “os modelos de supervisão numa base nacional não acompanharam a globalização financeira e a qualidade da integração e interligação entre mercados financeiros europeus”. E admite que, dada a natureza sistémica do risco e das crises (¹¹⁷), decorrente da integração dos mercados financeiros à escala mundial (o mercado mundial único de capitais em que atuam os grandes operadores financeiros de todo o mundo), é aconselhável uma coordenação das ações preventivas e reativas das entidades supervisoras, cometendo ao Comité Europeu do Risco Sistémico a competência para assegurar a coordenação das suas ações com outras instâncias internacionais (FMI, Conselho de Estabilidade Financeira, Banco de Pagamentos Internacionais, G20, etc.).

Em documentos vários a Comissão Europeia tem salientado a importância que atribui à coordenação entre os estados-membros em matéria de regulação e de supervisão, chamando a atenção para a necessidade de introduzir medidas que visem impedir crises futuras (espereita também aqui a tese segundo a qual, nesta crise, o que falhou foi a regulação e a supervisão, nada mais...).

A Comissão revela especial preocupação com a supervisão das instituições financeiras transfronteiriças e com a consolidação de “um mercado de serviços financeiros estável e único para toda a União”, objetivos que considera incompatíveis com a diversidade de regras nacionais de supervisão e com a deficiente troca de informações entre as várias autoridades nacionais, exigindo a integração de todas elas numa rede reforçada da União.

Esta ideia de evitar a fragmentação do mercado financeiro europeu e de garantir o êxito do mercado interno único é que está na base da criação (novembro/2010) do Comité Conjunto das Autoridades Europeias de Supervisão. Na Comunicação sobre o Roteiro para uma União Bancária, a Comissão dá mais um passo em frente no sentido

¹¹⁵ Para maiores desenvolvimentos sobre este “pacote legislativo”, ver J. M. QUELHAS, “Sobre a criação...”, cit. e “Dos objetivos...”, cit.

¹¹⁶ Regulamento nº 1092/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24.11.2010 (JO, L 331, de 15.12.2010).

¹¹⁷ Ver J. M. QUELHAS, “Dos objetivos...”, cit., 285.

da federalização, ao sublinhar que não basta, a seu ver, a coordenação entre as várias autoridades de supervisão, sendo “necessário tomar decisões em comum”, para “travar o risco crescente de fragmentação dos mercados bancários da UE, que mina significativamente o mercado de serviços financeiros e prejudica a transmissão efetiva da política monetária para a economia real.”

O Conselho Europeu de junho/2012 encarregou a Comissão de apresentar propostas concretas sobre estas matérias, e o Conselho Europeu de dezembro/2012 aprovou, finalmente, a tão falada União Bancária.

Tentando uma síntese, destacarei três pontos:

1. centralização no BCE da supervisão dos bancos que operam nos estados da zona euro, apesar de existir, desde 2010, uma Autoridade Bancária Europeia com a capacidade de exercer a supervisão sobre os bancos que operam nos 27 estados-membros da UE;
2. criação de um dispositivo comum para prevenir e resolver as falências bancárias (competência que sairá também do quadro nacional dos países da zona euro);
3. criação de um fundo europeu de garantia de depósitos até cem mil euros (unificando, aparentemente, os múltiplos regimes de garantia de depósitos em vigor nos países da UE).

Como já se sabia, o RU ficou de fora, porque estas soluções confinam-se aos países da Eurozona. Fica à mostra uma primeira debilidade da ‘solução’ encontrada, porque cerca de 40% das operações financeiras em euros concretizam-se na praça londrina.¹¹⁸

Por outro lado, a Sr^a Merkel conseguiu fazer aprovar a ideia de submeter à supervisão do BCE apenas os bancos mais importantes (uns 200 dos cerca de 6.000 que operam no espaço da Eurozona), uma ‘engenharia’ que permitiu deixar de fora os

¹¹⁸ Este caminho ‘federador’ afasta cada vez mais o RU não só da UEM mas da própria UE, no seio da qual, de resto, já tem um regime de exceção, resultante de um batalhão de cláusulas específicas, que o coloca com um pé fora e um pé dentro da UE. Há quem entenda que o RU não faz falta à União Europeia. É verdade que os dirigentes britânicos se comportam muitas vezes mais como servidores dos interesses americanos junto da UE do que como membros solidários da UE. Mas também é verdade que a história da Europa não se concebe sem as ilhas britânicas e não é fácil imaginar o futuro da Europa sem elas e as suas gentes. E muito menos contra elas. Mas levanta-se aqui, segundo creio, um outro problema. O tratado que cria a União Bancária vem alterar as competências estatutárias do BCE. Ora, constando os Estatutos do BCE do TUE, como pode este ser alterado sem o voto unânime dos estados-membros da UE?

bancos dos estados federados alemães, que teriam dificuldade em passar no exame. Parecem as fronteiras do mapa cor de rosa, traçadas a regra e esquadro para proteger os interesses do império...

As cartilhas monetaristas insistem sempre na necessidade de separar a condução da política monetária da atividade de supervisão bancária. Mas a verdade é que a União Bancária tem vantagens que justificam o 'esquecimento' desta regra. Com efeito, ela implica mais perda de soberania por parte dos estados-membros da zona euro, privados agora do poder de supervisão do setor bancário. E implica, por outro lado, o reforço dos poderes federais do BCE, que é uma instituição não eleita, que não pode sequer coordenar as suas decisões no âmbito da política monetária com as políticas da UE ou dos estados-membros e que não responde politicamente pelos seus atos.

Num momento em que tanto se fala (e não só em Portugal) da necessidade de criar bancos (ou agências) de fomento de capitais públicos que assegurem meios de financiamento adequados à re-industrialização e à promoção de um modelo de crescimento equilibrado e sustentado, coloca-se a questão de saber se este mecanismo único (federal) de supervisão será compatível com a atuação destas novas instituições segundo critérios 'políticos', não necessariamente coincidentes com os critérios puramente financeiros impostos pela 'filosofia' orientadora do BCE.

A criação deste mecanismo federal de supervisão representa mais um passo em frente no sentido do federalismo ao serviço dos mais fortes, sem qualquer garantia de que a supervisão efetuada pelo BCE seja de natureza diferente da efetuada até agora: ela será, certamente, uma supervisão amiga da banca e respeitadora dos dogmas neoliberais de que o BCE é um dos mais firmes guardiões.

À luz do que fica dito, não admira, por isso, que a União Bancária tenha sido saudada pela fina flor dos banqueiros europeus, que, aliás, dominaram as comissões encarregadas de preparar os dossiês (a começar pelo chamado Grupo Larosière, apelido de um funcionário de topo do BNPParibas).¹¹⁹

¹¹⁹ Invocando os objetivos de dificultar a ocorrência de novas crises financeiras como a que varreu o mundo em finais de 2007, a partir dos EUA, e de assegurar que a banca financie a economia real (um modo 'delicado' de dizer: assegurar que a banca não se dedique a práticas especulativas irresponsáveis e muitas vezes criminosas), a UE vem adotando medidas tímidas de regulação da atividade bancária, no âmbito de aplicação das decisões do Comité de Basileia (nomeadamente as regras de Basileia III). Trata-se do reforço dos capitais próprios dos bancos, da reforma dos chamados rácios de alavancagem, do reforço dos mecanismos de garantia dos depósitos, da moderação dos

Os que estão sempre de acordo com tudo o que vem de Bruxelas (ou de Berlim) não se cansam de proclamar que a união bancária é ‘a solução’ para desligar os estados das dívidas da banca, de modo a que não sejam os contribuintes a tapar os buracos dos jogos de casino. Para isso está previsto o dispositivo comum para prevenir e resolver as falências bancárias...

É claro que é importante garantir que os estados (os trabalhadores, que são os grandes pagadores de impostos) não sejam responsáveis pelas dívidas da banca. Mas este objetivo não se conseguirá, a meu ver, através da União Bancária. É necessário mudar de políticas, abandonar o novo dogma de que os bancos não podem falir (sobretudo os que são too big to fail, do mesmo modo que os seus administradores são too big to jail), é necessário subordinar a banca (o sistema financeiro) ao poder político democrático, é necessário pôr termo às liberdades do capital financeiro, que estão a aniquilar a liberdade dos povos e a soberania dos estados.

Talvez mais importante é garantir que os estados não continuem a depender dos ‘mercados’ para financiar as suas políticas e que as dívidas soberanas (os estados) não continuem a ser pasto da sanha especulativa desses mesmos ‘mercados’ (=sistema financeiro=”sida da economia mundial”). Mas disso não se ocupa a União Bancária, porque, para tanto, é indispensável pôr cobro à liberdade absoluta de circulação de capitais e à independência dos bancos centrais, modificando radicalmente a UEM e os estatutos do BCE.

Argumentam também que a União Bancária é necessária para que o euro continue a ser uma moeda forte, garantindo que ela vem pôr termo à fragmentação financeira atual, impondo uma entidade única de supervisão da banca, anunciando que, deste modo, se ultrapassará a situação de desigualdade em que hoje se encontram as empresas de diferentes países da zona euro no que se refere às condições de acesso ao crédito e às taxas de juro a pagar. As empresas portuguesas e as empresas alemãs ficarão em pé de igualdade!

Quer-se fazer passar a ideia de que a União Bancária, qual varinha mágica, nos livrará do ‘inferno’ atual, governado pelas ‘leis’ do grande capital financeiro, e nos

prémios a atribuir aos administradores da banca (para não os estimular a correr riscos excessivos). São medidas de fraco alcance (que ficaram aquém do previsto), mas o aparelho de Bruxelas acredita (ou diz que acredita...) que, se os EUA avançarem no mesmo sentido, ficará garantida a estabilidade do sistema financeiro... Ver o artigo do Comissário Europeu Michel BARNIER, cit.

oferecerá o 'paraíso', pelo menos o paraíso do crédito... É pura matéria de fé, que só pode salvar os que acreditam nos dogmas da ideologia dominante.

Fará sentido acreditar que a União Bancária vai proporcionar crédito nas mesmas condições e aos mesmos custos a todas as empresas dos países da Eurozona, sem confiar ao estado a propriedade e a gestão das instituições financeiras? A UE ainda nem sequer conseguiu (nem está preocupada com isso!) que os seus estados-membros (estados soberanos e iguais, segundo os Tratados) tenham acesso ao crédito nas mesmas condições. A UE permite que funcionem no seu seio importantes paraísos fiscais para acolher os ganhos do crime sistémico e proteger os seus protagonistas (instituições financeiras, gente rica, empresários de sucesso, políticos bem comportados). A UE promove sistematicamente a concorrência fiscal entre os estados-membros (mesmo dentro da eurozona, constituída por estados que têm a mesma moeda!), pondo de lado qualquer ideia de harmonização fiscal. A UE não é capaz de alimentar um orçamento comunitário digno deste nome. A UE está longe de caminhar, a sério, para a emissão de dívida comunitária. A UE não quer um banco central europeu ao serviço dos estados e dos povos. A própria UE e os 'estados dominantes' dentro dela impõem condições draconianas e cobram taxas de juro agiotas aos estados-membros carecidos de ajuda: a Alemanha financia-se a taxas de juro reais abaixo de 1% e emprestou dinheiro a Portugal (para nos ajudar, claro), no âmbito do Memorando de Entendimento, a taxas de juro de 5,1%.

No quadro da União Bancária anuncia-se um fundo europeu de garantia de depósitos até cem mil euros. Dizem-nos que é uma medida para gerar confiança junto dos depositantes, que recuperarão o seu dinheiro, mesmo em caso de falência dos bancos. Mas as notícias que têm vindo na comunicação social especializada indicam que está muito longe de se concretizar a hipótese de criação de uma entidade única e supranacional (à escala da zona euro) que desempenhe esta função de garantir os depósitos bancários.

Por outro lado, a 'história' trágico-cómica do plano de assistência a Chipre veio deixar claro que tal fundo é só para depositante ver (os ricos a sério protegem o seu dinheiro nos paraísos fiscais...) e que a União Bancária é mais um expediente para enganar tolos. O confisco de parte significativa dos depósitos bancários só não avançou porque o clamor suscitado por tal medida foi enorme (até os bancos se devem ter

assustado...). O que fica desta ‘história’, porém, é a certeza de que, ao mesmo tempo que se prossegue com a União Bancária para criar um clima de confiança à volta do sistema bancário e do comportamento da banca, mantém-se o confisco de uma parcela dos depósitos superiores a cem mil euros e proclama-se que esta ‘solução’ poderá ser aplicada em outros países ‘intervencionados’. Em vez de serem os acionistas dos bancos a suportar os prejuízos, são os depositantes os sacrificados (com o argumento pio de que assim se poupam os contribuintes...). Admitido o princípio do confisco, o montante a partir do qual ele é praticável dependerá das circunstâncias... Nada melhor para criar confiança... Nada melhor para estimular a fuga de capitais, a menos que se generalize o sistema de controlo dos movimentos de capitais, como se fez em Chipre. Não seria mau que os países recuperassem essa capacidade, mas isso poria em causa o euro... (que foi posto em causa em Chipre: os euros do Chipre não são euros como os outros, porque não podem sair do país..., o que significa que, para este efeito, Chipre já ‘saiu’ do euro...). Este é o retrato da União Bancária, tal como ela se me apresenta. Estarei a ver mal?

A ideia de União Bancária parte do pressuposto de que existe na UE (ou na zona euro) um mercado bancário interno único, pressuposto que a realidade não confirma. A este respeito, como a muitos outros, a situação atual na ‘Europa’ está longe de corresponder a um espaço económico onde impere a famosa concorrência livre e não falseada. Estamos muito mais próximos de um espaço no seio do qual os países mais fortes (os do ‘norte’) impõem aos mais fracos (os do ‘sul’) um verdadeiro regime de pacto colonial. Só assim se compreende que o estado português e as empresas portuguesas tenham de se financiar junto dos “mercados” a taxas de juro muito superiores às exigidas pelos “mercados” à Alemanha e às empresas alemãs. Não há mercado bancário interno único, ou então é um mercado monopolista, com poder de mercado (e poder político) bastante para aplicar preços diferentes a clientes que se propõem adquirir o mesmo produto. Os preços (taxas de juro) mais baixos são oferecidos aos clientes mais fortes, que não são, necessariamente, os melhores clientes; os clientes mais fracos são obrigados a pagar preços (taxas de juro) mais elevados, ainda que possam ser melhores clientes (há, certamente, empresas portuguesas que são melhores do que algumas empresas alemãs). Não há concorrência, há domínio.

Em suma: a criação da União Bancária significa mais um passo no sentido da consolidação da ‘Europa’ como uma estrutura federal distorcida (uma espécie de federalismo de funil...), funcionando cada vez mais à margem do jogo democrático. Com efeito, o caminho da federalização encapotada está a fazer-se, mais uma vez, sem que os povos da Europa fossem ouvidos sobre estes ‘avanços’, certamente com o argumento (já utilizado em outras circunstâncias pela inteligentzia europeísta, herdeira intelectual da velha nobreza feudal) de que os povos são ignorantes e não têm discernimento para opinar sobre tão complexas questões técnicas. Cumpre-se a tradição de um processo que tem decorrido sempre “à porta fechada”, sem a participação dos povos da Europa e, portanto, contra os povos da Europa. É bom de ver que uma ‘Europa’ assim não pode ter grande futuro.

Uma coisa é certa: as reformas estruturais apregoadas pelas centrais ideológicas e pelos poderes ao serviço do capital financeiro são apenas as que se destinam a privar os trabalhadores do direito de ter direitos, e esta ‘reforma’ do sistema bancário não é a reforma estrutural que as circunstâncias há muito impõem. Na verdade, nada se fez para regressar ao regime (introduzido nos EUA em 1933 pela Lei Glass-Steagall) de separação absoluta entre bancos comerciais (que aceitam depósitos com base nos quais concedem crédito a curto e a médio prazo às famílias e às empresas) e bancos de investimento (que se especializam na gestão de patrimónios, nomeadamente através de aplicações financeiras de alto risco). O sagrado princípio da banca universal saiu intocado desta ‘reforma’, o que significa que os grandes bancos podem continuar a especular livremente.¹²⁰

E, no entanto, toda a gente sabe que é esta liberdade do capital que está na base das crises bancárias que se foram verificando nas últimas três décadas e, muito claramente, na base desta crise que rebentou nos EUA em 2007/2008. O setor banca de investimento dos grandes bancos joga forte na especulação e acaba por se encharcar de ativos tóxicos. Os prejuízos dos jogos de casino sugam os recursos do setor banca comercial (os capitais próprios e os depósitos dos clientes), e, como estes recursos não chegam, os estados são chamados a salvar os bancos too big to fail, endividando-se para financiar estas operações de salvamento e fazendo cair sobre os trabalhadores-

¹²⁰ Esta foi uma das promessas de François Hollande. Mas a promessa pariu um rato. Ver D. PLIHON, “Uma reforma...”, cit. 13.

contribuintes os custos de todas estas operações, ao mesmo tempo que a banca comercial fica sem dinheiro para financiar as atividades produtivas, agravando assim o clima recessivo resultante das políticas contracionistas adotadas pelos estados-salvadores-do-grande-capital-financeiro-especulador, com o (falso) fundamento de que é necessário combater o despesismo e cortar cerce o vício dos povos de viver acima das suas posses.¹²¹

A reforma estrutural mínima do sistema financeiro na Europa tem de começar pela alteração profunda do estatuto ‘esquizofrénico’ do BCE, para que ele assuma as responsabilidades de um verdadeiro banco central. E não pode deixar de pôr fim à liberdade absoluta de circulação de capitais, ao princípio da banca universal e à liberdade de criação de produtos financeiros derivados, que não são mais do que fichas para jogos de casino. E tem de permitir aos estados nacionais o controlo dos movimentos internacionais de capitais. Sem isto, o mundo continua entregue aos especuladores (aos tipos que são a aids da economia mundial).

AS POLÍTICAS DE AUSTRERIDADE: O EMPOBRECIMENTO DOS POVOS É A NEGAÇÃO DA DEMOCRACIA E UM OBSTÁCULO AO DESENVOLVIMENTO

Perante a evidência do desastre das ‘políticas de austeridade’ impostas à Grécia e a Portugal e também em prática em outros países europeus, custa a perceber a insistência nessas políticas com o argumento de que não há alternativa.

Desde logo, as políticas que matam a economia impedirão esses países de pagar as suas dívidas (ainda que a elas afetem uma parte significativa do PIB) e forçarão o aumento do défice das contas públicas, que provocará o aumento do montante da dívida.

O seu objetivo não pode ser este. E parece que só pode ser o de destruir esses países, eliminar por completo as bases da sua soberania, empobrecer e humilhar os seus povos, condenando-os a um estatuto colonial, com o regresso do analfabetismo, das

¹²¹ Nos primeiros dias de fevereiro/2013, os media anunciaram que o governo alemão vai propor ao parlamento legislação que puna mais severamente (incluindo com pena de prisão) os banqueiros que não cumprirem as boas práticas de gestão bancária e que, em certas condições, obrigue os bancos a separar as atividades próprias da banca de investimento das atividades correntes da banca comercial, entregando aquelas a uma sociedade comercial criada para o efeito.

doenças endémicas (tuberculose, etc.) e das elevadas taxas de mortalidade infantil que herdámos do ‘paraíso salazarista’ (já ganhámos o galardão de termos quase um terço das nossas crianças a viver em condições de pobreza, situando-nos acima da média da UE).

É óbvio, porém, que a destruição destes países não é um objetivo legítimo e confessável. Por isso é que, em Portugal como em outros países da Europa, a violência deste tratamento de choque vem-se fazendo em claro desrespeito da Constituição da República. Passam também por aqui, é bom de ver, as ameaças à democracia tão dramaticamente visíveis nos tempos que correm.

Há uns anos atrás, a então Presidente do partido que hoje é responsável pelo governo de Portugal admitiu que a ‘solução’ para resolver os problemas do país poderia estar na suspensão da democracia durante seis meses. Na altura, este ‘projeto’ envergonhado foi considerado um deslize lamentável. Mas a troika e os seus servidores em Portugal perderam a vergonha e estão a cumprir tal projeto, atuando como se a democracia tivesse sido suspensa, talvez por decisão dos “mercados”, pelo menos até 2018.

A gravidade desta suspensão da democracia é tanto mais preocupante quanto é certo que ela vai tendo a cobertura do Tribunal Constitucional e a concordância (ou o estímulo?) de consagrados especialistas de Direito Constitucional.¹²²

J. J. Gomes Canotilho defendeu que “certas formalidades constitucionais” ou mesmo “algumas garantias” podem ser ultrapassadas ou eliminadas quando estiver em causa “a saúde pública [a ‘saúde’ do país, creio eu], a necessidade pública, a felicidade pública”. Perante a necessidade de “tomar decisões” nestas matérias, “não podemos olhar a grandes rigores normativos e a rigores constitucionais”, porque “a felicidade pública é a lei superior”.¹²³

¹²² Podem ver-se, a este respeito, os seguintes acórdãos: Acórdão 3/2010, de 6.1.2010 (em http://www.dgaep.gov.pt/upload/Legis/2010_acordao_3_02_02.pdf); Acórdão 251/2011, de 17.5.2011 (em <http://www.tribunalconstitucional.pt/tc/acordaos/20110251.html>); Acórdão 396/2011, de 21.9.2011 (em <http://www.tribunalconstitucional.pt/tc/acordaos/20110396.html>); Acórdão 613/2011, de 13.12.2011 (em <http://www.tribunalconstitucional.pt/tc/acordaos/20110613.html>).

¹²³ Transcrevo excertos de uma entrevista de J. J. Gomes CANOTILHO à Antena 1 (19.10.2011): <http://rtp.pt/antena1/index.php?t=EntrevistaaGomesCanotilho.rtp&article=4171&visual=11&tm=16&headline=13>.

Também Jorge Miranda aceita que, perante a ‘emergência’ [não diz o que é, nem quem a declara...], alguns direitos sociais podem ser afastados [quais? Quem os escolhe? Com que critério? E porque não alguns direitos, liberdades e garantias?], formulando o voto piedoso de que sejam apenas suspensos, não definitivamente perdidos [Quem garante que assim seja? Ou ficamos dependentes da vontade dos ‘deuses’ que declaram a situação de emergência, que não vem referida na CRP e que ninguém sabe o que é?].¹²⁴

Considerando a hipótese de o Tribunal Constitucional vir a declarar inconstitucional a lei do orçamento, Gomes Canotilho entende (entrevista referida) que seria “tapar o vento com as mãos” e Marcelo Rebelo de Sousa¹²⁵ diz que isso não passa pela cabeça de ninguém, sugerindo que o TC está ‘condenado’ a ficar calado, a não ver razões de inconstitucionalidade, ainda que elas existam, porque, em caso de necessidade [Quem a define? Quando começa? Quando acaba?], temos de aceitar que o poder político (Governo, AR, PR) pode fazer tudo, para ‘salvar a pátria’, mesmo que à margem da Constituição e da lei [e que tal ‘suspender’ o funcionamento do TC, por inútil, enquanto durar a situação de emergência? Sempre se poupava um dinheirito...].

Perante este discurso, impõe-se recordar que caminhos semelhantes foram percorridos por todos quantos, desde a sua entrada em vigor, tentaram desacreditar a Constituição democrática de 1976. Para tanto começou por se ressuscitar a velha tese das normas constitucionais inconstitucionais, inconstitucionais á luz de determinados princípios que estariam acima da própria Constituição.

Agora, os princípios que se consideram acima da Constituição, aos quais se atribui uma força normativa superior à da Constituição, são a necessidade pública e a felicidade pública, em nome dos quais se ‘revoga’ a Constituição sem as maçadas dos procedimentos de revisão constitucional, (“rigores constitucionais” que não são para levar a sério).

Quando começou a batalha que levou ao dismantelamento do sector público da economia, uma principiologia idêntica foi invocada para defender que o programa constitucional em matéria de organização económica e de desenvolvimento económico deveria considerar-se subordinado, no que se refere à sua concretização, ao princípio

¹²⁴ Ver Correio da Manhã, 14.4.2012.

¹²⁵ Apud A. M. HESPANHA, “A revolução neoliberal...”, cit., importante e oportuno artigo em que pode ver-se uma lúcida análise crítica destas teses.

democrático (identificado com a regra da maioria ou regra do voto maioritário), assim arvorado em princípio primeiro da constituição económica portuguesa.

Pretendia-se que as maiorias resultantes de eleições pudessem substituir a Constituição pelas leis aprovadas por essas maiorias, esquecendo que todos os órgãos de soberania legitimados pelo voto popular estão vinculados à Constituição, exercem as suas funções nos termos da Constituição e devem respeitar as concepções político-ideológicas e económico-sociais que informam o programa constitucional. E esquecendo também que, no quadro da Constituição então em vigor, “o princípio democrático e o princípio socialista (...) constituíam elementos integrantes e integrados de uma mesma ordem constitucional global.”¹²⁶

A principiologia que subjaz à tese das normas constitucionais inconstitucionais, à tese de que a Constituição se concretizaria de acordo com as leis aprovadas pela maioria constituída em cada momento, e às teses agora em cima da mesa (fazer vista grossa aos “rigores constitucionais” em homenagem à “necessidade pública” e à “felicidade pública”), significa, em boa verdade, a negação da força normativa superior da Constituição, o esvaziamento da própria ideia de Constituição.

À luz desta teoria principiológica, dir-se-ia que o primado da Constituição, a força normativa dos seus preceitos, a vinculação do estado (estado de direito democrático) à Constituição podem revelar-se verdadeiras “forças de bloqueio” (quem se recorda desta expressão do atual Presidente da República de Portugal?), em situações em que a saúde da pátria impõe decisões ‘patrióticas’ que não se compadecem com ‘ninharias’ como as que constituem o quadro de referência do estado de direito democrático.

Esta principiologia foi o amparo das teses ‘legitimadoras’ da governação salazarista, que governava sempre a bem da nação e que justificava todos os atropelos às regras democráticas e aos direitos fundamentais (mesmo os poucos referidos na Constituição de 1933), com o argumento de que tal era indispensável para salvaguardar o superior interesse da nação, a “felicidade pública” do “bom povo português”, que era necessário livrar dos inimigos, em especial dos inimigos internos (os comunistas, os sindicalistas, os republicanos democratas e outros que tais).

¹²⁶ Defendi este ponto de vista e desenvolvi estas questões em um estudo publicado em 1985: “A garantia das nacionalizações...”, cit..

Com esta principiologia de contornos tão elásticos, tão pouco rigorosos e tão indefinidos (saúde pública, necessidade pública, felicidade pública...), Salazar poderia ter governado nos termos em que o fez, mesmo que estivesse em vigor a atual Constituição da República: o respeito pela lei superior da felicidade pública não deixaria de ser invocado para ‘justificar’ o desrespeito dos rigores normativos da Constituição... É certo que ele aboliu as classes por decreto, proibiu os sindicatos não corporativos e perseguiu os seus dirigentes, mas, para promover a felicidade pública ele até criou a Federação Nacional para a Alegria no Trabalho...

O que é muito claro é que esta longa suspensão da democracia (com o Governo, o Parlamento e o Presidente da República a atuarem sem “olhar a grandes rigores normativos e a rigores constitucionais”) está a ser utilizada para impor pela violência e pelo medo a destruição do nosso ténue estado social e para romper o contrato social com os trabalhadores, esbulhados dos seus salários, das suas pensões e dos seus direitos mais elementares, atingidos na sua própria dignidade.

Creio ser hoje ponto assente que a efetivação dos direitos económicos, sociais e culturais é uma condição indispensável para que possam ser exercidos e respeitados os clássicos direitos, liberdades e garantias (falam os especialistas da unidade e indissociabilidade dos direitos fundamentais). A esta luz, ganha relevo a importância do que está em causa quando se atacam e desrespeitam os direitos fundamentais dos trabalhadores: é a própria democracia que está em jogo.

Tenho a clara consciência de que as constituições não substituem a vida (não substituem a luta de classes) e muito menos fazem revoluções. E penso que elas nem sequer garantem, por si próprias, a efetiva concretização dos direitos fundamentais nelas consagrados: elas não são a árvore do paraíso, a fonte milagrosa de onde jorra em abundância o leite e o mel.

Mas esta consciência de que as constituições não são varinhas mágicas, nem são o motor da história não pode negar a importância, no plano jurídico, no plano político e no plano civilizacional, da consagração daqueles direitos nos textos constitucionais. Esta consagração significa, desde logo, que o povo soberano quer que aqueles direitos sejam tratados como direitos fundamentais e significa, por outro lado, que os órgãos do poder político democrático devem sentir-se política e juridicamente vinculados a atuar no sentido da sua efetiva concretização.

Considero, por isso, particularmente perigoso que, apesar do elevado preço a pagar, se aceite a substituição da Constituição da República Portuguesa pelo Memorando assinado com a troika (porque é disso que se trata!) e se ‘legitimem’, em obediência a esse memorando-diktat, as políticas que ignoram e anulam direitos fundamentais dos trabalhadores (suspendendo ou atrofiando a democracia) com base numa espécie de estado de necessidade (a necessidade obriga...), ‘justificando’ a ‘derrogação’ das normas constitucionais em homenagem a um qualquer princípio superior da “necessidade pública” ou da “felicidade pública”. Como se estes ‘princípios’ pudessem anular os direitos que a CRP (arts. 53º, 58º/ nº 1, 59º/nº1/al. a), 59º/nº 3, 63º/nº 1) consagra como direitos fundamentais dos trabalhadores: o direito ao trabalho, o direito à segurança no emprego, o direito à segurança social, o direito à retribuição do trabalho.

Quem entende que, em nome destes princípios superiores, se pode ignorar a Constituição e a sua força normativa, suspendendo ou anulando os direitos fundamentais dos trabalhadores, fica sem argumentos para não ‘legitimar’, em nome dos mesmos princípios superiores, a suspensão ou anulação dos direitos, liberdades e garantias. Qual o critério para definir a fronteira? A ‘imagem’ de Portugal perante “os mercados” e os interesses superiores do país (ainda por cima em tempo de crise...) não serão afetados pelo facto de o movimento sindical mobilizar para ações grevistas e para manifestações de rua centenas de milhares de trabalhadores? “Os mercados” não ficarão assustados quando um milhão de portugueses sai à rua a dizer “que se lixe a troika, queremos as nossas vidas”? A “necessidade pública” não imporá, por razões patrióticas, que se proíba o direito de manifestação? Os ‘donos’ de Portugal não hão-de gostar de ver os jornais, as televisões e as rádios cheias de notícias e de comentários a dizer mal das políticas de austeridade impostas pelas troikas. A defesa da “saúde pública” não aconselhará a suspensão da liberdade de expressão? Quem aceita, contra o disposto na Constituição, que se suspendam ou anulem direitos fundamentais dos trabalhadores em nome da tal “necessidade pública ou “saúde pública” fica sem critério para recusar a suspensão aberta e declarada das mais elementares regras da vida democrática.

A CRP (art.19º) prevê o estado de sítio e o estado de emergência, definindo cada uma destas situações e determinando em que condições e de que forma elas podem ser declaradas.

À luz destes preceitos constitucionais, não estão reunidas as condições bastantes para justificar a declaração do estado de sítio, nem sequer do estado de emergência. Seria necessário, de todo o modo, adotar os procedimentos estabelecidos na CRP, fundamentar adequadamente a decisão tomada e regulamentar a sua duração e a sua extensão. Nada disto se fez.

Os comentadores de serviço e o próprio Tribunal Constitucional têm-se limitado a falar da situação de emergência que o país vive e têm argumentado que tal situação de emergência (que ninguém sabe o que é!) justifica que se invoque a referida principiologia, como quem invoca os poderes misteriosos de um deus oculto, para 'legitimar' a substituição do estado de direito democrático (o estado de direito constitucional) por uma espécie de estado de exceção, não por decisão do povo soberano, não em conformidade com qualquer procedimento previsto na Constituição, mas por decisão, segundo puros critérios de oportunidade, de um governo que goza, conjunturalmente, de apoio maioritário no Parlamento. Como se não soubéssemos que o recurso aos critérios de oportunidade (definidos pelos ditadores em consonância com os interesses que servem e os objetivos que prosseguem) integrou sempre o arsenal das armas utilizadas pelas ditaduras.

É aceitar que pode haver democracia sem Constituição, i. é, sem a subordinação dos órgãos de soberania ao normativo constitucional. É converter a exceção em regra de vida. É admitir que a 'razão de estado' (a politique d'abord) prevalece sobre o direito, 'legitimando' o estado de não-direito. É legitimar a barbárie como 'lei' ditada, inexoravelmente, pela necessidade, porque, segundo o velho brocardo (a constituição das constituições!), a necessidade dita a lei. Se a necessidade for muito forte, poderá mesmo ter de se aceitar o estado fascista, porque, perante emergências (=factos), não há argumentos...

O que é preocupante é verificar que esta postura (e a principiologia que a informa) está de alguma forma presente no Acórdão do Tribunal Constitucional nº 353/2012, de 5 de Julho, que invoca com frequência, como se fossem argumentos jurídicos, conceitos indefinidos e carregados de conteúdo ideológico, como o de crise, de situação de emergência, necessidade de cumprir o memorando assinado com a troika, etc. Foi a partir destes 'conceitos' e da força que lhes atribuiu que o TC acabou por validar, relativamente a 2012, normas que declarou inconstitucionais (os artigos da

lei que aprovou o orçamento de estado para 2012 que determinaram o não pagamento do subsídio de férias e do subsídio de natal aos trabalhadores do estado e aos pensionistas da Segurança Social).

Ora a ‘necessidade’ de cumprir o memorando imposto pela troika (que não tem o estatuto de tratado internacional!) não pode legitimar a violação de um princípio essencial das sociedades democráticas, que é a garantia dos direitos adquiridos, garantia particularmente forte no caso dos pensionistas, que financiaram previamente, ao longo de anos, o seu direito à pensão de reforma (o direito à segurança social está expressamente consagrado na CRP como direito fundamental). Mas muito forte também no caso de outros direitos fundamentais dos trabalhadores (direito ao trabalho e à segurança no emprego, direito à retribuição do trabalho, sendo que o direito ao salário é o único direito fundamental para o qual a CRP prevê “garantias especiais”), direitos fundamentais cuja efetivação é garantida pela CRP (art. 2º), que considera esta garantia um requisito do estado de direito democrático.

O TC recorda, no texto do acórdão referido, este princípio da garantia dos direitos adquiridos, mas acaba por não extrair consequências com base nele. O fundamento invocado para a declaração de inconstitucionalidade é a violação do princípio da igualdade (art. 13º CRP). E ainda bem que o TC não esqueceu este princípio, porque ele deve orientar a ação do estado em todas as circunstâncias, mas seria intolerável que não o fizesse em situações difíceis, invocadas pelo próprio estado para justificar certas medidas ‘duras’.

O princípio da igualdade e o princípio da confiança (em que assenta a garantia dos direitos adquiridos), os princípios informadores do sistema fiscal e os direitos fundamentais acima referidos continuam a ser grosseiramente violados no orçamento de estado para 2013. Resta esperar que o Tribunal Constitucional assuma cabalmente as suas responsabilidades para pôr na ordem maiorias que não querem ser ‘incomodadas’ pela Constituição na execução do seu plano de impor aos trabalhadores portugueses e a todo o País a política que decorre da sua agenda político-ideológica, carregada, como todo o neoliberalismo, de ameaças totalitárias.

Ao contrário do que acontece na Alemanha, onde o Tribunal Constitucional é quase ‘sacralizado’, controlando as grandes opções políticas antes da sua execução, em Portugal parece que muita gente já esqueceu os 48 anos de fascismo. É muito mau sinal

para a democracia portuguesa o espetáculo de membros do Governo, deputados, comentadores e fazedores de opinião com lugar marcado nos grandes meios da comunicação social, que não se coíbem de intervir publicamente para tentar condicionar a atuação do TC e para o ‘condenar’ quando este não acata inteiramente a ‘verdade verdadeira’ que consta das cartilhas.¹²⁷

Aos que entendem que o TC não pode condicionar a política porque não tem a responsabilidade de governar, é necessário que os democratas e o TC digam com toda a clareza que o TC não tem, efetivamente, a responsabilidade de governar, mas tem a responsabilidade (que é um dever de soberania) de impedir que a política saia fora do quadro definido pela Constituição. Se as normas constitucionais não estiverem acima dos critérios de oportunidade não há Direito, não há Constituição nem há democracia. Se as exigências dos “mercados” se sobrepuserem aos imperativos constitucionais, teremos concretizado o fascismo de mercado, de que falava Paul Samuelson no longínquo ano de 1980.

Um velho ‘princípio superior’ (que já vem do tempo dos romanos!) diz que, ninguém pode ser obrigado a fazer aquilo que não pode fazer (*nemo ad impossibilita cogi potest*). Por outras palavras, aplicando ao caso concreto: a impossibilidade do devedor desonera-o perante o credor, cujos direitos decaem.

Ocorre perguntar qual a razão que impede os defensores da principiologia em análise de invocar este mesmo princípio para ‘justificar’ que o estado português não pague a sua dívida externa. Talvez respondam, com grande sentido de estado, que um ‘princípio’ ainda superior ao atrás invocado é o princípio do respeito devido ao capital

¹²⁷ “Lamentável decisão do Tribunal Constitucional” é das qualificações mais suaves que se leem na comunicação social alinhada com os interesses e a ideologia dominantes acerca do acórdão nº 353/2012, acima referido, que continuam a responsabilizar pelas exigências absurdas com que a troika e o governo persistem em castigar o povo português. Já a propósito da apreciação da constitucionalidade de certas normas do orçamento de estado para 2013, o governo mandou um moço de recados (um secretário de estado qualquer) dizer que, se o Tribunal Constitucional declarar inconstitucionais as normas que suscitaram o pedido de fiscalização sucessiva por parte do Presidente da República, Portugal pode não receber o dinheiro da troika, ficando impedido de cumprir as suas obrigações (para com o capital financeiro...). O sapateiro foi muito além da chinela! Em qualquer país decente, este ‘sapateiro’ teria sido imediatamente demitido, por atentar contra a independência de juízo do Tribunal Constitucional. O silêncio do Primeiro-Ministro comprova a sua menoridade. A inação do Presidente da República mostra que ele não sabe o que significa o compromisso que assumiu de cumprir e fazer cumprir a Constituição e que não compreende o alcance do seu dever de garantir o regular funcionamento das instituições democráticas. Caso contrário, teria forçado o Primeiro-Ministro a mandar o ‘sapateiro remendão’ cuidar das chinelas. É um triste sinal dos tempos.

financeiro, que obriga a pagar, religiosamente, aos bancos (os credores internacionais) as dívidas contraídas em nome do povo e não deixa sequer lugar para se questionar a legitimidade dessas dívidas, e que obriga igualmente o povo a pagar as ‘dívidas de jogo’ contraídas pelos bancos, porque estes não podem falir.

Em obediência ao mesmo princípio superior da felicidade pública, vai-se vendendo a nossa soberania a preços de saldo, entregam-se milhões e milhões aos bancos sem nada lhes exigir em troca, salvagam-se as rendas dos monopólios dos combustíveis, da energia, das telecomunicações, dos bens não transacionáveis e da distribuição, e as rendas dos parceiros privados das PPP.

Para além da justiça da medida em si mesmo, retirar estas rendas à nova ‘nobreza’ das PPP teria efeitos recessivos sobre a economia muito menores do que o corte dos salários. Tal medida permitiria ainda reduzir a despesa do estado e/ou resgatar fundos que o estado poderia utilizar para apoiar a economia, a criação de riqueza e de emprego, nomeadamente nas atividades que produzem bens transacionáveis (bens exportáveis ou suscetíveis de substituir importações).

Alegam, porém, as vozes oficiosas que, nesta matéria, é difícil alterar as coisas, porque há contratos a cumprir. Como se tais contratos não fossem, em regra, contratos leoninos (contratos que colocam todos os ganhos do lado dos privados e todos os riscos e perdas do lado do estado) e, como tal, contratos anuláveis à luz do direito. Como se não houvesse contratos a cumprir com os trabalhadores do estado, com os pensionistas e com outras vítimas deste estado confiscador dos salários e dos direitos de quem trabalha e estado garantidor dos lucros sem risco (verdadeiras rendas) do capital financeiro. Quanto aos trabalhadores, o governo não se sentiu limitado, nem legalmente nem eticamente, quando rompeu, por decisão unilateral, o contrato (jurídico e social) que tinha com eles, numa atuação que se pretende ‘legitimar’ em nome do tal princípio superior da necessidade pública. Este ‘princípio’ já não vale, pelos vistos, perante contratos que se relacionam com “os mercados”, que interferem com a confiança dos mercados, bem raro e precioso indispensável à salvação da pátria...

Trata-se, agora, de aceitar que a CRP seja revogada (substituída) pelas leis dos mercados, impostas pelos especuladores (a “sida da economia mundial”) e ‘reveladas’ pelas suas pitonisas: as agências de rating, as troikas, os agentes ocultos do Goldman Sachs... Talvez por imperativo do ‘princípio superior’ segundo o qual “os mercados”

estão acima da Constituição e as imposições dos “mercados”, as regras do capitalismo de casino, as imposições dos ‘padrinhos’ do crime sistémico estão acima dos normativos constitucionais. Markt über alles!

Dizem outros que a posição do Governo é muito difícil, porque os ditos ‘parceiros’ privados se recusam a renegociar as cláusulas dos contratos que estão na base das PPP.

Alguns defensores dos ‘sagrados direitos’ dos novos senhores feudais (os parceiros privados das PPP) invocam que os contratos devem ser cumpridos. É o que decorre do princípio da confiança, sem o qual a propriedade privada não poderia ser salvaguardada do confisco... É verdade. Mas, então, o mesmo princípio da confiança deveria impedir que se ataquem os direitos adquiridos pelos trabalhadores e pelos pensionistas.

E também é verdade que o velho princípio *pacta sunt servanda* (os contratos devem ser pontualmente cumpridos) só se aplica aos contratos celebrados de boa fé, respeitando as normas legais em vigor (como são os contratos de trabalho celebrados entre o estado e os trabalhadores da administração pública e os contratos sociais celebrados entre o estado e os pensionistas). Aquele princípio não pode aplicar-se aos contratos nulos ou anuláveis (como são as PPP, porque são contratos leoninos, muitas vezes fruto de dolo dos parceiros privados e dos representantes do estado).

Já ninguém esconde atualmente a pesada responsabilidade (incluída a responsabilidade criminal) dos bancos no deflagrar da crise que nos vai devorando. Há generalizada consciência (até por parte da Comissão Europeia!) de que os bancos são responsáveis pelo endividamento dos estados e pelo empobrecimento dos povos da Europa. Toda a gente entende que os bancos beneficiam de um regime fiscal amigo e que não têm dado qualquer contributo para ultrapassar a crise que desencadearam, cujos custos estão a ser inteiramente suportados pelos trabalhadores. Ninguém esconde que os bancos têm recebido, praticamente de graça, milhões e milhões, que utilizam na especulação (incluída a especulação contra o euro, com base na dívida externa dos países mais débeis), fugindo ao seu dever de financiar a economia real.

Será que a necessidade pública de controlar a poupança, neste caso a poupança dos portugueses, e de a encaminhar para investimento produtivo e inovador e para a promoção da saúde pública (a saúde da economia portuguesa) e da felicidade pública

(criando emprego para os desempregados) poderá justificar a nacionalização da banca sem pagar indenizações, embora contornando alguns rigores normativos ou constitucionais?

Ou será que os princípios superiores da “necessidade pública”, da “saúde pública” e da “felicidade pública”, invocados para ‘legitimar’, contra o disposto na CRP, o esbulho dos trabalhadores portugueses, impõem, neste caso, todos os “rigores normativos” e todos os “rigores constitucionais”? A garantia dos interesses do capital financeiro (insaciável como um poço sem fundo), a salvaguarda dos privilégios da banca e da impunidade dos banqueiros terá mais peso, à luz do direito, do que a garantia dos direitos fundamentais dos trabalhadores, a garantia dos direitos sociais dos portugueses, a defesa da economia e do emprego? A ditadura do capital financeiro está acima do estado de direito democrático?

Com a aproximação do momento da entrega na Assembleia da República da proposta de lei do orçamento de estado para 2014 cresceu o número dos que subiram ao palco para chantagear o Tribunal Constitucional (TC) e até para ofender a sua dignidade como órgão de soberania.

Não foi apenas o Primeiro Ministro (um inexistente político) a falar da falta de bom senso dos juízes do TC e uma série de secretários de estado mais ou menos analfabetos e insolentes (como é próprio dos ignorantes) a falar do verdadeiro finis patriae que resultaria de um eventual ‘chumbo’ de algumas normas do orçamento de estado por aquele Tribunal (que não atua por sua iniciativa, mas apenas a instâncias de umas poucas entidades, entre as quais o Presidente da República, um certo número de deputados, o Provedor de Justiça).

Em 17 de outubro os jornais revelaram que um funcionário qualquer que representa em Lisboa a Comissão Europeia enviou para Bruxelas um memorando em que acusava o TC de ativismo político. No dia seguinte, um senhor que é membro do Conselho de Estado indicado pelo Presidente da República disse numa entrevista que a “classe política” deveria ter juizinho e aprovar a proposta de OE/2014 apresentada pelo Governo, acrescentando que os juízes do TC fazem parte da classe política (o que talvez

signifique que o senhor conselheiro de estado que o TC existe para fazer ‘fretes’ aos governos que não respeitam a Constituição).¹²⁸

Na sua sabedoria, o nosso povo diz-nos que vozes de burro (salvo seja) não chegam ao céu. E eu acredito que não cheguem ao TC. E bem sabemos que esta gente é gente menor, é apenas a ‘voz do dono’. O mais grave é que, desta vez, até os ‘donos’ estão a vir à boca de cena dizer o que lhes vai lá dentro (não digo na alma...).

Em maio/2013, o J. P. Morgan queixava-se, num dos seus relatórios, dos “profundos problemas políticos” que entravam os processos de ajustamento na zona euro, sublinhando que “os sistemas políticos da periferia foram estabelecidos no rescaldo de ditaduras e foram definidos por essas experiências”. E logo desvenda onde está o gato: “os sistemas políticos da periferia (...) oferecem proteção constitucional aos direitos laborais (...) e o direito de protestar se forem feitas alterações indesejáveis ao status quo político”. Como se vê, é um escândalo, para o grande capital financeiro, que as constituições protejam os direitos dos trabalhadores! Ainda mais intolerável: reconhecem aos trabalhadores o direito de protestar quando discordam de medidas ou

¹²⁸ Outra gente menor vem alimentando a mesma campanha de ‘diabolização’ do Tribunal Constitucional (TC). Um banqueiro português não teve vergonha de dizer em público que o TC deveria ser envolvido nas conversações para estabelecer um consenso nacional acerca do caminho mais conveniente para o país... Como é possível que este senhor desconheça o princípio da separação dos poderes? Em um programa de televisão (9.9.2013), um outro sujeito desbocado (mas que já foi ministro das finanças de um governo do PS...) não teve pejo (para isso lhe pagam) de dizer o que segue: “onde não há dinheiro, não há Constituição, não há Tribunal Constitucional, nem coisíssima nenhuma”. E um outro, convidado para o mesmo programa, acusou o TC de querer “arrastar-nos para fora do euro.” Já em dezembro/2013, os jornais noticiaram uma conferência feita nos EUA (perante ‘investidores’, segundo creio) por um professor universitário (com formação jurídica) que se diz ser assessor (oficial ou privado) do Primeiro-Ministro, durante a qual lamentou que Portugal sofresse a desgraça de ter uma “Constituição comunista”, que aponta para a constituição de uma sociedade sem classes, e – talvez desgraça ainda maior! – de ter um Tribunal Constitucional fortemente empenhado em garantir o respeito desta constituição comunista. É a prova de que, para esta direita, vale tudo, sem recuar perante a mentira e desonestidade intelectual. O senhor professor sabe muito bem que os princípios que têm sido invocados pelo TC (e pelo Presidente da República e por outras entidades que têm solicitado a apreciação preventiva ou sucessiva da constitucionalidade de certas leis) são os princípios da igualdade, da proporcionalidade e da confiança, princípios que estão presentes em qualquer constituição de um país civilizado. Alguns comentadores vão ao ponto de dizer que, na ‘Europa’, ninguém entende os poderes que tem o nosso Tribunal Constitucional. Fazem de contas que não sabem que ele tem as competências normais dos tribunais constitucionais dos países onde eles existem. E ‘esquecem’ que na França o Conselho de Estado goza de um prestígio intocável e que na Alemanha o Tribunal Constitucional é quase uma entidade ‘sagrada’. Nem o Presidente da Comissão Europeia ousa criticá-lo... E os alemães não esquecem o período da governação nazi, inspirada na real politik que os críticos do TC gostariam de garantir aos nossos governantes, ‘esquecidos’, pelos vistos, do que foi no nosso País, a governação-real-politik durante os 48 anos de fascismo. A falta de memória é uma doença perigosa!

políticas que afetam negativamente os seus direitos ! Isto revela uma dolorosa saudade do fascismo e uma vontade enorme de regressar a práticas fascistas.

Como quem está a ‘jogar em casa’, o dito relatório não se esquece de referir o nosso País (os nossos governantes devem ter ficado ‘inchados’ de orgulho patriótico !), apontando a Constituição da República Portuguesa como um exemplo dos “entraves” que “manietam os governos.”¹²⁹

Também na 1ª semana de outubro/2013 o Presidente da Comissão Europeia teve a desvergonha de dizer em público (ainda por cima em Portugal) que o nosso País tem de respeitar e cumprir os compromissos assumidos com a troika, tafera em que todos os órgãos de soberania (incluindo, é claro, o TC) têm responsabilidades, ameaçando logo a seguir que, se assim não for, voltaremos a ter o caldo entornado.

A um nível ainda mais alto (Durão Barroso não passa de um pau mandado, apesar do alto cargo que desempenha), a elegante Diretora-Geral do FMI, exibindo ignorância inadmissível ou má fé imperdoável, falou do TC como uma originalidade portuguesa, deixando no ar uma velada ameaça para o caso de esta ‘originalidade’ levantar algum obstáculo, em termos de inconstitucionalidade, ao cumprimento rigoroso do ‘patriótico’ programa de ajustamento imposto pela troika e caninamente executado pelo nosso governo.

Estes senhores parecem ignorar que, atuando deste modo, estão a violar o seu mandato, porque as organizações internacionais devem respeitar a soberania dos estados-membros e as instituições que legitimamente a representam. E nem sequer respeitam os ‘cabelos brancos’ de um País como Portugal, que é um estado independente há quase 900 anos.

Mas talvez o mais importante a reter destes episódios é que todas estas vozes (desde os solistas até aos meninos do coro), ao ‘diabolizar’ e ofender o TC, estão a veicular um discurso fascizante particularmente perigoso.¹³⁰

¹²⁹ Ver J. CADIMA, “Crise Estrutural”, cit.

¹³⁰ Todos desejamos e esperamos que o TC decida com inteira independência, mantendo-se incólume às pressões a que vem sendo sujeito por parte de governantes mal agradecidos, que esquecem quão ‘bonzinho’ o TC tem sido para eles, em várias das suas decisões. Só dois exemplos: deixar passar o OE/2012, apesar de reconhecer que ele continha normas inconstitucionais; considerar constitucional o confisco, ainda por cima discriminatório, da taxa extraordinária de solidariedade, imposta apenas aos pensionistas da CGA com pensões de 1.500 euros ou mais (se as condições do País impõem uma taxa extraordinária de solidariedade, uma espécie de imposto de guerra, então todos deverão

Um governo (o Parlamento ou o Presidente da República) não são legítimos só porque são eleitos. Para conservarem a legitimidade eleitoral têm que respeitar, em todos os seus actos, as regras de direito, particularmente as normas e os princípios constitucionais (os estados de direito são estados subordinados ao direito que eles próprios criam). Situações de excepção só as previstas na CRP : aquelas que justificam a declaração do estado de emergência ou do estado de sítio. Não é este o caso em Portugal. Por isso, ninguém pode invocar os compromissos com a troika para legitimar leis que violem os preceitos constitucionais (o famoso Memorando nem sequer é um tratado internacional).

No fim de um ciclo de crises recorrentes do capitalismo (iniciado, como fica dito, com as crises do início da década de 1970, que tornaram evidente a tendência para a baixa da taxa média de lucro e deixaram antever a possibilidade de uma grave crise estrutural), o grande capital financeiro (o agente responsável pelo crime sistémico que é a marca de água do capitalismo atual) convenceu-se de que o tempo dos compromissos necessários (estado social, concertação social, entre parceiros sociais amigos) passou à história, porque a correlação de forças, no quadro de um mundo moldado pelas

contribuir: os trabalhadores no ativo e os reformados; as empresas e os empresários, os banqueiros e os bancos, as empresas industriais e os donos destas empresas, os profissionais liberais, enfim, os titulares de rendimentos do trabalho e os titulares de rendimentos do capital, bem como os titulares de grandes fortunas). E foi 'amigo', mais uma vez, com o recente acórdão que considerou conforme à CRP o diploma legal que impõe aos trabalhadores da administração pública o horário semanal de 40 horas de trabalho. Marcelo Rebelo de Sousa foi duro na crítica, quando disse o TC "andou com o Governo ao colo", estranhando as diligências processuais promovidas pelo próprio TC, diligências que permitiram ao Governo fazer uma espécie de 'interpretação autêntica' de certas normas do diploma em análise, 'interpretação' nos termos da qual o Governo 'garantiu' ao Tribunal que o diploma em análise dizia, afinal, o que lá não está dito (e não está, manifestamente, porque o Governo não quis dizer o que agora, 'interpretando' as normas em apreço, garante ser o sentido do diploma). Não sei se a ciência jurídica ganhará alguma coisa com esta invenção (ou reinvenção) da interpretação autêntica, mas creio que nem a Constituição nem a lei orgânica do TC permitem que ele ande com o governo ao colo. De todo o modo, creio que não andou bem o TC ao aceitar como boa a 'interpretação autêntica' feita pelo Governo, em vez de decidir, como lhe competia, em função da sua própria interpretação das normas que estava a apreciar. Receio que, ao atuar deste modo, o TC se tenha colocado a si próprio à margem da Constituição que tem o dever de fazer respeitar. Este episódio foi, a meu ver, um momento infeliz na atuação do TC. Mas o TC recuperou fôlego e prestígio ao decidir (19.12.2013), por unanimidade, a inconstitucionalidade das normas legais que inventaram uma fantasmagórica convergência das pensões da CGA com as do sector privado para, violando grosseiramente o princípio da confiança (o mesmo que dá estabilidade ao direito de propriedade), cortar 10% nas pensões dos aposentados como trabalhadores do estado. Foi um passo positivo, na ótica dos que, como eu, querem acreditar que o TC saberá honrar os seus pergaminhos, porque a cedência do TC ao discurso fascizante que anda no ar seria particularmente perigoso para a democracia. Em tempos de crise, mais do que em situações normais, precisamos de tribunais independentes e precisamos de acreditar na independência dos tribunais.

políticas de globalização neoliberal, lhe permite pôr os trabalhadores no seu lugar e impor políticas que levem até ao extremo a exploração de quem trabalha, na tentativa de contrariar aquela tendência para a baixa da taxa média de lucro.

Este é o programa político da chamada “revolução conservadora”, empenhada em invocar uma ‘legitimidade revolucionária’ para fazer passar a ideia de que aquele programa político pode ser imposto pelos governos, mesmo contra a legalidade democrática e contra a Constituição. Estamos, claramente, perante um projeto totalitário, o projeto que está subjacente à ideologia neoliberal: a liberdade de escolha friedmaniana, ‘descoberta’ pelos ‘revolucionários’ da direita neoliberal é apenas a outra face da morte da política, ou seja, da morte da cidadania e da morte da democracia.¹³¹ Ele representa uma forma velada de fascismo, o fascismo amigável (Bertram Gross) ou o fascismo de mercado (Paul Samuelson), de que falo no número seguinte: o único direito que vale é o direito do mais forte, aquele que, num jogo de concorrência pretensamente “livre e não falseada”, vence o mais fraco, que não tem direitos nenhuns, porque perdeu. A liberdade de escolha esconde apenas a ideologia totalitária do pensamento único.

No âmbito europeu, as políticas de austeridade (adotadas pelos governos de serviço, por sua iniciativa ou por imposição das troikas) têm sido declaradas contrárias às constituições e a tratados internacionais (nomeadamente a Convenção relativa à OIT e a Convenção Europeia dos Direitos do Homem) a que se encontram vinculados condenados a tais penas.

Em junho/2012, a Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa manifestou, em resolução, a sua preocupação pelo facto de as políticas de austeridade estarem a afetar negativamente a democracia e os direitos sociais dos países condenados a pô-las em prática.

Também em 2012, o Comité Europeu dos Direitos Sociais do Conselho da Europa considerou contrários à Carta Social Europeia várias normas adotadas no quadro da ‘flexibilização’ da legislação laboral, nomeadamente em matéria de despedimentos, do direito à remuneração e do direito efetivo à segurança social (posto em causa pela redução das pensões de reforma e pela sujeição dos aposentados a taxas de solidariedade que mais ninguém paga).

¹³¹ Ver o meu livro *O estado capitalista...*, cit., 192ss.

Ainda em 2012, a OIT proclamou que as medidas adotadas nos países submetidos às políticas de austeridade que vieram permitir a suspensão ou a anulação de convenções coletivas de trabalho e a adoção de procedimentos menos favoráveis aos trabalhadores violam gravemente os princípios fundamentais da liberdade de negociação coletiva e da inviolabilidade das convenções coletivas.

O próprio TJUE já ‘censurou’ as medidas tomadas no âmbito do Mecanismo Europeu de Estabilidade porque elas escapam ao controlo parlamentar e ao controlo judiciário, não admitindo sequer recurso para o TJUE.

Já em 2014, foi a vez de o Parlamento Europeu declarar, no relatório sobre as atividades da troika, que os memorandos ‘negociados’ entre a troika e os estados vítimas deles escaparam a qualquer controlo sério pelos parlamentos nacionais e pelo Parlamento Europeu e que muitas das decisões tomadas pela Comissão Europeia no âmbito de tais ‘memorandos de entendimento’ foram tomadas em contradição com as suas obrigações enquanto guardiã dos Tratados.¹³²

Pois bem. Os fascismos surgiram justamente nos países em que o estado capitalista não conseguiu, no respeito das regras democráticas, responder minimamente às aspirações dos trabalhadores e salvaguardar, ao mesmo tempo, o estatuto e os privilégios da capital. O que os discursos que acima refiro enunciam com suficiente clareza é a vontade do capital – que quer, a todo o custo, preservar e aumentar as rendas parasitas com que sustenta o seu estatuto de classe dominante – de levar por diante programas premeditados de anulação da soberania e de aviltamento da dignidade de países soberanos, programas bárbaros de empobrecimento e ‘colonização’ de povos inteiros sem ter de respeitar qualquer lei ou qualquer princípio de ética política, em nome do princípio ‘revolucionário’ de que os fins justificam os meios, por mais cruentos que estes sejam.

ANDA UM ESPETRO PELA EUROPA...

Como em 1848, anda um espectro pela Europa... Mas, desta vez, não é o espectro do comunismo, de que falava o Manifesto Comunista. É o espectro de paralisia da EU enquanto entidade jurídica, política e económica.

¹³² Cfr. I. SCHÖMAN, ob. cit.

Não posso estar mais de acordo com Frédéric Lordon quando ele afirma que a construção europeia é uma “gigantesca operação de subtração política (...), de subtração de soberania popular”, que “é tão somente o outro nome da própria democracia”. Daí a crítica à “esquerda de direita”, que fica sempre irritada quando ouve falar de soberania, por não entender que “a rejeição da soberania é mesmo a negação da democracia na Europa.”¹³³ Esta negação das soberanias nacionais, como se se tratasse de um farrapo velho, é uma atitude tão fora do mundo como a patética proclamação de Dominique Strauss-Kahn (ex-ministro todo-poderoso de Mitterrand e candidato falhado do PS às eleições presidenciais francesas): “Fizemos a Europa, agora é preciso fazer os europeus.”¹³⁴

É importante sublinhar, porém, que esta questão da importância das soberanias nacionais no quadro europeu foi diagnosticada na França, logo depois do referendo (29.5.2005) que ‘chumbou’ a ‘constituição europeia’. No dia 1.6.2005, Hubert Védrine, No dia 1.6.2005, Hubert Védrine, ex-ministro socialista dos negócios estrangeiros e partidário do SIM, escreveu em *Le Monde*: “o que envenenou tudo foi a obstinação no sentido de se ridicularizar qualquer sentimento patriótico normal, de caricaturar quaisquer preocupações com o alargamento da União, mesmo legítimas e não xenófobas, de tornar suspeito qualquer desejo, perfeitamente normal, de as pessoas pretenderem conservar, no quadro da globalização, uma certa soberania sobre os seus destinos e a sua identidade, de varrer com desprezo qualquer crítica. Foi tudo isso, juntamente com a insegurança social, com a insegurança identitária, com o sentimento de desapossamento democrático”, foi tudo isso que justificou o NÃO dos franceses.¹³⁵

No momento da implosão da URSS e das convulsões dramáticas que se seguiram, muitos foram os que, porventura com razão, proclamaram que os povos, as nações e os estados não se abatem por decreto ou por decisões de puro voluntarismo político. Pensamos que é necessário levar muito a sério os comentários de Védrine e de Nora, e receamos que os que têm utilizado (ou aceite) o ‘rolo compressor’ como modo habitual da construção europeia tenham esquecido o que alguns deles (e outros mais) defenderam perante a sorte dos povos que constituíram a URSS e não sejam capazes de

¹³³ Cfr. F. LORDON, “Sair do euro...”, cit., 12.

¹³⁴ Apud J.-P. CHEVÈNEMENT, ob. cit., 54 e 183.

¹³⁵ *Le Monde*, 1.6.2005.

entender, nos dias de hoje, o significado e o alcance das reflexões que acabamos de transcrever. É a velha história do aprendiz de feiticeiro...

Os fanáticos construtores de uma europa-fantasma-sem-cidadãos têm de compreender, porém, que os povos, as nações e os estados não se abatem por decreto ou por decisões de puro voluntarismo político, com recurso ao velho método do 'rolo compressor'. E os povos sabem que os estados nacionais soberanos constituem a matriz da liberdade e da cidadania e são a única entidade política que, nas condições atuais, pode opor-se às forças do capital. O espaço nacional é o único espaço onde se desenrolam todas as lutas efetivas contra o capital. Os trabalhadores (que vêm sofrendo as consequências da mundialização do mercado de trabalho e consequente aumento do exército industrial de reserva e da concorrência entre os trabalhadores no chamado mercado de trabalho) não têm conseguido pôr de pé estruturas internacionais (sindicais e políticas) representativas dos seus interesses e capazes de lutar por eles e pelos seus direitos. A base da organização e da luta continua a ser, essencialmente, o espaço nacional, embora se sinta, cada vez mais, a necessidade de avançar para formas de luta inter-nacionais.

Os arquitetos desta Europa do capital julgam que podem construí-la não apenas contra os cidadãos europeus, mas também sem cidadãos (fazem-se depois, talvez made in China, que ficam mais baratos...). O Tratado de Maastricht, ao criar a União Europeia, veio redistribuir os poderes no seio da UE em claro prejuízo dos países mais pequenos e mais fracos. O Tratado de Lisboa acentuou escandalosamente o desequilíbrio de poderes entre os estados-membros da UE, apesar de continuar a proclamar, hipocritamente, a igualdade entre eles. O Tratado Orçamental vem reduzir os países mais débeis a um estatuto de tipo colonial, 'governados' por executivos eurocratas, deixando claro que todo o poder que conta está entregue à Alemanha.

Parece incontestável que a Europa é constituída por povos diferentes, todos ciosos da sua independência (que celebram, frequentemente, como feriado nacional mais importante, o dia de uma qualquer vitória sobre o país vizinho...), que respeitam e levam a sério a soberania nacional e que já se aperceberam de que essa história da soberania partilhada é uma patranha para enganar tolos. À luz desta realidade, tenho para mim que, sem estados nacionais soberanos e iguais, a 'Europa' nunca passará de um exótico cemitério de mortos-vivos (ou de vivos-mortos). Por isso entendo que é

preciso ‘inventar’ urgentemente uma outra Europa, porque esta Europa neoliberal enredou-se numa teia que lhe tolhe os movimentos e a própria respiração, fazendo dela uma entidade petrificada, incapaz de evoluir e de caminhar ao encontro dos seus povos.

A atual União Europeia – já o disse – é fruto de uma ‘história’ de que se quiseram tirar os povos da Europa, é a concretização de um projeto que se foi desenvolvendo, até agora, “à porta fechada”, “ignorando sempre a população”. Não admira, por isso mesmo, que não haja, por parte dos povos da Europa, “a consciência de partilhar um destino europeu comum”. E compreende-se que alguém como Habermas tema que crises como a atual acentuem “a possibilidade real do fracasso do projeto europeu.”¹³⁶

Na tentativa de evitar este “fracasso” e de salvar o capitalismo, o filósofo alemão entende, à maneira de Keynes, que a única alternativa é a de “civilizar e domesticar a dinâmica do capitalismo a partir de dentro”, preservando o “estado de direito social e democrático.”

É um projeto de ambição limitada, embora essencial para salvar a democracia e a paz na Europa. Mas a tarefa não se afigura fácil. Na verdade, como o próprio Habermas reconhece, “o continente europeu submeteu-se ao Consenso de Washington”, levando a cabo políticas de “retração do estado” cujos “danos materiais e morais, sociais e culturais” a presente crise só veio acentuar. E – continuando a acompanhar Habermas – a ideologia neoliberal dominante “atribui uma prioridade impiedosa aos interesses dos investidores, aceita com indiferença a desigualdade social crescente, o surgimento de um grupo social em situação de precariedade, de pobreza infantil, salários baixos, etc., esvazia, com o seu delírio de privatizações, as funções fundamentais do Estado, vende o que reste de deliberação na esfera pública a investidores financeiros que maximizam os lucros, faz depender a cultura e a educação dos interesses e dos caprichos de financiadores que dependem das conjunturas económicas.” Em conformidade, as políticas neoliberais (proseguidas por governos conservadores, socialistas, trabalhistas ou sociais-democratas) vêm insistindo, como salienta Habermas, na “privatização do regime de pensões e dos cuidados de saúde, dos transportes públicos, do abastecimento de energia, do sistema penal, dos serviços de segurança militares, de vastos setores da

¹³⁶ Cfr. J. HABERMAS, ob. cit., 66, 136, 139, 161 e 167.

educação escolar [sic] e universitária e da entrega da infraestrutura cultural das cidades e comunidades ao empenho e à generosidade de financiadores privados.”

É verdade o que escreveu Ulrich Beck: “a crise do euro tirou definitivamente a legitimidade à Europa neoliberal.”¹³⁷ Mas é verdade também que, apesar do descrédito do neoliberalismo no plano teórico e apesar dos resultados calamitosos das políticas neoliberais, que a crise veio revelar e acentuar, os partidos do ‘arco do poder’ (que assim se assumem, como que confiscando a liberdade de escolha dos cidadãos eleitores) continuam, por toda a Europa, fiéis à tese de que não há alternativa às políticas de austeridade de inspiração neoliberal.

Os reformistas de vários matizes estão, verdadeiramente, num impasse: o projeto de Habermas de “civilizar e domesticar a dinâmica do capitalismo a partir de dentro” não parece viável, porque, como o próprio Habermas reconhece, a ‘filosofia’ e as consequências das políticas neoliberais são “difícilmente conciliáveis com os princípios igualitários de um estado de direito social e democrático”. A Europa neoliberal – construída com o apoio ativo dos partidos da social-democracia europeia – não quer um ‘capitalismo keynesiano’, e a submissão da Europa do capital ao Consenso de Washington (mantendo Keynes ‘morto’ e ignorando o consenso keynesiano) nega qualquer viabilidade a propostas como a de Ulrich Beck: um novo contrato social europeu, “uma nova era social-democrata a nível transnacional.”¹³⁸

Não sendo de esperar, com as atuais lideranças europeias, que possa concretizar-se o seu desejo de “aprofundamento da cooperação europeia”, Habermas vai ao ponto de defender que a UE se encontra numa encruzilhada entre “um aprofundamento da cooperação europeia e o abandono do euro.”¹³⁹

E Ulrich Beck sustenta que todos os povos da Europa estão a ser vítimas da crise financeira e das políticas adotadas para a enfrentar. Em resultado destas políticas, sublinha o sociólogo alemão, “os países devedores formam a nova ‘classe baixa’ da UE”, e “têm de aceitar as perdas de soberania e as ofensas à sua dignidade nacional.” A seu ver, tornou-se ambíguo o significado da cooperação e da integração europeia, sendo que a principal vítima desta ambiguidade é justamente “esta nova classe baixa da Europa”

¹³⁷ Cfr. U. BECK, ob. cit., III.

¹³⁸ Cfr. Ulrich BECK, ob. cit., 93ss.

¹³⁹ As citações de J. HABERMAS reportam-se à ob.cit., 135-140, 153/154, 157 e 168/16.

(os países devedores). “O seu destino – conclui Beck – é incerto: na melhor das hipóteses, federalismo; na pior das hipóteses, neocolonialismo.”¹⁴⁰ Venha o diabo e escolha... Por mim, receio que, nestes tempos e com esta ‘Europa’, a ‘solução’ federalista não será mais do que uma forma de (ou um caminho para o) neocolonialismo.

O que nós sabemos é que as políticas de austeridade – impostas por esta ‘Europa’, pelas troikas, pelos FMI, pelos Goldman Sachs, pelas Comissões Trilaterais, pelos G 20, pelos Forum Davos, em suma, pelas centrais do capital financeiro organizado (pelas centrais reguladoras do crime sistémico) – “equivalem a um esvaziamento da autodeterminação”, i. é, da capacidade e do direito de cada povo decidir sobre o próprio destino coletivo e de os povos da Europa decidirem sobre o destino da Europa. Não admira, por isso, que “a adesão a esta ideia de mais Europa seja cada vez mais reduzida nas sociedades dos estados-membros da UE.” Ao sublinhar esta evidência, Ulrich Beck, parece reconhecer que, deste modo, a mais provável das duas hipóteses que coloca (como digo atrás) é a da condenação dos países mais fracos da UE ao estatuto de colónias.¹⁴¹

Segundo o diagnóstico deste famoso sociólogo alemão, todos os povos da Europa estão a ser vítimas da crise financeira e das políticas erradas [deliberadamente, pergunto eu?] seguidas para a enfrentar. Mas, em resultado destas políticas (sem alternativa..., como repetem incessantemente os arautos do ‘sistema’, para amedrontar os povos, sabendo que o medo degrada as pessoas e desmobiliza as vítimas), “os países devedores formam a nova ‘classe baixa’ da UE”, e “têm de aceitar as perdas de soberania e as ofensas à sua dignidade nacional.” Ulrich Beck tem razão quando sublinha que se tornou ambíguo o significado da cooperação e da integração europeias e sustenta que a principal vítima desta ambiguidade é justamente “esta nova classe baixa da Europa” (os países devedores). “O seu destino – conclui Beck – é incerto: na melhor das hipóteses, federalismo; na pior das hipóteses, neocolonialismo.”¹⁴²

Apetece-me dizer: venha o diabo e escolha... Porque, a meu ver, nestes tempos e com esta ‘Europa’, a ‘solução’ federalista não será mais do que uma forma de (ou um caminho para o) neocolonialismo.

¹⁴⁰ Cfr. Ulrich BECK, ob. cit., 21 e 64.

¹⁴¹ Ob. cit., 12 e 15.

¹⁴² Cfr. Ulrich BECK, ob. cit., 21 e 64.

Todos parecem concordar que não há um povo europeu. Nesta “Europa com falta de definição e de limites”, a “insegurança identitária” ajuda a compreender que, para além de fatores profundos que radicam na história, o estado-nação constitua, para cada um dos cidadãos e para cada um dos povos da Europa, a matriz e o espaço da soberania, da liberdade e da cidadania, o único espaço em que os trabalhadores têm capacidade para se organizar e para lutar pelos seus direitos. Daí que – como se diz atrás – não haja, por parte dos povos da Europa, “a consciência de partilhar um destino europeu comum”. Daí também os receios de Habermas quanto à “possibilidade real do fracasso do projeto europeu.” (Habermas)

Neste terreno pantanoso, movediço e falso, não se vê como poderá construir-se algum edifício com um mínimo de solidez. A pequena história da ‘Europa’ que fica atrás legitima todas as dúvidas e toda a desconfiança relativamente às propostas federalistas de ‘fuga para a frente’ que, mais uma vez, são ‘vedetas’ no discurso político ‘oficial’ e nos media dominantes (o que é preciso é mais Europa, maior integração política).

Ao mesmo tempo, começa a ganhar terreno a ideia de que muitos dos problemas que nos afligem resultam de erros na construção da ‘Europa’ e na definição do seu modo de funcionamento e dos seus objetivos. Muitos sublinham a razão do antigo Presidente da Comissão Europeia, Romano Prodi, quando, no exercício das suas funções, classificou o Pacto de Estabilidade e Crescimento (verdadeiramente, um Pacto de Estabilidade e Estagnação, com o definiu A. Ferreira do Amaral) como uma solução “estúpida” e “medieval”. O BCE é visto cada vez mais como uma entidade que sofre de esquizofrenia congénita. Gente muito diferente vem sublinhando que a criação da UEM foi uma decisão precipitada e sem bases técnicas, que pode ter conduzido ao que Paul Krugman qualificou como “fracasso de uma fantasia.”

Sabendo isto, seria, a meu ver, inadmissível que se cometesse um erro ainda maior, que se embarcasse numa “fantasia” muito mais perigosa (a da federalização da Europa), na mira de resolver (ou contornar), com este salto no escuro, erros anteriores. Esta ideia de criar um estado europeu só porque já temos uma união monetária que precisa de um estado para sobreviver é tão absurda, tão patética e tão monstruosa como

a famosa proposta de Dominique Strauss-Kahn: “Fizemos a Europa, agora é preciso fazer os europeus.”¹⁴³

Se fizeram uma ‘Europa’ sem ‘europeus’, não adianta querer agora pôr de pé esse projeto ‘desgraçado’ de fazer europeus só porque já existe uma ‘Europa’ que precisa de ‘europeus’. Pois bem: se não existe um sentimento de pertença a uma mesma comunidade de destino, nenhum ‘rolo compressor’ pode pôr de pé um estado europeu digno deste nome. Os povos e os estados não se constroem por decreto e muito menos por vontade dos strauss-kahn que se julgam donos da Europa. Por isso entendo que a ideia, que alguns defendem, de que temos de criar um estado europeu só porque já temos uma união monetária que precisa de um estado para sobreviver é tão absurda como a absurda proposta de Dominique Strauss-Kahn.

Se, como penso, a raiz das dificuldades da ‘Europa’ está na filosofia que inspirou a sua construção e nas estruturas e regras de funcionamento da UE, nomeadamente após Maastricht (com a “fantasia” da UEM, o euro, o BCE e o PEC, a que depois se juntaram o Tratado de Lisboa e o chamado Tratado Orçamental), é óbvio que tenho de defender que seria um erro gravíssimo embarcar numa “fantasia” muito mais perigosa (a da federalização da Europa), na mira de resolver (ou contornar), com este salto no escuro, erros anteriores.

Relevante, a este propósito, é também a análise desenvolvida por Wolfgang Streeck sobre o processo em curso de “imunização do mercado a correções democráticas”, através de políticas destinadas a conseguir o “primado duradouro do mercado sobre a política”, reduzida esta à mera execução mecânica e cega de regras de ouro impostas pelo grande capital financeiro.¹⁴⁴

A análise de Streeck é fundamental para se compreender esta síntese de Ulrich Beck sobre a natureza do domínio do capital nesta velha Europa, que tanto se vangloria de ser o ‘berço da democracia’: uma situação caracterizada pela “assimetria entre poder e legitimidade. Um grande poder e pouca legitimidade do lado do capital e dos estados [os estados que configuram a ditadura do grande capital financeiro, digo eu], um pequeno poder e uma elevada legitimidade do lado daqueles que protestam.”¹⁴⁵

¹⁴³ Apud J.-P. CHEVÈNEMENT, ob. cit., 54 e 183.

¹⁴⁴ Ver supra, 67-69.

¹⁴⁵ Cfr. U. BECK, ob. cit., 20/21 e 110. Cfr. infra, 149/150.

A legitimidade democrática está do lado do povo e não dos governos ao serviço do grande capital financeiro!

Nas condições atuais de verdadeiro retrocesso da democracia, a realidade mostra a absoluta inviabilidade de um federalismo a sério, de um federalismo autêntico, porque os seus pressupostos estão a anos-luz de qualquer hipótese de realização nesta Europa. O federalismo possível não passaria, pois, de um falso federalismo, com a centralização do poder em estruturas tecnocráticas carecidas de legitimidade democrática, que, incapazes de fazer política (i. é, de exercer a soberania), se limitariam – mais do que já fazem hoje – a ‘cumprir regras’. As ‘regras de ouro’ e outras menos ‘douradas’, definidas pelos “mercados”, pelo grande capital financeiro, pelas redes do crime sistémico, com o objetivo último de sujeitar os ‘povos do sul’ a um novo colonialismo, a uma espécie de colonialismo interno. Para os países mais fracos (ou deliberadamente enfraquecidos), os problemas só se agravarão: como ‘estados colonizados’ deixarão de gerir o seu presente e de decidir sobre o seu futuro.

Em novembro/2011, o secretário-geral do partido da Sr^a Merkel proclamava num congresso do seu partido: “Agora na Europa fala-se alemão.” E, numa entrevista concedida em finais de julho/2012, um homem que conhece tão bem a ‘Europa’ como Jean-Claude Juncker (atual Presidente da Comissão Europeia) não foi capaz de calar o que lhe ia na alma, declarando que “a Alemanha trata a zona euro como se fosse uma sua filial.”¹⁴⁶

Muito bem (ou muito mal). A Alemanha está, finalmente, a tornar-se a potência hegemónica da Europa, ambição que parece não abandonar os dirigentes alemães. Esta Europa poderá até falar alemão, poderá até aproximar-se do “quarto Reich” de que falam alguns, recuperando a expressão cunhada, em 1995, pelo historiador inglês Andrew Roberts.

Fica a pergunta: aceitarão os povos da Europa ser meras ‘filiais’ da Grande Alemanha, oferecendo-lhe, de mão beijada, o que Hitler não conseguiu pela violência e pela barbárie? De todo o modo, acredito que uma Europa de servos não será nunca uma Europa de desenvolvimento e de paz.

¹⁴⁶ Jornais de 30.7.2012.

Nas condições atuais de verdadeiro retrocesso da democracia, a realidade mostra a absoluta inviabilidade de um federalismo a sério, porque esta Europa alemã está a anos-luz de poder garantir os pressupostos exigidos por um autêntico federalismo. A presente crise do euro veio pôr a nu a desunião europeia, mostrando que a ‘Europa’ é um terreno pantanoso, movediço e falso, inapto para nele se construir algum edifício com um mínimo de solidez. E tornou evidente que a Europa do capital não é um espaço solidário, um espaço em que seja possível a cooperação entre iguais.

A atual divisão entre o norte e o sul (os “países devedores”, “a nova classe baixa da UE”) configura já, com toda a clareza, uma situação de “drenagem unilateral de recursos” (uso a linguagem ‘diplomática’ de Étienne Balibar), i. é., uma situação de colonialismo interno: os países do norte são metrópoles, os do sul são colónias.

Se este diagnóstico é correto, então não faz sentido qualquer aprofundamento da integração política na Europa. A ideia de mais Europa não passa de um slogan destinado a alimentar mais um processo de ‘fuga para a frente’, com o argumento falacioso de que o grau avançado de integração económica e (sobretudo) monetária a que se chegou não é sustentável se não se avançar para um nível correspondente de integração política, que abranja outras áreas para além da economia.

O federalismo possível não passaria, pois, de um falso federalismo, com a centralização do poder em estruturas tecnocráticas carecidas de legitimidade democrática, que, incapazes de fazer política (i. é, de exercer a soberania), se limitariam – mais do que já fazem hoje – a ‘cumprir regras’. Ora as ‘regras de ouro’ e outras menos ‘douradas’, definidas pelos “mercados”, pelo grande capital financeiro, pelas redes do crime sistémico, visam, como disse atrás, sujeitar os ‘povos do sul’ a um novo colonialismo, impedindo-os de gerir o seu presente e de decidir sobre o seu futuro.¹⁴⁷

¹⁴⁷ Fiéis à prática seguida desde o Tratado de Roma, os defensores do federalismo vão fazendo o seu caminho “à porta fechada”, sem ouvir os povos da Europa, dando continuidade à política dos pequenos passos, à política do facto consumado, à política de reserva mental, destinada a esconder o significado último das sucessivas alterações aos tratados estruturantes da UE. Vários movimentos e grupos federalistas criados após a 2ª Guerra Mundial vêm sendo reativados e outros têm sido criados recentemente (o Grupo Spinelli; o Bruegel, o Centre for European Policy Studies e o Friends of Europe, em Bruxelas; o Centre for European Reform, em Londres; o Notre Europe, em Paris), a par de vários manifestos em favor do avanço do federalismo na ‘Europa’. Em regra, defendem que a solução federal é a única solução que pode salvar o euro e a Europa, devolvendo ao Velho Continente um lugar poderoso no plano internacional. E todos realçam a necessidade de reforçar a governação económica da zona euro: a união monetária deve ser complementada pela união económica. Alguns propõem o regresso à ideia da ‘Constituição Europeia’, que contemplaria um executivo europeu forte

Devo dizer que não rejeito, em absoluto (no plano filosófico), a ideia de um estado federal europeu. Mas quero igualmente deixar claro que, neste mundo que hoje conhecemos, não vejo qualquer vantagem que possa resultar da integração de Portugal num qualquer estado federal europeu, com perda absoluta da nossa soberania.

A verdade é que os portugueses deram novos mundos ao mundo e chegaram, pelo seu próprio pé (ou pela sua própria caravela), aos quatro cantos do mundo. E, em boa medida, a nossa presença mantém-se nos cinco continentes, sobretudo no plano cultural. Parafraseando Virgílio Ferreira, podemos dizer que da nossa língua (a língua portuguesa) vêm-se os mares do mundo inteiro.

Não quero ser ‘romântico’ e detesto o patrioteirismo, mas acredito que a preservação deste património (a nossa presença no mundo e a nossa capacidade de relacionamento com todos os povos do mundo) é fundamental para escaparmos ao destino de periferia colonial para que nos querem empurrar, amarrados a uma dívida que nunca conseguiremos pagar, embrulhados em euros (poucos..., e cada vez menos) e manietados por regras de ouro e outras ‘regras’ que nos estão a asfixiar como povo soberano.

O que quero dizer é que, enquanto não mudarmos as ‘regras de vida’ da Europa e do mundo, não vejo razões que me convençam da bondade do federalismo europeu, que significaria, para o nosso País, a perda daquele património valioso que fomos acumulando ao longo de séculos (séculos de aventuras e desventuras, de heroísmos e de cobardias, de grandezas e de misérias).

Acresce que ninguém ainda definiu o que é a Europa e quais as suas fronteiras. E ninguém parece interessado em fazê-lo. O processo de integração europeia tem sido um

(um governo da economia com competência orçamental), que seria a Comissão Europeia, cujo Presidente passaria a ser eleito diretamente pelos ‘cidadãos europeus’ ou pelo Parlamento Europeu. O ex-Presidente do BCE, Jean-Claude Trichet já propôs a criação de um Ministério das Finanças da UE, com competência para supervisionar as políticas orçamentais dos estados-membros e com legitimidade para, em caso de derrapagem grave de um estado-membro, intervir diretamente, tomando ele próprio as decisões necessárias para ‘sanear’ a situação desse estado-membro. Em julho/2014, foi a vez de o atual Presidente do BCE, Mario Dragui, recordar o exemplo do FMI para enaltecer as vantagens de uma “disciplina imposta por autoridades supranacionais.” Como é fácil de ver, o Tratado Orçamental, que atrás analiso, vai claramente neste sentido. É a tal política dos pequenos passos. Ver A. SCHWARTZ, ob, cit.

grande ‘negócio’. E os ‘negociantes’ não gostam de perder nenhuma oportunidade de bons negócios...

Por outro lado, a ‘desunião europeia’ destes anos de crise só veio confirmar que não há condições mínimas para se poder esperar que, como estados federados, os estados europeus se assumam, no seio da federação, como estados iguais uns aos outros (esta igualdade é assegurada atualmente nos Tratados, mas é visível que uns são mais iguais do que os outros...). Os passos dados à sombra da bandeira de mais Europa política, a caminho da Europa federal, têm reforçado sempre a deficiência democrática do processo de construção europeia, têm imposto uma ‘Europa’ construída “à porta fechada”, têm acentuado o domínio dos grandes sobre os pequenos, sacrificando a dignidade destes últimos (dos estados e dos ‘povos do sul’), tratados como colónias ou como filiais. Em função do calendário eleitoral da Alemanha, a ‘Europa’ fica parada à espera dos resultados saídos dos votos dos eleitores alemães, e os governantes de serviço e os comentadores pagos por estes falam disto como se se tratasse de uma coisa natural, resultante de algum tratado internacional ou de algum ‘princípio superior’ que prevalece sobre tudo o resto...

O comportamento da ‘Europa’ ao longo destes anos de crise veio reforçar a minha convicção de que a proposta de se avançar para a construção de um estado federal europeu não parece ser um objetivo político minimamente realista, não passa de uma pura fuga para a frente, ou um salto para o lado, para não encarar e resolver os problemas que nos afligem e para fugir às soluções que acautelem o nosso futuro. Num artigo recente, Serge Halimi veio defender ponto de vista idêntico ao que venho sustentando publicamente desde 2006¹⁴⁸: “No estado atual das forças políticas e sociais, uma Europa federal só poderá consolidar ainda mais os dispositivos liberais que já são asfixiantes e desapossar o povo, um pouco mais, da sua soberania, entregando o poder a opacas instâncias tecnocráticas.”¹⁴⁹

Uma ‘Europa’ que vem ‘matando’ a política substituindo-a por regras de ouro de cumprimento mecânico (por parte dos países mais fracos, é claro) não pode alimentar nenhum estado federal sério, que tem de assentar na igualdade entre os estados federados e no respeito da capacidade de decisão política no âmbito das competências

¹⁴⁸ Cfr. A Constituição Europeia..., cit.

¹⁴⁹ Cfr. “Onde está a esquerda?”, cit., 9.

de cada um dos estados federados e de cada um dos órgãos políticos representativos do estado federal. Alguém pensa que a Alemanha (e outros países da atual UE) aceitará considerar-se igual a Malta ou a Portugal? Alguém concebe que a Alemanha aceitará alguma vez sujeitar-se às decisões políticas dos órgãos federais, que poderiam querer, por exemplo, alterar os estatutos do BCE, ou revogar o PEC?

Na minha leitura, os construtores desta ‘Europa’ (incluindo os dirigentes dos partidos que integram o espaço da social-democracia europeia) não mostraram, até hoje, o mínimo interesse em analisar a fundo as raízes da crise atual, o que significa que não estão interessados em aproveitar as lições da presente crise para fazer um balanço crítico da sua reflexão e da sua atuação nas últimas décadas. A sua preocupação continua a ser a de gerir lealmente o capitalismo. Perante o espetáculo da desunião europeia e da ‘colonização’ da Europa pela Alemanha imperial, não tiveram o rebote de consciência de reconhecer que é preciso mudar a ‘Europa’ que puseram de pé, uma estrutura neoliberal ao serviço do grande capital financeiro. Nestes anos de aperto, nem sequer tiveram a ‘coragem’ de regressar a Keynes, à defesa de uma direção centralizada da economia (ainda que esta continue maioritariamente nas mãos do capital privado), à defesa da regulamentação do setor financeiro (contrária à especulação e aos jogos de casino), à defesa do controlo público da poupança nacional e dos investimentos estratégicos. Continuam fiéis ao lema thatcheriano de que não há alternativa ao mercado e ao capitalismo e recusam libertar-se da dependência ‘química’ do neoliberalismo.

Esta Europa neoliberal enredou-se numa teia que lhe tolhe os movimentos e a própria respiração, fazendo dela uma entidade petrificada, incapaz de evoluir e de caminhar ao encontro dos seus povos. Pela minha parte, acredito que, sem estados nacionais soberanos e iguais, a ‘Europa’ nunca passará de um exótico cemitério de mortos-vivos (ou de vivos-mortos). E acredito que os povos da Europa não aceitarão ser transformados em “uma futura sub-província alemã no âmbito da ‘marca’ alemã.”¹⁵⁰ Mais cedo ou mais tarde, hão-de recuperar a sua liberdade e a sua soberania, ocupando o seu lugar de protagonistas e fazedores da História. E então, em condições completamente diferentes, talvez pensem em construir uma Europa solidária, uma

¹⁵⁰ A expressão é do Gen. Loureiro dos Santos (Público, 19.6.2012).

Europa para os povos europeus, assente na paz e na cooperação entre eles e com todos os povos do mundo.

A ‘EUROPA’ ESTÁ TODA ERRADA, É PRECISO PASSÁ-LA A LIMPO

Olhando para esta ‘Europa’ em crise profunda, a discussão sobre o fim do estado social – que a crise tem dramatizado – talvez seja um sinal de que, como o aprendiz de feiticeiro, o capitalismo pode morrer imolado pelo fogo que está a atear.¹⁵¹

O Grupo de Reflexão constituído no âmbito do Conselho Europeu e presidido por Felipe González concluiu que, “pela primeira vez na história recente da Europa, existe um temor generalizado de que as crianças de hoje terão uma situação menos confortável do que a geração dos seus pais”. Nesta Europa do capital, um em cada quatro jovens não encontra um posto de trabalho. Na Grécia, um em cada cinco sem abrigo tem um curso superior. É uma catástrofe equivalente à perda de uma geração inteira numa guerra.

No Ano Europeu de Luta Contra a Pobreza, o Parlamento Europeu aprovou um Relatório onde se diz que, em 2010, cerca de 85 milhões de cidadãos da UE são afetados por situações de pobreza e de exclusão social e que mais de 19 milhões de trabalhadores europeus são considerados pobres.

São sinais de alarme particularmente significativos. Num mundo e num tempo em que a produtividade do trabalho atinge níveis até há pouco insuspeitados, talvez esta realidade (que quase parece mentira, de tão absurda que é) seja um alerta: ela pode significar que as contradições do capitalismo estão a atingir um limite insuportável. Em dezembro/2011, ao apresentar em Paris um Relatório da OCDE, o Secretário-Geral desta Organização recordava que, em virtude do aumento continuado das desigualdades sociais ao longo dos últimos trinta anos, “o contrato social está a desfazer-se em muitos países”.

As ‘reformas estruturais’ de que tanto se tem falado neste tempo de crise estão a conduzir ao empobrecimento de povos inteiros, ao alargamento da mancha de pobreza

¹⁵¹ Mark BLYTH (ob.cit., 34) deixa esta reflexão aos senhores do mundo: “Na essência, a democracia e as redistribuições que ela possibilita são uma forma de seguro de ativos para os ricos, e, mesmo assim, através da austeridade, descobrimos que aqueles que têm a maioria dos ativos andam a fugir ao pagamento do seguro”.

e da exclusão social, ao aprofundamento da desigualdade, ao aumento dramático do número dos pobres que trabalham (mesmo nos países ditos ricos), justificando plenamente esta conclusão e justificando também todas as preocupações relativamente à preservação da democracia e da paz.

Porque o empobrecimento dos povos não os torna mais capazes para se desenvolver, nem mais competitivos; torna-os mais vulneráveis e menos capazes de progredir. Porque esta não é uma estratégia promotora do crescimento, muito menos do crescimento equilibrado de todos os povos da União e, ainda menos, uma estratégia de aproximação dos níveis de vida de todos eles. É uma estratégia de domínio ‘colonial’ em benefício exclusivo da elite ‘colonialista’. Os mais débeis estarão cada vez mais no lugar da panela de barro, necessariamente esmagada pela panela de ferro.

É incontestável, por outro lado, que o alargamento da mancha de pobreza e da exclusão social que delas tem resultado é algo que põe em causa a própria civilização, nomeadamente as condições de vida em democracia. Porque a pobreza não significa apenas baixo nível de rendimento ou baixo poder de compra, ela priva as pessoas de capacidades básicas essenciais para a preservação e afirmação da sua dignidade enquanto pessoas. Amartya Sen tem sublinhado isto mesmo: “a privação de liberdade económica, na forma de pobreza extrema pode tornar a pessoa pobre presa indefesa na violação de outros tipos de liberdade.”¹⁵² Uma situação de pobreza generalizada, acentuada e continuada não é compatível com a democracia. Vale a pena levar a sério a advertência de Paul Krugman a este respeito: “a concentração extrema do rendimento” significa “uma democracia somente de nome”, “incompatível com a democracia real.”¹⁵³

No âmbito da social-democracia europeia, vão-se ouvindo algumas (poucas) vozes críticas, que estão a dar-se conta de que, se não questionarem as suas próprias opções políticas, correm sérios riscos de não entender nada do que se passa à sua volta, que é o risco que sempre correm aqueles que não querem questionar nada.

Durante o período de debate público que antecedeu o referendo sobre o projeto da chamada Constituição Europeia (2004/2005), alguns antigos dirigentes do PS francês (que, contra o seu partido, fizeram campanha pelo NÃO à dita ‘constituição’) vieram dizer verdades que não se ouviam antes, vindas de dentro do campo social-democrata.

¹⁵² Cfr. A. SEN, ob. cit., 109.

¹⁵³ New York Times, 7.11.2011.

Jean-Pierre Chevènement, várias vezes ministro de governos socialistas, caracterizou a ‘esquerda’ representada pelo PSF como “uma mescla de ‘realismo económico’, de anticomunismo renovado e de espírito social cristão”, considerando-a a “convergência de fundo da esquerda social-liberal com a direita liberal em matéria de política económica e social.”¹⁵⁴

Georges Sarre veio defender que “a Europa se transformou no joker de uma esquerda sem projeto nem reflexão”, uma “esquerda que não tem outro projeto para além da construção europeia, a Europa”, uma esquerda que, para ser credível e não assustar os mercados, defende e pratica “uma política ainda mais à direita do que a direita.”¹⁵⁵ E Jacques Gèneux não hesitou em escrever que se ela [a tal ‘constituição europeia’] fosse aprovada, “só as políticas de direita e conformes à lógica liberal seriam constitucionais.”¹⁵⁶

Em outubro/2011 escreveu o então porta-voz do Partido Socialista francês (Benoît Hamon, que foi Ministro do Governo Hollande, entretanto demitido): “Uma parte da esquerda europeia [a social-democracia europeia], à semelhança da direita, deixou de pôr em causa que é preciso sacrificar o estado-providência para restabelecer o equilíbrio orçamental e agradar aos mercados. (...) Fomos em vários lugares do mundo um obstáculo ao progresso”. Feito o diagnóstico, acrescenta este dirigente socialista: “Não me resigno a isso”.

Em Portugal, há quem reconheça que o ‘blairismo’ não passou de uma “tentativa de conciliar o inconciliável e de justificar o injustificável” e reconhecendo que os partidos socialistas e sociais-democratas europeus “perderam a alma e a coerência ideológica”, não passando hoje de uma “variante social-democrata do neoliberalismo. Um dos fundadores do partido admite mesmo que a tendência dominante nos partidos que integram a Internacional Socialista é “a tendência neoliberal (...), que se traduz, basicamente, na aceitação do fundamentalismo do mercado.”¹⁵⁷

¹⁵⁴ Citação colhida em S. HALIMI, “A esquerda governamental...”, cit., 8/9, que fala da “direitização da esquerda”, da “convergência de fundo da esquerda social-liberal com a direita liberal em matéria de política económica e social.”

¹⁵⁵ Cfr. G. SARRE, ob.cit., 165-16.)

¹⁵⁶ Ver Libération, 9.10.2003.

¹⁵⁷ Este é o diagnóstico de Alfredo BARROSO (ob. cit.).

No mesmo sentido vai o comentário do insuspeito António Barreto: "As duas últimas décadas viram transformarem-se os credos socialistas. (...) Gradualmente, passaram a considerar a iniciativa privada como essencial. (...) Colaboraram com os capitalistas, as grandes multinacionais e os grupos económicos. (...) A luta de classes deixou de ser o motor da história. (...) Depois de terem mostrado a sua incapacidade, até para gerir um carro elétrico, começaram a ser ou a aspirar a ser bons gestores do capitalismo. E a retirar, do capitalismo, o melhor possível."¹⁵⁸

Livre das responsabilidades da direção efetiva dos negócios políticos, o próprio Doutor Mário Soares escreve: "os partidos socialistas e sociais-democratas deixaram-se, reconheça-se, colonizar um tanto pelo neoliberalismo que soprava da Administração Bush e do trabalhismo inglês, da chamada terceira via."¹⁵⁹

Já em 2013, o economista João Galamba (deputado do PS na Assembleia da República) escreveu que "o único caminho desejável consiste em tentar dismantelar, de forma coordenada, a união monetária, sem pôr em causa o próprio projeto europeu. Não sei se esse projeto será possível, mas tenho a certeza de que será necessário, porque a alternativa é um dismantelamento desordenado e caótico, com consequências sociais, económicas e políticas devastadoras." Vale a pena transcrever o último parágrafo desse artigo: "A moeda única, para funcionar, teria de ser uma federação, semelhante aos Estados Unidos da América. Isto é, teria de ter um verdadeiro orçamento federal, financiado por recursos próprios; teria de criar títulos de dívida europeia, para garantir estabilidade financeira; teria de institucionalizar mecanismos de transferências orçamentais, para garantir o mínimo de coesão territorial. E tudo isto já, e não daqui a uns anos. Como esta revolução institucional é simultaneamente impossível (não existem condições políticas para pôr em prática esse projeto) e necessária (sem essas reformas o euro não é sustentável), é difícil criticar o statu quo sem concluir que o problema reside, afinal, na existência da própria moeda única. Consequentemente, "o único caminho desejável consiste em tentar dismantelar, de forma coordenada, a união

¹⁵⁸ Público, 9.11.2008.

¹⁵⁹ Diário de Notícias, 25.11.2008. O pior é que os ventos do neoliberalismo, como se diz atrás, já sopravam muito antes de Bush, de Thatcher e de Blair, e a contaminação é anterior a Bush (o próprio Doutor Mário Soares, enquanto governante, foi picado pelo vírus e meteu o socialismo na gaveta, conforme ele próprio confessou) e parece ter atingido o sistema nervoso central do movimento social-democrata europeu.

monetária, sem pôr em causa o próprio projeto europeu. Não sei se esse projeto será possível, mas tenho a certeza de que será necessário, porque a alternativa é um desmantelamento desordenado e caótico, com consequências sociais, económicas e políticas devastadoras.”¹⁶⁰

Como se vê, também, entre os socialistas portugueses, alguns não fogem aos problemas, não recusam enfrentá-los e analisá-los, colocando-se assim no caminho da compreensão da vida e da descoberta de soluções alternativas para as dificuldades que temos de enfrentar. A realidade mostra, porém, que a Internacional Socialista e os partidos socialistas europeus não mostraram o mínimo interesse em analisar a fundo as raízes da crise atual, o que significa, como a prática confirma, que não estão interessados em aproveitar as lições da presente crise para fazer um balanço crítico da sua reflexão e da sua atuação nas últimas décadas. A sua preocupação continua a ser a de gerir lealmente o capitalismo. Perante o espetáculo da desunião europeia e da ‘colonização’ da Europa pela Alemanha imperial, não tiveram o rebate de consciência de reconhecer que é preciso mudar a ‘Europa’ que puseram de pé, uma estrutura neoliberal ao serviço do grande capital financeiro. Nestes anos de aperto, nem sequer tiveram a ‘coragem’ de regressar a Keynes, à defesa de uma direção centralizada da economia (ainda que nas mãos do capital privado), à defesa da regulamentação do setor financeiro (contrária à especulação e aos jogos de casino), à defesa do controlo público da poupança nacional e dos investimentos estratégicos. Continuam fiéis ao lema thatcheriano de que não há alternativa ao mercado e ao capitalismo e recusam libertar-se da dependência ‘química’ do neoliberalismo.

O liberalismo económico funcionou nas condições históricas dos séculos XVIII e XIX, em que: a) a tecnologia industrial era relativamente rudimentar e adaptada a empresas de pequena dimensão; b) a concentração capitalista era inexistente ou pouco relevante; c) os trabalhadores não estavam organizados (ou dispunham de organizações de classe de existência precária, débeis e inexperientes) e não gozavam da totalidade dos direitos civis e políticos (o que lhes dificultava e reduzia o acesso ao aparelho de estado e ao poder político e, conseqüentemente, a luta institucional pelos direitos

¹⁶⁰ Cfr. J. GALAMBA, “Game Over”, cit. Se bem interpreto o autor, ele pressupõe que é necessário deitar fora o Tratado de Maastricht, o estatuto esquizofrénico do BCE, o PEC, o Pacto Orçamental e a regra de ouro. Pela minha parte, acrescentaria que o “próprio projeto europeu” precisaria também de ser passado a limpo.

económicos e sociais hoje reconhecidos constitucionalmente); d) os governos – imunes às exigências e aos votos populares – podiam, por isso mesmo, ignorar impunemente os sacrifícios (e os sacrificados) das crises cíclicas da economia capitalista, qualquer que fosse a sua duração e intensidade.

Mas o mundo mudou, e, há mais de 50 anos, o argentino Raúl Prebisch (o primeiro Presidente da agência da ONU Comissão Económica para a América Latina) avisou que as soluções liberais só podem concretizar-se manu militari, pela força das armas.

No início dos anos 1980 foi o insuspeito Paul Samuelson quem chamou a atenção para os perigos do “fascismo de mercado”. E em 1981 Beltram Gross escreveu um livro sobre o “fascismo amigável”.

Em 2011, tendo a crise como pano de fundo, Michel Rocard observou que, “no estado de exasperação em que este povo [o povo grego] se vai encontrar, é duvidoso que qualquer governo grego possa manter-se sem o apoio do exército. Esta triste reflexão é sem dúvida válida para Portugal ou para outros países maiores”. E pergunta: “Até onde iremos?”¹⁶¹

Em dezembro/2012, Federico Mayor Zaragoza (antigo Diretor-Geral da UNESCO) falou dos perigos do “golpe de mercado”, sustentando que eles são a consequência das políticas prosseguidas por todos aqueles que “aceitaram, em certo momento histórico, substituir os princípios democráticos pelas leis do mercado”.¹⁶²

Todos temos a consciência de que nos estamos a afastar da democracia real. Por isso, é uma boa pergunta, a de Rocard: “Até onde iremos?” Perante o processo de empobrecimento acelerado a que se pretendem condenar os povos da Europa, acompanhado da um destruição das economias e da anulação das soberanias nacionais, faz todo o sentido, com efeito, temer pela própria democracia.

Quem não esquece as lições da história não pode ignorar que a ascensão do nazismo – e a barbárie que ele trouxe consigo – está intimamente ligada à forte depressão e aos elevados níveis de desemprego que marcaram a sociedade alemã no início da década de 1930, mais violentamente do que em outros países da Europa,

¹⁶¹ Le Monde, 4.10. 2011.

¹⁶² Ver em <http://www.other-news.info/noticias/>, dez/2012.

também em resultado das políticas contracionistas e deflacionistas levadas a cabo pelo governo conservador de Heinrich Brüning.

Em 1943, Michael Kalecki formulou este diagnóstico: “O sistema fascista começa com o desenvolvimento do desemprego, desenvolve-se no quadro da escassez de uma ‘economia de armamento’ e termina inevitavelmente na guerra.”¹⁶³ Perante a chaga social do desemprego em massa que assola a Europa, tudo aconselha a que levemos muito a sério o aviso de Paul Krugman: “Seria uma insensatez minimizar os perigos que uma recessão prolongada coloca aos valores e às instituições da democracia.”¹⁶⁴

Quem conhece um pouco da história sabe que a democracia não pode considerar-se nunca uma conquista definitiva. É preciso, por isso, lutar por ela todos os dias, combatendo os dogmas e as estruturas neoliberais próprios do capitalismo dos nossos dias, porque este é, essencialmente, um combate pela democracia.

Todos os estudos de sociologia eleitoral mostram um perigoso esvaziamento da democracia representativa, perante o aumento contínuo do número de eleitores que se abstêm de participar nos atos eleitorais. É um fenómeno que se vem registando em todas as chamadas ‘democracias ocidentais’. Mais de metade das eleições com mais baixa participação de eleitores realizaram-se depois de 2000, o que traduz, segundo Wolfgang Streeck, o progressivo enfraquecimento radical da democracia, no quadro do “capitalismo reformado pelo neoliberalismo.”

Ora, a meu ver, o neoliberalismo é uma ideologia que visa reverter em sentido favorável ao grande capital financeiro a correlação de forças entre o capital e o trabalho. E é claro que, nas sociedades de classes em que vivemos, o capitalismo pressupõe a existência do estado capitalista. E o neoliberalismo, ao contrário do que por vezes se quer fazer crer, não é uma ideologia libertária, que dispensa o estado. O império neoliberal foi construído, pedra a pedra, por obra do poder político (os estados nacionais dos países dominantes e as organizações internacionais dominadas pelo capital financeiro e pelos seus estados): foi o poder político que impôs a liberdade absoluta de circulação de capitais (a ‘mãe’ de todas as liberdades do capital); foi o poder político que desregulou todos os mercados (em especial os mercados financeiros, entregues ao “dinheiro organizado” comandado pelos especuladores, os ‘padrinhos’ do

¹⁶³ Ob. cit., 426.

¹⁶⁴ Cfr. Acabem..., cit., 31.

crime sistémico, a sida da economia mundial); foi o poder político que ‘privatizou’ os estados nacionais, tornando-os dependentes dos “mercados” para o financiamento das políticas públicas (é o que resulta do dogma da independência dos bancos centrais).

Para construir este ‘império’, o neoliberalismo precisou de um estado forte, que criou as condições para dispensar o compromisso dos tempos do estado social keynesiano, de modo a transferir para o capital os ganhos da produtividade, o que exigiu, como disse atrás, a ‘guerra’ contra os sindicatos, o esvaziamento da contratação coletiva, a ‘flexibilização’ da legislação laboral, a atrofia do estado social. E esta exigência permanece, porque o neoliberalismo não pode dispensar a violência de um estado forte, incompatível com um estado democrático.

A crise do capitalismo à escala global e as suas manifestações na Europa vieram tornar visível à vista desarmada a crise da democracia no Velho Continente. Vários são os autores que convergem nesta análise. Tomemos Ulrich Beck.

Segundo este destacado sociólogo alemão, “os governantes [governos e parlamentos] votam a favor da austeridade, as populações votam contra.”

Os governos adotam um “socialismo de estado para os ricos e os bancos” e aplicam as receitas do “neoliberalismo para a classe média e os pobres.”

“Os governos promovem “uma política que salva bancos com quantias de dinheiro inimagináveis, mas desperdiça o futuro das gerações jovens” e impõem “um sistema gerador de tanta desigualdade e injustiça, que imputa, escandalosamente, aos grupos mais fracos os custos resultantes de um sistema financeiro que ficou descontrolado.”

A situação atual na Europa – conclui Beck – caracteriza-se pela “assimetria entre poder e legitimidade. Um grande poder e pouca legitimidade do lado do capital e dos estados, um pequeno poder e uma elevada legitimidade do lado daqueles que protestam.”¹⁶⁵

É um diagnóstico certo este: o estado [o estado capitalista] é o estado do capital. E é também um diagnóstico preocupante, porque, se o poder do estado carece de legitimidade, está em causa a democracia, ficando a nu a ditadura que permite ao capital sem legitimidade submeter os que, apesar de terem elevada legitimidade, têm

¹⁶⁵ Cfr. Ulrich BECK, ob. cit., 20/21, 27 e 110. Cfr. supra, 137.

um pequeno poder. Esta é, a meu ver, a situação em que vivemos. Já não é possível disfarçar a natureza de classe do estado: o estado capitalista é hoje a ditadura do grande capital financeiro.

Não quero ser pessimista, mas a verdade é que a persistência nas políticas da UE (disfarçada de troika ou atuando como tal ou como BCE) que estão a arruinar a economia dos ‘países do sul’ e a minar a sua soberania, bem como a insolência com que os governantes dos ‘países do norte’ vêm enxovalhando a dignidade dos ‘países do sul’, têm todas as características de uma verdadeira guerra.

Porque é de ‘guerra’ que se trata quando os estados mais fortes e mais ricos da Europa humilham os povos dos países mais débeis, ‘castigando-os’ em público com ‘penas infamantes’ e condenando-os a um verdadeiro estatuto colonial, a um inadmissível retrocesso civilizacional em nome da verdade dos ‘catecismos’ neoliberais impostos pelo grande capital financeiro.

Pode estar em perigo também a paz na Europa. Jean-Claude Juncker (Primeiro-Ministro do Luxemburgo e até há pouco Presidente da Eurogrupo) tem toda a razão quando diz que “está completamente enganado quem acredita que a questão da guerra e da paz na Europa não pode voltar a ocorrer. Os demónios não desapareceram, estão apenas a dormir, como mostraram as guerras na Bósnia e no Kosovo.”¹⁶⁶

A crise atual do capitalismo tem vindo a acentuar e a evidenciar as contradições do ‘mundo velho’ que se julga predestinado para ser eterno, um sistema económico e social que não vive sem situações recorrentes de desemprego e de destruição do capital em excesso e que hoje só sobrevive à custa do agravamento da exploração dos trabalhadores, para tentar contornar os efeitos da tendência para a baixa da taxa média de lucro e para tentar satisfazer as rendas (verdadeiras rendas feudais) que são o suporte da hegemonia do grande capital financeiro.

Parafraseando um poeta brasileiro (Álvaro Moreyra), apetece dizer que esta Europa está toda errada. É preciso passá-la a limpo. Para tanto, é necessário romper com os dogmas neoliberais e mudar radicalmente as estruturas em que assenta a construção europeia. E não é de esperar que os atuais dirigentes o façam. Mesmo os

¹⁶⁶ Entrevista a Der Spiegel, 10.3.2013.

bem intencionados, ainda nem sequer reconheceram que a ‘Europa’ que puseram de pé está toda errada. E, sem esse primeiro passo, não poderão dar os passos seguintes.

Só a luta organizada e consciente dos povos da Europa e do mundo pode evitar que este poder ilegítimo, que representa já um grave retrocesso democrático, arraste, mais uma vez, a Europa e o mundo para uma nova era de barbárie, e pode permitir que a crise abra o caminho para uma nova ordem europeia e mundial, assente na cooperação e na paz entre os povos. As condições não parecem particularmente favoráveis, mas não resta outro caminho, se queremos salvar a democracia.

No que me diz respeito, acredito que, sem estados nacionais soberanos e iguais, a ‘Europa’ nunca passará de um exótico cemitério de mortos-vivos (ou de vivos-mortos). Mas acredito que os povos da Europa não aceitarão ser tratados como ‘povos inferiores’, condenados a ser “uma futura sub-província alemã no âmbito da ‘marca’ alemã.”¹⁶⁷ Acredito que os povos da Europa hão-de tomar consciência de que Europa neoliberal se enredou numa teia que lhe tolhe os movimentos e a própria respiração, fazendo dela uma entidade petrificada, incapaz de evoluir e de caminhar ao encontro dos seus povos. Acredito que, mais cedo ou mais tarde, os povos da Europa hão-de recuperar a sua liberdade e a sua soberania. E então, em condições completamente diferentes, hão-de construir uma nova Europa, uma Europa solidária, uma Europa para os povos europeus, assente na paz e na cooperação entre eles e com todos os povos do mundo.

Os poetas. Ajudam-nos a alimentar o sonho que comanda a vida. Por isso, vale a pena enfrentar os tiranos que governam o mundo, dizendo-lhes, com Chico Buarque: “apesar de você, amanhã há-de ser outro dia.” E vale a pena levar a sério o conselho do poeta paraibano Geraldo Vandré, vítima da ditadura militar: “Quem sabe marca a hora, não espera acontecer.” Porque, como também nos diz o Chico, “quem espera nunca alcança.”

EUROPE AS IT IS: CONSTITUTIONAL MATRIX, STRUCTURAL PROBLEMS

Abstract

¹⁶⁷ A expressão é do Gen. Loureiro dos Santos (Público, 19.6.2012).

The European federalist movement, in view of the pan-European ideal is not a new issue. In contemporary Europe, the pan-European ideal is stated between the two world wars of the twentieth century, a period during which several proposals have emerged towards the organization of cartels and towards the conclusion of agreements to establish a joint management of coal and steel sectors. The Treaty of Rome - 1957 established the European Economic Community. In 1992, were established by the Treaty of Maastricht, the European Union (EU), together with the Economic and Monetary Union (EMU), the European System of Central Banks, the European Central Bank (ECB) and the euro, the single currency of the countries which joins the Eurozone. However, in theory, the problem of European integration process has a unique complexity. In this work is analyzed this complex whole, with emphasis on the various issues to be faced as: a Constitution for Europe; the 'Europe' built "in camera"; the 'Europe' crisis; "markets" that govern 'Europe'; the fact that 'Europe' is not a supportive space; European social democracy and the "fair management of capitalism"; the Maastricht Treaty which called into question the "European social model"; Economic and Monetary Union as the "failure of a fantasy"; the Budget Treaty: the European 'coup'"; Banking Union that implies greater federalism, less sovereignty and less democracy; austerity policies and impoverishment of the people as the denial of democracy and an obstacle to development and the specter of paralysis of Europe as a legal, political and economic entity. From all this digression is clear to conclude that this Europe is all wrong. We must pass it to clean. Therefore, the work calls that it is necessary to break with the neoliberal dogmas and radically change the structures that underpin European construction. The author points out, finally, in the final tailpiece, that the peoples of Europe shall become aware that neoliberal Europe is tangled in a web that hinders his movements and breathing itself, making it a petrified entity, unable to evolve and to walk to meet his people. Therefore believes that sooner or later, the peoples of Europe will certainly regain their freedom and their sovereignty. And then in completely different conditions, they will build a new Europe, a Europe of solidarity, a Europe for the people of Europe, based on peace and cooperation among themselves and with all peoples of the world.

Keywords: European federalist movement – European Integration Process – European Constitution – Maastricht Treaty – European Crisis – European Social Model – European Economic and Monetary union – Budgetary Treaties – Austerity Policies – Impoverishment of The People

REFERÊNCIAS

AMARAL, João Ferreira do – **Porque devemos sair do euro** – O divórcio necessário para tirar Portugal da crise, Lisboa, Lua de Papel, 2013.

ANDERSON, Perry – **A Europa face à hegemonia alemã**, em *Le Monde Diplomatique* (ed. port.), dez/2012.

ARAÚJO, J. A. Estévez – **Constitución Europea y mutación del espacio jurídico-político**, em Boletim de Ciências Económicas (Faculdade de Direito de Coimbra), Volume XLVII (2004), 181-202.

ATTAC – **‘Constitution’ Européenne** – Ils se sont dit Oui, Paris, Mille et une Nuits, 2005.

ATTALI, Jacques – **Verbatim I**, Paris, Fayard, 1993.

AVELÁS NUNES, A. J. – **A garantia das nacionalizações e a delimitação dos setores público e privado no contexto da Constituição Económica Portuguesa**, em Boletim da Faculdade de Direito de Coimbra, Vol. LXI (1985), 23-70;

_____**A Constituição Europeia: A Constitucionalização do Neoliberalismo**, Coimbra, Coimbra Editora, 2006. Saiu uma edição para o Brasil (A Constituição Europeia: A Constitucionalização do Neoliberalismo), com a chancela da Coimbra Editora e da Editora Revista dos Tribunais, São Paulo, 2007. O texto do livro foi publicado antes, com ligeiras alterações, no Boletim de Ciências Económicas, Vol. XLVIII (2005);

_____**A Crise do Capitalismo** – Capitalismo, Neoliberalismo, Globalização, Lisboa, Página a Página, 5ª edição, revista e ampliada, 2013. Saiu uma edição brasileira em 2012: A Crise Atual do Capitalismo – Capital Financeiro, Neoliberalismo, Globalização, São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 2012 (Prefácio do Prof. Eros Roberto Grau).

_____**O Estado Capitalista e as suas Máscaras** (2ª edição, revista, do livro As Voltas que o Mundo Dá... Reflexões a propósito das Aventuras e Desventuras do Estado Social, 1ª edição, Edições Avante, 2010), Lisboa, Edições Avante, 2013. Uma edição brasileira, com texto ligeiramente diferente deste, foi publicada no Brasil, também com o título O estado capitalista e as suas máscaras (2ª edição da edição brasileira de As Voltas que o Mundo Dá...), Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2013.

_____**O euro: das promessas do paraíso às ameaças de austeridade perpétua**, em Boletim de Ciências Económicas, Vol. LVI (2013), 3-166.

BALIBAR, Étienne – **Um novo impulso, mas para que Europa?**, em Le Monde Diplomatique (ed. port.), março/2014, 10-13.

BARNIER, Michel – **Um grande passo para a estabilidade bancária**, em Diário Económico, 13.3.2013.

BARROSO, Alfredo – **A crise da social-democracia europeia**, em Le Monde Diplomatique (ed. port.), novembro/2011, 16/17.

BECK, Ulrich – **A Europa Alemã** – De Maquiavel a “Merkievel”: Estratégias de Poder na Crise do Euro, trad. port., Lisboa, Edições 70, 2013.

BLYTH, Mark – **Austeridade** – A História de uma Ideia Perigosa, trad. port., Lisboa, Quetzal, 2013.

CADIMA, Jorge – **Crise Estrutural**, em Avante!, 3.10.2013.

CASSEN, Bernard – **Ressurreição da ‘Constituição’ Europeia**, em *Le Monde Diplomatique* (ed. port.), dez/2007.

CHEVÈNEMENT, Jean-Pierre – **Pour l’Europe votez non!**, Paris, Fayard, 2005.

COUTINHO, Aldacy Rachid – **Direito capitalista e democrático do trabalho nos marcos do Estado Providência: 70 anos da Consolidação das Leis do Trabalho Brasileira**, em *Estudos do Século XX*, n° 13 (2013), 167-180.

CUNHA, Paulo Ferreira da – **Novo Direito Constitucional Europeu**, Livraria Almedina, Coimbra, 2005.

DENORD, François – **Desde 1958, a ‘reforma’ pela Europa**, em *Le Monde Diplomatique* (ed. port.), nov/2007.

DENORD, François e Antoine SCHWARTZ – **Desde os anos 50 que cheira a oligarquia**, em *Le Monde Diplomatique* (ed. port.), julho/2009.

FERNANDES, Jorge Almeida – **Temos razões para detestar Merkel ?**, em *Público*, 11.8.2012, 22-24.

GALAMBA, João – **Game Over**, em *Le Monde Diplomatique* (ed. port.), maio/2013.

GALBRAITH, James K. – **Que Europa para controlar os mercados?**, em *Le Monde Diplomatique* (ed. port.), junho/2010.

GAMBLE, Andrew – **The Free Economy and The Strong State – The Politics of Thatcherism** (2ª edição), Londres, Macmillan, 1994.

GENEREUX, Jacques – **Manuel Critique du Parfait Européen**, Paris, Seuil, 2005.

GEUENS, Geoffrey – **Os mercados financeiros têm rosto**, em *Le Monde Diplomatique*, ed. port., Maio/2012, 18/19.

HABERMAS, Jürgen – **Um Ensaio sobre a Constituição da Europa**, Lisboa, Edições 70, 2012.

HALIMI, Serge – **As promessas do Não**, em *Le Monde Diplomatique* (ed. port.), junho/ 2005.

____ **A esquerda governamental conta a sua história**, em *Le Monde Diplomatique* (ed. port.), abril/2007.

____ **O crime compensa**, em *Le Monde Diplomatique* (ed. port.), março/2010.

____ **Onde está a esquerda?**, em *Le Monde Diplomatique* (ed. port.), n° 61, nov/2011.

____ **Balanço para preparar uma reconquista**, em *Le Monde Diplomatique* (ed. port.), maio/2013.

SALAI, Robert – **Le Viol de l’Europe – Enquête sur la disparition d’une idée**, Paris, PUF, 2013.

HESPANHA, António Manuel – **A revolução neoliberal e a subversão do “modelo jurídico”**. Crise, Direito e Argumentação Jurídica, em Revista do Ministério Público, nº 130 (abril-junho/2012), 9-80.

JENNAR, Raoul-Marc – **Dois tratados para um golpe de estado europeu**, em Le Monde Diplomatique, ed. port., junho/2012.

JUDT, Tony. **Pós-guerra: história da Europa desde 1945**, trad. port., Edições 70, Lisboa, 2007.

KALECKI, Michael – **Political Aspects of Full Employment**, em E. K. HUNT and Jesse G. SCHWARTZ (Eds.), *A Critique of Economic Theory. Selected Readings*, Penguin Books, 1972, 420-430 (ensaio publicado originariamente em Political Quarterly, Vol. 14, 1943, 322-331).

KRUGMAN, Paul – **Quando a austeridade falha**, The New York Times, 25.5.2011 (publicado em Portugal pelo Jornal i).

____ **Acabem com esta Crise já!**, Lisboa, Editorial Presença, 2012.

LEÃO, Pedro – **Economia Portuguesa: Que Fazer?**, em Le Monde Diplomatique (ed. port.), maio/2011.

LECHEVALIER, A. e WASSERMAN, G. – **La Constitution Européenne – Dix clés pour comprendre**, Paris, La Découverte, 2005.

LOPES, Agostinho – **Em defesa da Constituição da República e do nosso futuro colectivo: Não!**, em Avante, nº de 25.5.05, 14.

LORDON, Frédéric – **A desglobalização e os seus inimigos**, em Le Monde Diplomatique (ed. port.), agosto/2011.

____ **Sair do euro, mas como?**, em Le Monde Diplomatique (ed. port.), agosto/2013.

____ **A esquerda não pode morrer**, em Le Monde Diplomatique (ed. port.), set/2014.

MÉSZÁROS, István – **O Século XX – Socialismo ou Barbárie?**, trad. bras., São Paulo, Boitempo, 2006.

MORTON, A. L. e George TATE, **O movimento operário britânico**, trad. port., Seara Nova, Lisboa, 1968.

NAVARRO, Vicenç, Juan Torres LÓPEZ y Alberto Garzón, ESPINOSA – **Hay Alternativas – Propuestas para crear empleo y bienestar social en España**, Madrid, Ediciones Sequitur, 2011.

PAGLIARINI, A. Coutinho – **A Constituição como signo: Da superação dos dogmas do estado nacional**, Rio de Janeiro, Editora Lumen Juris, 2005.

PANIER, Frédéric - **Arranjos contratuais: a arma fatal**», em *Le Monde Diplomatique* (ed. port.), abril/2014, 37.

PLIHON, Dominique - **Uma reforma bancária que encanta os banqueiros**, em *Le Monde Diplomatique* (ed. port.), março/2013, 12/13.

QUELHAS, José Manuel - **Sobre a criação do Comité Europeu do Risco Sistémico**, em *Estudos em Homenagem ao Prof. Doutor Aníbal Almeida* (Orgs: António José Avelãs Nunes e outros), Coleção Studia Iuridica, Universidade de Coimbra/Coimbra Editora, Coimbra, 2012, 877-899.

_____**Dos objetivos da União Bancária**, em *Boletim de Ciências Económicas*, Volume LV (2012), 241-303.

RAMOS, Rui de Moura - **O projecto de Tratado que Estabelece Uma Constituição para a Europa, em Temas de Integração**, nºs 15/16 (2003), 271.

RIBEIRO, Sérgio - **Não à Moeda Única: Um Contributo**, Lisboa, Edições Avante, 1997.

ROBERT, Anne-Cécile - **Golpe de estado ideológico na Europa**, em *Le Monde Diplomatique* (ed. port.), novembro/2004, 22.

_____**Da rebelião à reconstrução**, em *Le Monde Diplomatique* (ed. port.), junho/2005.

SALAI, Robert - **Le Viol de l'Europe** - Enquête sur la disparition d'une idée, Paris, PUF, 2013.

SANTOS SILVA, Augusto - **Os valores da esquerda democrática** - Vinte teses oferecidas ao escrutínio público, Coimbra, Almedina, 2010.

SARRE, Georges - **L'Europe contre la Gauche**, Paris, Eyrolles, 2005.

SCHWARTZ, Antoine - **Para os defensores de uma Europa federal, nem pausa nem dúvidas**, em *Le Monde Diplomatique* (ed. port.), set/2014.

SEN, Amartya - **Desenvolvimento como liberdade**, trad. bras., São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

SMITH, Adam - **Riqueza das Nações** (Vols. I e II), Edição da Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1981 e 1983.

SCHÖMAN, Isabelle - **O direito contra a austeridade europeia**, em *Le Monde Diplomatique* (ed. port.), novembro/2014.

STIGLITZ, Joseph E. - **O Preço da Desigualdade**, trad. port., Lisboa, Bertrand, 2013.

STREECK, Wolfgang - **Tempo Comprado** - A Crise Adiada do Capitalismo Democrático, trad. port., Lisboa, Conjuntura Actual Editora, 2013.

TEIXEIRA RIBEIRO, José Joaquim – **Sobre o Socialismo**, Coimbra, Coimbra Editora, 1991.

WARD, Ibrahim – **Tony Blair, Ltda** ; em Le Monde Diplomatique (edição brasileira), dezembro/2012.

Trabalho enviado em 20 de dezembro de 2014.

Aceito em 18 de fevereiro de 2015.